



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Campo Grande/MS/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA ã INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão ã *Layout* (SecexAmbiental ã 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Celso Cestari Pinheiro

Chefe da Procuradoria Regional
Nézio Nery de Andrade

Chefe da Divisão de Administração
Rosana Maciel da Cruz Costa

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Zacarias Alves da Silva

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Augusto Pinedo Zottos

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Thelma Lopes da Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	9
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	9
2. Planejamento e Resultados Alcançados	10
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	10
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	18
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	18
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão.....	19
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	19
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	19
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica.....	21
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	24
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	24
3.1.5 Indicadores	25
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.....	28
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal..	28
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	29
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	29
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	33
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	33
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	34
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	34
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	34
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	35

3.2.8	Principais atividades de controle do gestor	35
3.2.9	Demonstração dos resultados dos indicadores	36
3.2.10	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	37
3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	38
3.3.1	Demonstração da execução física e financeira	38
3.3.2	Diagnóstico do déficit de infraestrutura	42
3.3.3	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	46
3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	47
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	58
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	59
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	63
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	63
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	63
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	63
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência.....	63
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	64
5.	Gestão de Pessoas	65
5.1	Quantitativo de servidores.....	65
5.2	Análise da distribuição.....	67
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	67
5.4	Indicadores relacionados	67
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	69
6.1	Informações sobre as transferências	69
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.	72
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 ã Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 ã Empréstimos Concedidos	74
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.	74
6.5	Principais Receitas e Despesas.....	75
7.	Controles Internos.....	77

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	77
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.....	77
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.....	78
7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....	78
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	80
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	80
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	81
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	81
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	82
ANEXOS	83

Lista de Quadros

Quadro 1 ã Identificação da UJ	9
Quadro 2 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 1	10
Quadro 3 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 2.....	11
Quadro 4 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 3.....	12
Quadro 5 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 4.....	13
Quadro 6 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 5.....	14
Quadro 7 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 6.....	15
Quadro 8 ã Ações Orçamentárias ã Programação e Execução Orçamentária e Financeira	16
Quadro 9 ã Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	17
Quadro 10 ã Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	18
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	22
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	23
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	27
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento ã Execução de Restos a Pagar	28
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ ã SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.	42

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR ã Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB ã Associação Crédito do Brasil
CDR ã Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ ã Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC ã Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF ã Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ ã Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC ã Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT ã Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio ã Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB ã Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS ã Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS ã Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA ã Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF ã Ministério Público Federal
 MTE ã Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI ã Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB ã Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI ã Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC ã Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB ã Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC ã Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT ã Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet ã Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT ã Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Superintendência do Incra no Mato Grosso do Sul nº SR(16) de 2013 segue modelo ócustomizadoô, conforme estabelecido pelo TCU e cujo modelo foi disponibilizado pelo Incra Sede.

O Relatório está estruturado em 8 (oito) partes principais:

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada;
2. Planejamento e resultados alcançados;
3. Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão;
4. Prestação Direta de Serviços ao Público;
5. Gestão de Pessoas;
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira;
7. Controles Internos;
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas;

O item mais extenso é o de número 3, onde são consolidadas informações de modo a demonstrar as atividades nos 3(três) Macroprocessos Finalísticos: Ordenamento da Estrutura Fundiária, Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Em cada um destes é demonstrado o resultado das ações, informações específicas de cada atribuição dos setores envolvidos no macroprocesso, principais atividades de controle do gestor e análise de indicadores.

Após estes conteúdos, são descritas as atividades de atendimento ao público externo no item 4 óPrestação de Serviços ao Públicoô.

Os itens 5 e 6 discorrem sobre a área Meio, sob responsabilidade da Divisão de Administração, tanto na gestão de pessoal como de orçamento, finanças e patrimônio.

Os itens 7 e 8 tratam de questões gerais sobre as ferramentas de controle da gestão e implementação de providências recomendadas pela CGU ou determinadas pelo TCU.

No Exercício de 2014 a Superintendência trabalhou no sentido de implementar as diretrizes do Plano Estratégico de Reforma Agrária, elaborado em 2013, que alterou significativamente a lógica de direcionamento das prospecções de terras para o Programa, passando o Incra a assumir seu papel de gestor do ordenamento e desenvolvimento regional rural, em integração à outras políticas do estado, tanto na prospecção de recursos fundiários para criação de novos assentamentos, como no desenvolvimento dos assentamentos já implantados.

A Região prioritária de vistorias para fiscalização do cumprimento da função social, no entorno da rodovia BR267, mostrou-se acertado, no que se refere à incidência de latifúndios improdutivos. Percebeu-se, também, uma revitalização da região, que passou a ser menos interessante para a especulação imobiliária, que se caracteriza pela manutenção de terras apenas para se aguardar sua valorização sem a preocupação de produção. Ou seja, apesar de não terem sido criados assentamentos na região, devido ao demorado processo de desapropriação, o Incra logrou induzir o desenvolvimento econômico com o aumento da utilização produtiva das terras.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: INCRA ã Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul		
Denominação abreviada: INCRA/SR-16		
CNPJ: 00.375.972/0059-87		
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373058
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(067) 3320-3800, (067) 3320-3806, Fax/Gab.: (067) 3320-3864	
Endereço eletrônico: gabinete@cpe.incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br/ms		
Endereço Postal: Rua 25 de Dezembro, 924 ã Vila Cidade, CEP 79002-061, Campo Grande-MS		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373001	Departamento de Administração Financeira ã DAF - INCRA	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373061	Unidade Avançada de Dourados	
373060	Unidade Avançada de Jardim	
373059	Unidade Avançada de Corumbá	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Quadro 2 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	3.393	351
Número de famílias atendidas com assistência técnica	6.747	9.983
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	206	200
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	129	1.573
Número de créditos instalação supervisionados	443	4.687
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	4	4
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural ã CAR	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	2	3
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	0,00	0,00
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos ã EJA	0,00	0,00
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Crédito instalação voltado a implantação das famílias na parcela bem como o incio do seu processo produtivo, na Sr-16 encontra-se em um estágio de implantação atrasado, devido as amudanças na forma de operacionalização e que não foi liberado Sistema próprio para isso. Esta situação pode comprometer o desenvolvimento socio-econômico das unidades familiares.		
O serviço de ATER no estado de mato grosso do sul atinge a todas as familias assentadas apartir do ano 2006, com exeção ao P.A. Nazareth, estamos trabalhando com indices acima das metas estipuladas, com perpectivas de no ano de 2015 atingirmos 50 % das familias assentadas		
Implantamos no estado 2 projetos de agroindustrialização de produtos oriundos da reforma agrária e que beneficiaram diretamente 200 familias e indiretamentamente mais 800, o projeto por ser realizado através de cooperativas e em		

uma região com mais de 3000 famílias assentadas, tem potencial de crescimento.		
A supervisão de créditos de instalação restringiu-se este ano a modalidade Aquisição de materiais de construção e recuperação de materiais de construção, sendo que atendemos mais de 4600 famílias, concluindo assim 1164 unidades habitacionais através desta modalidade de crédito para famílias que já estavam com crédito em andamento e forma restabelecidas pós portaria 352/2013. este crédito nessas modalidades e forma de operação encontra-se em fase de conclusão.		
A equipe de gestão ambiental tem alcançado ótimos resultados na recuperação ambiental, inclusive com ações inovadoras, a exemplo da recuperação de reserva do PA Itamarati em Sistema Agro-Florestal.		
O Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária não são mais exigidos no estado de Mato Grosso do Sul deste 16 de julho de 2013, com a publicação da resolução CONAMA Nº 458. O Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA, deliberou por acabar de vez com o Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária em todo o país, por isso publicou a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 458, de 16 de julho de 2013, que revogou a RESOLUÇÃO CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006. Consequentemente o órgão estadual também revogou a RESOLUÇÃO SEMAC/MS nº 16 (que tratava do mesmo assunto), pela RESOLUÇÃO SEMAC nº 17, de 06 de setembro de 2013. Logo, podemos então afirmar com clareza que, desde 16/07/2013, não há mais exigência legal que obrigue, a nível nacional e estadual, o Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária (LP e LIO), tanto que o Órgão Ambiental Competente (IMASUL) arquivou todos os processos do INCRA, referente ao tema, que tramitavam naquele órgão, conforme comprova a PORTARIA IMASUL nº 369, de 19 de março de 2014.		
Cadastro Ambiental Rural (CAR)- O Estado de Mato Grosso do Sul decidiu ter seu regramento e Sistema de Cadastro Ambiental Rural próprios e, para isso, foram publicadas três normas estaduais para implantação do CAR-MS e do Programa MS Mais Sustentável, sendo o DECRETO Nº 13.977, de 5 de junho de 2014, a Resolução SEMAC Nº 11, de 15 de julho de 2014, e a Resolução SEMAC Nº 12 de 17 de julho de 2014. O Sistema CAR-MS, disponibilizado na internet, ainda está passando por ajustes e o INCRA/MS, em conjunto com o IMASUL, durante todo o ano de 2014, trabalhou no sentido de ajustar as regras referente aos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no entanto, os ajustes necessários não foram implementados pelo órgão ambiental estadual (IMASUL) no exercício de 2014, impedindo e impossibilitando que o INCRA dar início ao cadastramento ambiental dos assentamentos no Mato Grosso do Sul no CAR-MS.		
Capacitamos 3 servidores através de oficinas realizadas pela Diretoria de Desenvolvimento visando a nova política de crédito que trás os prestadores de ATER como principais agentes na operacionalização, servindo este de multiplicadores. O processo de capacitação é contínuo.		
A atuação da Regional no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária -PRONERA, se restringiu a análise de propostas que não foram concluídas e portanto não contam como meta e no acompanhamento da pós-graduação em Residência Agrária. A dificuldade está na limitação de pessoal na Superintendência para atuação no programa.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo 2015 (PPA)	Longo Prazo 2016 em diante
No que se refere a concessão de crédito estava previsto atender 100 % das famílias com apoio inicial e 60 % das famílias que não haviam até então acessado nenhuma etapa da modalidade fomento e iniciar o processo de concessão da modalidade fomento para 432 famílias. Sendo que foi atingido somente 68 % do apoio inicial	Para o ano de 2015, dependendo da liberação do sistema, a expectativa é que se conclua a aplicação do apoio inicial e se atenda 100 % das famílias com fomento primeira etapa, além da inserção de aproximadamente 3000 mulheres no fomento mulher	A longo prazo espera-se concluir todas as modalidades de crédito produtivo fomento (2ª etapa) e fomento mulher a todos os beneficiários aptos no estado de Mato Grosso do Sul.
Para o ano de 2014 estava previsto a manutenção de 100% dos contratos de ATER vigente.	Tratando-se de médio prazo e buscando atingir índices postos como política governamental atingir 50 % das famílias assentadas com serviço de ATER, contratando ATER para o P.A. Nazareth, bem como para o complexo Itamarati que atenderá quase 4 mil famílias.	A expectativa é que a manutenção do serviço de ATER para 50 % das famílias regularmente assentadas, contratando para todas novas famílias que vierem a ser assentadas.
Os resultados atingidos no ano de 2014 estão exatamente na previsão para o	Espera-se para o ano de 2015 conseguir duplicar o número de famílias atendidas com programa	A longo prazo almeja-se a instalação de no mínimo 5 agroindústrias e a expansão do

exercício.	Terra Sol, principalmente no que diz respeito a feiras populares	programa de feiras populares para atingir 100 % dos pequenos produtores rurais com produto e que não tem onde comercializar.
Gestão ambiental: A equipe de meio ambiente acompanhou 3 projetos iniciados em 2015 e 3 iniciados em exercícios anteriores.	Deverá ser iniciados 2 novos projetos no exercício.	Previsto o início de um novo projeto para gestão ambiental.
Licenciamento Ambiental: não se aplica mais para SR-16/MS, conforme quadro 2.		
Não foi requerido CAR no exercício, apenas ações preparatórias e tratativas para ajustes do sistema estadual.	Após efetivados os ajustes do sistema estadual, pretende-se alcançar o requerimento de 30 CAR de assentamentos.	Até se pode prever, nas condições legais e operacionais, deve-se alcançar o mesmo número em 2016, ou seja 30 CAR de assentamentos.
Para o ano de 2014 estava previsto a conclusão de 1000 unidades habitacionais	Trabalha-se com a expectativa de conclusão das molidades habitacionais no estado através do crédito instalação, sendo que apartir de então as famílias acessem através no PNHR. Para o novo crédito a supervisão de dá através das pestadoras de ATER.	
Na ação do PRONERA, dois projetos foram analisados mas, não concluídos.	Finalizar a análise dos projetos apresentados. Ampliar a parceria com Universidades publicas.	Ao longo prazo almeja-se implementar a participação da Regional no programa, buscando ampliar parcerias com Universidades a fim de implementar novos projetos, formando profissionais necessários ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento.

Quadro 3 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	6000	5987
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	1.595,2774
Número de imóveis rurais georreferenciados	2557	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	175	171

Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	2.093	996
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	61	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O SNCR atingiu cerca de quase 100 % da meta. Mesmo com a capacidade operacional reduzida no cadastro rural ao final de 2014, restando apenas 4 servidores num total de 6 do início do exercício.		
Quanto aos processos de fiscalização abertos pela portaria INCRA Nº 12/2003, nos casos referentes à imóveis rurais identificados com trabalho escravo, que visa a verificação da função social e legitimidade dominial dos imóveis acima de 5.000 hectares e os imóveis que não atenderam as portarias INCRA 558/99, 596/2001 e 825/2001, foram todos concluídos.		
Foram identificadas 1595,2774 hectares composta por 48 ilhas inseridas no Parque Nacional de Ilha Grande que estão matriculadas em nome do INCRA e que por razão da Portaria Conjunta Nº 4 de 25 de março de 2010 INCRA ã ICMbio deve se efetuar a emissão da concessão de direito real de uso pelo INCRA ao ICMbio.		
Estão em andamento o georreferenciamento (perímetro e lotes internos) para atendimento de 998 famílias compostas da seguinte forma :P.A Monjolinho com 274 e as licitações do P.A São Manoel com 294, Marcos Freire com 374 e São João com 116 somando um total de 998.		
A meta prevista era a demarcação de lotes no PA Nazareth, que havia sido estimado em 175 famílias. Entretanto, só foi possível criar 171 lotes. Assim, pode-se considerar a meta atingida.		
Não se atingiu o total da meta em virtude da suspensão da ação de titulação pela Direção Central da Autarquia.		
Meta referente a regularização de posses até 100 hectares não foi concluída em função do registro em cartório da certificação do perímetro do Rocio de Amambai não ter sido concluída pela Prefeitura e cartório.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo ã 2015 (PPA)	Longo Prazo ã 2016 em diante
Não foi possível o treinamento de 47 Prefeituras no novo SNCR em função da mudança on line do sistema e da criação da sala da cidadania. Resultado efetivo em 2014 foram 10 convênios abertos da Sala da Cidadania e envio de convite a 28 Prefeituras para renovação do acordo já com implantação da sala de cidadania.	Implantar a Sala de Cidadania em mais 30 municípios	Restante dos municípios e treinamento das UMC's
	Iniciar a destinação do arquipélago do Parque Nacional da Ilha Grande em nome do INCRA para a destinação ao ICMbio	Destinar as áreas que não ncessecitem de Georreferenciaento e iniciar o Georreferenciamento das áreas que necessitam
	Concluir a demarcação direta do Projeto de Assentamento Monjolinho	Certificar as peças técnicas
	Concluir as demarcações indiretas dos Projetos de Assentamento São João, Marcos Freire e São Manoel	Registrar as certificações
	Vistoriar 30 glebas na Foz do Apa em Porto Murtinho MS de acordo com a IN 80	Concluir a emissão dos títulos
Saneamento de processos individuais e emissão de 2093 títulos.	Saneamento de processos individuais e atingir 80% das famílias com contrato de concessão de uso ou aditivado.	Saneamento de processos individuais e atingir 100% das famílias assentadas com contrato de concessão de uso emitido ou aditivado.
Atender as familias assentadas no exercício com demarcação Topográfica e diminuir o passivo de georrefenciamento nos projetos de	Diminuir o passivo de deamrcação e georrefenciamento nos projetos de Assentamento em 20%.	Diminuir o passivo de deamrcação e georrefenciamento nos projetos

Assentamento em 10%.		de Assentamento em 20% anualmente.
	Fornecer mapas e memoriais do levantamento efetuado pelo INCRA no Rocio de Amambai para Prefeitura a fim de regularizar os moradores identificados na Gleba	Certificar, desmembrar e registrar.
	Analisar o passivo de processos de Georreferenciamento na casa de 2500 processos	Analisar e finalizar o passivo de processos de Georreferenciamento existente.

Quadro 4 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	31.700	65.829
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	3	0
Número de famílias assentadas	470	443
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	469	638

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A vistoria de imóveis ocorreu com foco principal na área prioritária de atuação, conforme diagnóstico regional, e a otimização dos trabalhos resultou em um número bem acima do esperado, em termos de custo/meta dos trabalhos.

No que se refere aos estudos de cadeia dominial, os mesmos correm concomitantemente aos processos de obtenção, não havendo conclusão em 2014. Deverão ser concluídos, os que estão em andamento, em 2015/16, tendo em conta que a redução de força de trabalho por aposentadorias afetou o setor responsável, sendo necessária a readaptação, remanejamento de equipes e capacitação.

O número de famílias assentadas ficou bem próximo à meta, mas como resultado da retomada e regularização de parcelas, uma vez que não houve criação de novos assentamentos no período.

Não houve necessidade pagamento de indenizações em aquisições no período.

A supervisão ocupacional ocorreu acima da meta estabelecida, uma vez que houve otimização dos trabalhos conjugados com outras ações.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo ã 2015 (PPA)	Longo Prazo ã 2016 em diante
Até 2014 trabalhou-se a varredura de imóveis acima de 2.500ha na área prioritária, conforme o diagnóstico regional.	A partir de 2015 serão trabalhados imóveis menores que 2.500ha, conforme etapas previstas no planejamento estratégico.	Será feito um novo diagnóstico regional, de modo avaliar regiões alternativas para direcionar as vistorias e otimizar a prospecção.
Adequaram-se os procedimentos aos novos requisitos normativos.	Pretende-se estreitar o diálogo com o órgão estadual de terras de modo a melhorar a	

	qualidade e celeridade, com segurança, dos estudos de cadeias dominiais.	
Os processos de desapropriação atravessam vários exercícios para sua conclusão. Com a suspensão judicial em 2010, agravou-se a demora para desapropriação de novas áreas. Além disso, houve um aumento significativo nas exigências técnicas para aprovação da criação de novos assentamentos, além do teto de custo que restringiu muito as possibilidades. Com isso, trabalhamos na vistoria, também de terras ofertadas para compra.	Em 2015, pretende-se concretizar a compra ou desapropriação de áreas, cujos processos já se encontram em estágio de conclusão com verificação de descumprimento da função social no quesito de produtividade.	A longo prazo, será possível já converterem em assentamentos os imóveis em estoque resultantes das vistorias na área prioritária para desapropriação.
Atuar em parceria com as prestadoras de ATES a fim de ampliar a fiscalização ocupacional, reservando ao INCRA a vistoria somente nos lotes que apresentarem irregularidade ocupacional, otimizando recursos humanos e financeiros, com maior acertividade nas ações desenvolvidas.	Atuar em parceria com as prestadoras de ATES a fim de ampliar a fiscalização ocupacional, reservando ao INCRA a vistoria somente nos lotes que apresentarem irregularidade ocupacional, otimizando recursos humanos e financeiros, com maior acertividade nas ações desenvolvidas.	Atuar em parceria com as prestadoras de ATES a fim de ampliar a fiscalização ocupacional, reservando ao INCRA a vistoria somente nos lotes que apresentarem irregularidade ocupacional, otimizando recursos humanos e financeiros, com maior acertividade nas ações desenvolvidas.

Quadro 5 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	200	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	50 % dos contratos	50 % dos contratos
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo ã 2015 (PPA)	Longo Prazo ã 2016 em diante
Implantação do novo crédito, com divulgação junto aos beneficiários e prestadoras de ATER para que apresentem projetos de Crédito Apoio Mulher.	Contração de 200 contratos de Crédito Apoio Mulher.	Ampliação gradativa de 10% nas contratações sob o exercício anterior, fortalecendo o relacionamento com as prestadoras de ATER.
Cerca de 50% dos beneficiários da prestação do serviço de ATER são mulheres pois, as mesmas constam como titular do lote nos documentos expedidos pela Autarquia onde há conjugue bem como, muitas famílias assentadas são chefiadas por mulheres.	50 % dos contratos	50 % dos contratos

Quadro 6 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	15,9928ha	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	2.656,2937
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	1*
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Dos 617 ha a serem vistoriados e indenizados, 31 ha (totalizando 7 imóveis) estão com o procedimento em andamento. O levantamento dos dados em campo já foi realizado. No momento estão sendo finalizados os laudos de avaliação, estes a cargo da Divisão de Obtenção desta SR. Esses imóveis estão inseridos no território quilombola da Comunidade Chácara do Buriti. Quanto aos outros 586 ha, houve uma alteração no procedimento do qual a avaliação dessa área faz parte. Essa área é parte do imóvel denominado Fazenda Che Cay. Com a alteração mencionada, não apenas parte do imóvel mas agora todo ele está inserido no território quilombola da Comunidade Dezidério Felipe de Oliveira, em Dourados/MS. Tal território quilombola teve a Portaria de Reconhecimento publicada em dezembro de 2014, com uma área total de 2.656,2937 ha.

Quanto aos RTIDs (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação), dois já foram concluídos, porém, somente um foi publicado. O outro está sob análise prévia do Incra/Sede, aguardando para ser autorizada sua publicação, que deve ocorrer em 2015.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo ã 2015 (PPA)	Longo Prazo ã 2016 em diante
Publicação de 01 RTID (Família Araújo e Ribeiro)	Publicação de 03 RTID (Família Osório; Tia Eva e Família Jarcem)	Realização de 04 relatórios Antropológicos (Família Quintino, Família Campos Correia, Maria Theodora Gonçalves de Paula e ÁguasDo Miranda)
Reconhecimento de 2.656,2937 ha em portaria de reconhecimento de território quilombola (Dezidério Felipe de Oliveira)	Reconhecimento de 161 ha em portaria de reconhecimento de território quilombola (Família Cardoso)	
		Vistoria e avaliação de 2.656,2937 ha

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 ã Plano Estratégico do Incra ã Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	0	94

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não há uma estrutura operacional ou normativa definida para se priorizar ou trabalhar no sentido de atingimento de metas vinculadas à idade dos candidatos a serem assentados.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo ã 2015 (PPA)	Longo Prazo ã 2016 em diante
	Deve-se aguardar definição de política de trabalho neste sentido.	

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 ã Ações Orçamentárias ã Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	233.885,31	91.584,20	69.892,24	37.992,24	37.992,24
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	28.073,93	13.194,09	12.322,34	8.097,20	8.097,20
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	9.876.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	7.829.531,06	6.656.660,62	6.620.373,73	1.127.143,75	1.127.143,75
210T - Promoção da educação no campo	3.731,00	3.731,00	2.837,40	1.546,40	1.546,40
210U - Organização da estrutura fundiária	677.608,22	661.717,40	661.314,36	5.814,36	5.814,36
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	2.425.200,19	4.602.986,44	4.394.983,55	816.243,01	816.243,01
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 - Administração da unidade	4.028.018,54	4.168.999,75	4.080.737,09	2.964.474,09	2.964.474,09

As metas foram estabelecidas em um processo participativo, onde as equipes das Divisões Finalísticas e Administrativa propuseram metas, levando em conta a demanda e a capacidade operacional, tendo sido avaliadas as proposições pelo INCRA Sede, que tratou de equalizar as metas globais da instituição, assim como o custo unitário das metas físicas.

Também foram feitos ajustes, pelo Incra Sede, em decorrência do corte orçamentário.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

No exercício em referência, destacou-se a implementação da Sala da Cidadania Digital, tendo sido disponibilizado o sistema pelo Incra Sede, através de um portal no Site da Autarquia, e habilitados pontos de acesso através de parcerias com Prefeituras municipais, Sindicatos e Cooperativas através de Acordos de Cooperação Técnica. Foram formalizados 10 destes acordos em 2014, sendo previstos mais 30 em 2015.

Houve um grande ganho para o público atendido, que passou a ter acesso rápido e próximo à serviços como:

- Atualização cadastral do assentado;
- Emissão de certidões para assentado e para comprovar atividade rural;
- Renegociações de financiamentos (Pronaf);
- Solicitação e emissão de Dap;
- Consulta e emissão de CCIR;
- Acesso aos sistemas do ITR e da certificação de imóveis rurais;
- Inscrição nos programas Minha Casa Minha Vida e Pronatec.

Por sugestão desta Superintendência (em videoconferência sobre o tema) o Incra Sede já estuda a possibilidade de cadastro contínuo de candidatos à Reforma Agrária através do mesmo Portal.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	6.000,00	5.987,00	28.073,93	13.194,09	12.322,34	8.097,20	8.097,20	4.225,14
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	61,05	0,00	20.348,82	4.458,00	4.424,00	4.424,00	4.424,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	2.556,85	0,00	657.259,40	657.259,40	656.890,36	1.390,36	1.390,36	655.500,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0,00	3.538,62	233.885,31	91.584,20	69.892,24	37.992,24	37.992,24	31.900,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	4.055,49	3.350,00	405,49	300,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	2.347.451,01	451,01	2.347.000,00	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	28.738,06	6.504,38	22.233,68	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Desde a edição da Lei 10.267, 28 de agosto de 2001, obrigando a certificação do georreferenciamento no caso de registro dos imóveis rurais sempre que houvesse transferência de domínio, desmembramento, parcelamento ou remembramento, houve um considerável acúmulo de processos para análise, refletindo em diversos transtornos aos proprietários e sobrecarga dos setores responsáveis pelas análises no Incra em todo território nacional.

Em decorrência disso, o Incra Sede promoveu o desenvolvimento de um sistema de recepção de peças técnicas em formato eletrônico com uma série de análises automatizadas e em agosto de 2013 foi publicada a Instrução Normativa nº 77, alterando as instruções que regulamentam o procedimento de certificação da poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais, que deverão ser processados por meio do Sistema de Gestão Fundiária SIGEF. O sistema estabelece responsabilidade total das informações submetidas ao sistema ao responsável técnico que realizou o serviço e credenciado no INCRA. As informações são fundamentadas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Uma vez que os dados do imóvel são inseridos nesse sistema e considerados consistentes após a verificação automatizada, a certificação é emitida imediatamente. Em caso de inconsistência de sobreposição ou de dados cartoriais, o sistema distribui o processo para um técnico que fará a análise do caso específico, validando ou não os dados. A Edição do SIGEF atribuiu responsabilidades a quem de direito no processo de certificação do georreferenciamento de imóveis rurais, diminuindo a carga sobre o INCRA, possibilitando uma análise mais ágil dos processos dessa natureza, diminuindo o passivo atual.

Durante o ano de 2014 foi concluída a análise de 3.055 processos de Certificação de Imóveis na SR16 (certificados 2036, e o restante arquivados por ausência de resposta a notificação). Quando considerada a quantidade de processos protocolados durante o exercício, que foi de 650, verificamos que o rendimento aproximado de análise de processos foi de 470% em relação aos protocolados, desta forma estamos reduzindo de maneira efetiva o passivo existente de processos de georreferenciamento, uma vez que com a implantação total do SIGEF não estão mais sendo protocolados novos processos de georreferenciamento.

O rendimento individualizado é satisfatório. Portanto, a estratégia para correção do baixo rendimento em relação ao quantitativo do passivo existente nesta Superintendência, antes de 2013, em razão da falta de pessoal especializado em certificação, foram supridas com os convênios realizados com a AGRAER e o CIGEX, que receberam desta Superintendência 1508 processos para a devida análise dos quais 20 % foram certificados, o que melhorou o resultado da produtividade em 2014.

O Total de imóveis certificados por esta Regional desde da edição da Lei 10.267/2001 é de 13.242.

O Total de parcelas certificadas pelo SIGEF, referente a MS, desde novembro de 2013 é de 4711.

Deve-se registrar que estes números, nos exercícios anteriores, eram contabilizados na meta da Ação 210U, Plano Orçamentário 0A: óGeorreferenciamento da Malha Fundiária Nacional. Esta meta sempre foi atendida com sucesso, vez que há um esforço estruturado na equipe de análise de processos de certificação de Georreferenciamento, como pode-se notar nas atividades descritas.

A aferição da meta, este ano, em decorrência da criação do SIGEF, foi totalmente diferente, desconsiderando o trabalho de análise de processos de certificação e mudando o foco para as atividades de levantamento topográfico para georreferenciamento de áreas executadas pelo próprio órgão. Neste sentido, é fundamental esclarecer que a exigência legal de certificação gratuita

de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei no 6.015, de 1973, não foi tratada no exercício, uma vez que a equipe ainda está dedicada à análise do passivo de processos antigos e também na demarcação de assentamentos. Houve, entretanto, na busca do estabelecimento de uma estratégia local para esta ação, reuniões em tratativas com o Município de Campo Grande, no sentido de se estudar o levantamento de toda a malha fundiária do município para fins de controle fiscal do Imposto Territorial Rural ã ITR, o que converge com o interesse de georreferenciamento das áreas que teremos a obrigatoriedade de executar com recursos federais. A celebração de um convênio com este escopo, alinhados os critérios técnicos, poderia atender a ambos os interesses com considerável otimização dos recursos e estabelecimento de um projeto piloto a ser estrategicamente reproduzido em outros municípios.

Assim, cabe também esclarecer que a aplicação de recursos desta ação ocorreu para transferência ao convênio que trata da digitalização do acervo fundiário do estado, cujo escopo está diretamente ligado ao conhecimento da malha fundiária, mas com produção de metas que, apesar de serem polígonos em uma base georreferenciada, tecnicamente não se enquadram nos requisitos (Lei 10.267/2001) para se considerarem georreferenciados e contabilizarem como meta da ação.

A celebração do convênio entre o Superintendência Regional do INCRA do Mato Grosso do Sul (SR16) e a Agência de Desenvolvimento e Extensão Rural ã AGRAER tem por princípio a implementação de rotinas e ferramentas de trabalhos conjuntas voltados ao georreferenciamento da malha fundiária no Estado, englobando a digitalização e disponibilização de documentos e informações fundiárias importantíssimas para o INCRA, tanto originário do acervo da Autarquia como do acervo estadual, de forma a unificar, nivelar e lastrear os dados disponíveis a ambos os órgãos fundiários, beneficiando e atendendo a demanda da administração pública, da pesquisa, do serviço de registro público e das instâncias judiciais, dirimindo conflitos fundiários e subsidiando as informações necessárias voltadas as questões ambientais, dominiais, de reforma agrária, projetos governamentais de desenvolvimento sustentável dentre outras ações de interesse da sociedade em geral.

A implementação desta digitalização ocorreu pelo altíssimo risco de perda de informações históricas, já que, com o decorrer do tempo, o acervo fundiário composto de processos, livros fundiários, plantas, foto índice, foto aérea, mapas e microfilmes, vinha se deteriorando, degradando informações impressas devido a manipulação direta dos mesmos, ataques de pragas, condições não adequadas de armazenamento, corrosão natural do papel tornando-os delicados.

Além disso, existe um grande quantitativo de trabalhos cartográficos fundiários fruto de anos de ação de órgãos fundiários, que se sobrepõe ou se complementam, e que em meio impresso não se articulam entre si, sendo inviável ou no mínimo extremamente trabalhoso, a montagem de documentação sobre regiões em estudo.

Assim faz-se necessário a digitalização do acervo fundiário, com o cadastramento dos dados e publicação num sistema de disponibilização de informações geográficas unificado, com ferramentas de navegação, geração de análises, compartilhamento e geração de mapas sob demanda a todos os órgãos de Governo (Municipal/Estadual/Federal) e usuários autorizados, sendo que na maioria dos casos, somente o arquivo digital é acessado e o original fica armazenado de forma adequada à sua preservação.

O sistema desenvolvido contém uma plataforma Georreferenciada, onde é projetada a localização espacial da documentação digitalizada. Dessa forma, ao estudar uma determinada região do mapa, é possível acessar a documentação digitalizada referente à mesma, aumentando consideravelmente a visualização da malha fundiária, mesmo em regiões onde os proprietários de terras não efetivaram ainda o georreferenciamento de seus imóveis, ou seja, regiões onde é baixo o grau de conhecimento, inclusive com registros históricos articulados entre si, tanto de origem estadual como federal.

Dos valores executados na Ação 210U (Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional), foram repassados a conveniada os recursos financeiros de R\$ 2.347.000,00 relativos a restos a pagar do exercício anterior e recursos orçamentários de R\$ 653.000,00, completando o valor total programado.

O referido convênio iniciou-se em 08/11/2011 (Fase 01), com previsão de conclusão em dois anos, valor de R\$ 3.000.000,00 - Incra e R\$ 300.000,00 - contrapartida da Agraer, o qual foi aditivado por igual período e valor no final da vigência. A Fase 02 teve início em 29/1/2014, conclusão prevista para janeiro de 2016.

Os quantitativos realizados são os seguintes:

Fase 01:

Documento	Quantidade digitalizada	
	AGRAER	INCRA
Desenvolvimento de sistema fundiário	1	
Processos de Acervo	22.000 - Processos	-
Livros Fundiários	94 - Livros	-
Plantas	2208 - Plantas	-
Foto Índice	151 - Fotoíndices	-
Foto aérea	950 - Fotos	-
Microfilme	60 - Rolos	-
Processos Fundiários	-	9.000 - Processos

Os quantitativos em execução:

Fase 02:

Documento	Quantidade a ser digitalizada	
	AGRAER	INCRA
Alimentação do sistema com dados digitalizados	1	
Processos de Acervo	17.000 - Processos	-
Livros Fundiários	-	315 - Livros
Plantas	5.919 - Plantas	1.000 - Plantas
Foto Índice	151 - Fotoíndices	-
Foto aérea	3.136 Fotos	-
Microfilme	672 Rolos	500 - Rolos
Processos Fundiários	-	37.000 - Processos

Cadastro Rural:

A Divisão de Ordenamento e Estruturação Fundiária/SR16, por meio do Serviço de Cadastro Rural, realizou a captação, análise e crítica de 5.987 dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso, apresentados por iniciativa dos detentores, trabalhando próximo a meta prevista no plano de compromisso. Além disso, foram emitidos 54.797 (fonte SNCR) Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, tanto pelo

órgão, como via internet pelo próprio interessado. Estas ações são importantes, na medida em que auferem qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais particulares e públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária do estado de Mato Grosso do Sul, além de documentar os proprietários rurais com o certificado emitido, que é exigido em vários setores da iniciativa privada e órgãos públicos.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência.

Em 2014 havia a previsão de vistoria e avaliação de 617 ha, que se constituía de 07 imóveis de proprietários quilombolas da Comunidade Chácara do Buriti (Campo Grande) perfazendo 31 ha, e 586 ha de parte da Fazenda Che Cay, incidente ao Território da Comunidade Quilombola Dezidério Felipe de Oliveira (Dourados). É importante ressaltar que essa ação é realizada em sincronia com a Divisão de Obtenção de Terras. No caso dos 07 imóveis da Chácara do Buriti, foi realizado o levantamento de dados em campo, mas os laudos não puderam ser concluídos no exercício. Quanto à vistoria e avaliação de parte da Fazenda Che Cay, houve alteração nos procedimentos inicialmente propostos e a previsão é que a vistoria e avaliação total do imóvel seja feita em 2015, dependendo da publicação do Decreto de Interesse Social da área. Assim, os mesmos 617 ha que não foram avaliados em 2014 também aparecem zerados na meta referente ao número de hectares indenizados.

No tocante ao número de RTIDs publicados, a meta para 2014 era a publicação de 02 RTIDs (Família Araújo Ribeiro e Família

Jarcem) e publicamos apenas o RTID da Família Araújo e Ribeiro. Porém, todos os procedimentos necessários para a Publicação do RTID da Família Jarcem, de responsabilidade da Superintendência Regional foram concluídos e desde setembro/2014 estamos aguardando a autorização da Presidência do Incra para publicação.

É importante deixar registrado que no período também foi feita a publicação de retificação do território da Família Cardoso, que não é contabilizado nas metas por conta de já ter sido publicado o RTID, mas cujos procedimentos demandaram a mesma complexidade de atividades de uma publicação de RTID.

A implementação da Regularização Fundiária dos territórios quilombolas é uma atividade complexa e bastante morosa, dificultada por aspectos internos e externos que influenciam a celeridade dos trabalhos. Pode-se citar a falta de uma legislação simplificada que torne mais ágil os procedimentos e a grande pressão de políticos e de proprietários rurais que são contra essa Política. À esse quadro desfavorável, soma-se o fato de que a grande maioria das Comunidades Quilombolas são carentes de investimentos organizativos e de políticas públicas, fazendo com que o Incra seja o canalizador das pressões políticas e das demandas das próprias Comunidades.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

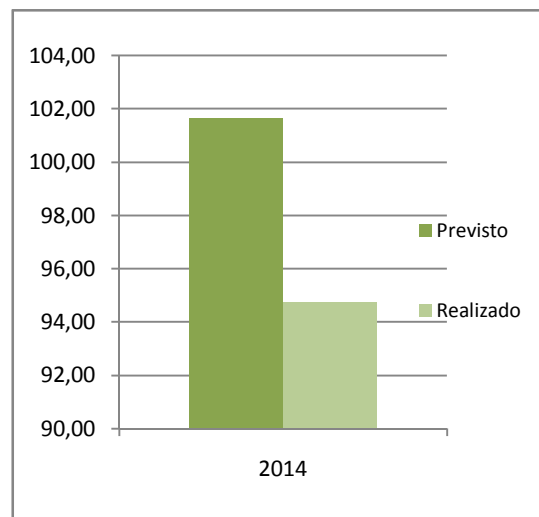
A implantação total do Sigef garante a total impessoalidade nos tramites processuais configurando-se numa excelente forma de controle, além de acessível sem a necessidade de comparecimento à sede da Superintendência, com resultado imediato quando não há inconsistência nas peças técnicas digitais.

O trâmite processual do passivo de processos de georreferenciamento obedece a ordem cronológica estabelecida pelo sistema CertificaWeb, onde somente os casos especiais, (Estatuto do idoso, Compra e venda, doença grave) são passíveis de análise prioritária.

No serviço de cadastro e fiscalização rural é realizado o controle dos registros no sistema SNCR, procurando detectar as inconsistências dos dados cadastrais, efetuando, quando necessário, o cancelamento de códigos de imóveis rurais em conjunto com a Procuradoria Jurídica, o que possibilita um melhor controle da malha fundiária. A exemplo disso, observou-se a diminuição da área cadastrada no estado de Mato Grosso do Sul, onde em 2011 constavam cadastrados no SNCR 40.281.270,22 há, área que era maior que a área total do estado, de 35.717.533,2 ha. Em 2014 a área cadastrada no SNCR chegou, após o trabalho de verificação das inconsistências, a 33.832.199,59 ha, um número bem mais próximo da realidade, considerando que, além das áreas não cadastradas, há ainda parques, territórios indígenas e grandes rios, como os Rios Paraguai e Paraná, áreas estas não passíveis de cadastro no SNCR.

3.1.5 Indicadores

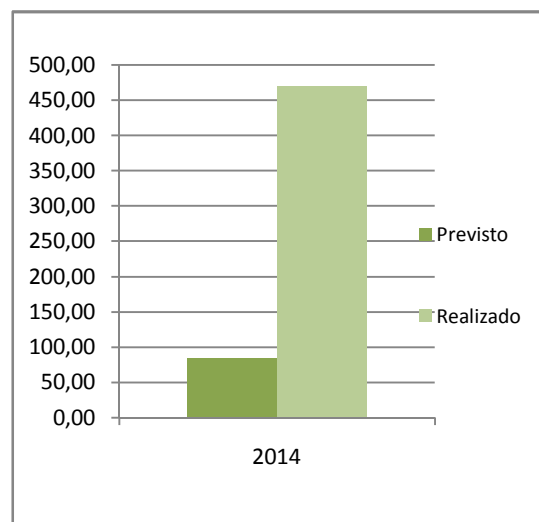
Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
101,64	94,73	95,41
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (33.832.199,59 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (35.714.553,20 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		



¹ O ideal é que se chegue próximo a 100%, não mais. O valor apresentado como "previsto" é uma redução esperada, baseada em nos 3 anos anteriores a 2014, uma vez que em 2011 o valor era de 113,4%, ou seja, inconsistente.

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
83,70	470,00	228,73



Memória de cálculo:

2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (3055 - Fonte: Divisão de Ordenamento) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (650 - Fonte: INCRA) multiplicado por 100.

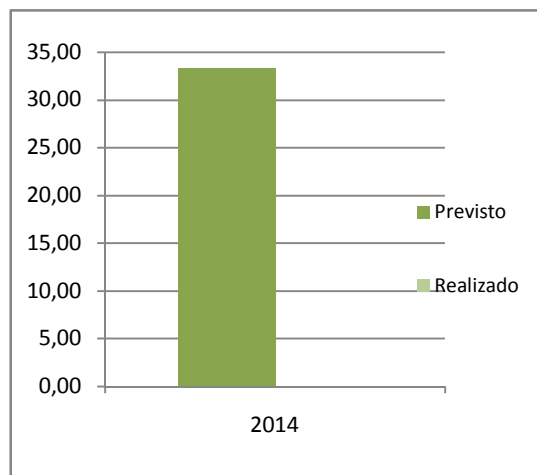
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
33,33	0,00	33,33
Memória de cálculo:		
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: Divisão de Ordenamento) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Divisão de Ordenamento) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Com relação aos índices aferidos, apresentamos abaixo mais esclarecimentos em análise aos mesmos.

a) Índice de Cadastramento de imóveis rurais:

Temos cadastrados 94,72% do território de Mato Grosso do Sul no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

Foram cumpridas 99 % das metas do Cadastro Rural onde foram realizados 10 acordos de cooperação técnica relativos as Salas de Cidadania nos municípios de Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã (1 com a Prefeitura, 1 com a COOPACERES e 1 com COOPERAFI) Maracaju (PROSAG), Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti, Prefeitura de Sidrolândia, Prefeitura de Iguatemi, e a ASSOMASUL.

Foram remetidos a 62 municípios de Mato Grosso do Sul ofícios informando sobre a sala de cidadania para futuros acordos.

Em função do novo sistema SNCR on line e da implantação do novo sistema das salas de cidadania não foi possível complementar os acordos, treinamentos e supervisões com todos os 78 municípios de Mato Grosso do Sul. O novo SNCR on line passa a funcionar a partir de março de 2015, dando autonomia aos proprietários de imóveis na inserção de dados e alimentação do sistema.

Metas para o ano 2015:

- Implantação da Sala de Cidadania em 30 municípios.
- Treinamento em até 100% das UMC's já implantadas,

b) Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis:

o rendimento aproximado de análise de processos foi de 470% em relação aos protocolados em 2014.

Metas para o ano 2015:

Analisar 2.500 processos de certificação de imóveis rurais, utilizando para isso a ajuda dos convênios (ou termos de cooperação técnica) com outros órgãos.

A implementação do SIGEF, conforme explicado no início do item 3.1.2, possibilitará a redução do passivo em 90%, uma vez que não haverá entradas de processos.

c) Índice de Regularização Fundiária:

As metas propostas eram regularização fundiária da Colônia São Domingos em Corumbá/MS e do Rocio do município de Amambai/MS, porém o resultado do exercício não foram alcançados na sua totalidade :

1- A certificação da Colônia São Domingos foi realizada em 2014 gerando cinco polígonos e o seu respectivo registro foi encaminhado à Procuradoria especializada para os devidos encaminhamentos ao cartório que ainda não finalizou o registro.

2- A certificação do Rocio de Amambai foi levada a registro pela Prefeitura Municipal de Amambai porém o cartório de registro de imóveis só levou a registro em fevereiro de 2015, desta forma, em 2015, serão providenciados por esta divisão os mapas e memoriais visando o desmembramento das glebas hoje ocupadas pelos habitantes da região.

Cabe informar que durante o ano de 2013/2014 foi desenvolvido pelo Incra Sede uma um novo procedimento para regularização fundiária, visando tornar o procedimento técnico mais ágil e célere. Esta foi publicada em 26 de Maio de 2014 dando origem a instrução normativa N° 80 que Fixa os procedimentos para legitimação de posses em áreas de até 100 (cem) hectares, localizadas em terras públicas rurais da União ou do INCRA, adquiridas, desapropriadas ou arrecadadas, fora da Amazônia Legal.

Metas para o ano 2014:

-Conclusão do registro e desmembramentos das áreas do Rocio do município de Amambai/MS num total de 5.956 ha Georeferenciados, certificados e desmembrados.

Vistoriar cerca de 30 glebas na Foz do Apa em Porto Murtinho de acordo com os termos da instrução normativa n° 80.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Não se aplica.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA ligadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	31.700,00	65.829,07	238.481,25	283.281,00	212.756,37	89.126,95	89.126,95	123.629,42
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	470,00	443,00	46.096,15	24.000,00	10.980,91	7.980,91	7.980,91	3.000,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	4,00	4,00	40.931,00	48.415,80	44.664,58	23.757,58	23.757,58	20.907,00

211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	22.503,53	52.793,76	28.993,76	8.000,00	15.800,00
0135.8387	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare		11.209,34	0,00	0,00	11.209,34
2066.8387	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare		190,00	0,00	0,00	190,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	32.479,74	12.960,00	10.000,00	9.519,74
0135.8384	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade		4.954,40	0,00	0,00	4.954,40
2066.8384	Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade		691,64	0,00	0,00	691,64
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	1	19.346,81	16.383,62	2.963,19	0,00
2B06	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade		34.365,64	0,00	0,00	34.365,64

211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	16.928,00	7.816,20	3.011,80	6.100,00
2272	Assentamento de Trabalhadores Rurais	Família Assentada / unidade	0	195,31	0,00	0,00	195,31
8374	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença Ambiental requerida / unidade	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

No que concerne ao Plano Orçamentário de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, verifica-se que, de início, seriam destinados R\$ 238.481,25 para execução da meta de 31.700 ha, num valor médio igual a R\$ 7,52/ha, os quais foram, adiante, automaticamente elevados para R\$ 9,28/ha. Pelo Quadro 11 pode-se verificar que a Execução efetuada pela SR-16 foi 107,7% acima, num custo 27,7 % menor que a Provisão. Dessa forma, o custo unitário das vistorias para SR-16 no exercício/2014 foi de R\$ 3,23/ha.

Pelo quadro auxiliar abaixo, temos a área total executada estratificada, num total de 16 procedimentos técnicos em 15 processos administrativos distintos. Para a Fazenda Saco do Céu ressalta-se que os proprietários só permitiram a entrada dos técnicos do Incra após decisão judicial em favor da autarquia. Antes disso foram efetuadas duas tentativas (deslocamentos de equipes técnicas) não exitosas de se realizar o procedimento de avaliação intentado.

A análise prévia na fazenda Santa Terezinha (Coxim) partiu de solicitação de Ministério Público Federal de Coxim/MS para que o Incra/MS criasse um assentamento nesse imóvel, cuja propriedade é da Secretaria Nacional de Políticas Anti Drogas. Por sua vez, o trabalho técnico na fazenda La Flora visou uma análise prévia para se decidir, de forma rápida, se tal área, objeto de oferta para compra e venda (Decreto 433/92), teria aptidão mínima que justificasse o prosseguimento dos autos. Já a pretensa fazenda Santa Terezinha (Iguatemi), ao se buscar a notificação dos interessados a respeito da vistoria, verificou-se que sobre a suposta área havia outras três propriedades legalmente constituídas, ensejando o arquivamento dos autos sem a vistoria, mas com gasto de recursos para tentativa de notificação.

Processo	Imóvel	Trabalho Efetuado*	Município	Laudo/Relatório	Área Considerada (ha)
54290.001998/2013-01	Patambi	Vistoria Preliminar	Bataguassu	Finalizado	4.773,9932
54290.001999/2013-48	Buriti	Vistoria Preliminar	Bataguassu	Finalizado	10.792,1545
		Somente Avaliação		Finalizado	10.792,1545

54290.000839/2012-09	Santa Maria	Somente Avaliação	Nova Andradina	Finalizado	1.300,5195
54290.000793/2010-58	Santo Antônio	Somente Avaliação	Nova Alvorada do Sul	Finalizado	622,0000
54290.000792/2010-11	São João	Somente Avaliação	Nova Alvorada do Sul	Finalizado	1.292,5565
54290.001405/2013-07	Saco do Céu	Somente Avaliação	Nova Andradina	Finalizado	5.295,6172
54290.000318/2014-13	Sonho Real	Vistoria e Avaliação	Terenos	Finalizado	2.833,0098
54290.000372/2014-51	Onoda	Vistoria e Avaliação	Terenos	Finalizado	1.136,2949
54290.000373/2014-03	Bodoquena	Vistoria e Avaliação	Bonito	Finalizado	5.218,8795
54290.000985/2014-98	Esmeralda	Vistoria e Avaliação	Bela Vista	Finalizado	3.700,9498
54290.001006/2012-57	Santa Olinda	Vistoria e Avaliação	Sidrolândia	Em elaboração	8.168,0257
54290.000985/2014-98	Nazareth	Vistoria e Avaliação	Bela Vista	Finalizado	4.407,8979
54290.000771/2014-11	Santa Terezinha	Imóvel não encontrado	Iguatemi	Finalizado	1.523,3306
54290.000986/2014-32	Santa Terezinha	Análise Prévia	Coxim	Finalizado	1.134,0492
54290.000250/2014-64	La Flora	Análise Prévia	Figueirão	Finalizado	2.785,9596
Total é					65.777,3924**

* Considerando a complexidade da natureza dos processos de obtenção de terras e sabendo-se que os mesmos ultrapassam mais de um exercício, considerou-se neste Relatório de Gestão somente os trabalhos que, de uma forma ou de outra, consumiram recursos financeiros de forma direta no exercício/2014.

** São comuns pequenas diferenças entre as áreas registrada, medida e avaliada; dessa forma, este somatório leva em conta a área levantada no trabalho efetuado no exercício/2014, o que pode explicar eventuais diferenças entre este somatório e aquele apontado no Quadro 11 na coluna "Execução Física".

Os recursos utilizados pelo Setor de Implantação de Pas, atinentes ao Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, basicamente se concentram no pagamento de diárias, deslocamentos e custos de deslocamento (combustível, peças, mão de obra etc.). Foram gastos recursos da Divisão para custear o deslocamento de servidores até o município de Sidrolândia para as ações decorrentes do sorteio para alocação de lotes para o PA Nazareth e efetivo assentamento das famílias (a seleção já havia sido feita em 2013). Além disso, os gastos que mais impactaram foram aqueles promovidos para custear deslocamento da equipe até o município de Amambai visando recadastramento e levantamento ocupacional das famílias ocupantes das parcelas do PA Piquenique, que teve sua criação suspensa por ordem judicial, fato que ensejou a ocupação irregular. Outros deslocamentos que podem ser destacados foram para atividade no município de Jardim e vinda de servidora de Corumbá para análise e instrução dos processos pendentes de regularização que estavam impactando na consecução da meta de 2014.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

O Incra/MS desde 2013 vem atuando prioritariamente no eixo de obtenção (notadamente pela via da desapropriação) estabelecido em seu Plano Estratégico de Reforma Agrária. Alguns imóveis trabalhados no exercício/2014 ainda são reflexo dos trabalhos iniciados em 2013. A garantia de defesa a todos os interessados nos processos de desapropriação tem se mostrado cada vez mais um fator de demora na conclusão dos mesmos, de forma que, no exercício/2014 a SR-16 não logrou criar novos assentamentos.

Considerando a grande demanda existente em todo o Mato Grosso do Sul, no exercício/2014 foi dada uma pequena flexibilidade na atuação prioritária estabelecida pelo Plano Estratégico, a fim de se buscar um arrefecimento da demanda existente em outras áreas, é caso dos imóveis localizados nos municípios de Bela Vista, Bonito, Sidrolândia e Terenos, tanto pela via da desapropriação por interesse social, quanto pela via da aquisição.

Com a vigência dos normativos mais restritivos para a obtenção de imóveis rurais, notadamente a exigência de Estudos de Capacidade de Geração de Renda, a conclusão de processos de obtenção ficou ainda mais complexa. Soma-se a isto que a ausência de prévia normatização de como esses Estudos devem ser elaborados.

Outro fator restritivo na conclusão dos processos de obtenção tem sido o alto valor de mercado da terra, sem uma atualização dos limites impostos pelos normativos. Para o Mato Grosso do Sul esse limite é de R\$ 140.000,00/lote, ao passo que, não raro, cada provável parcela tem ficado na casa dos R\$ 200.000,00. Nota-se um contrasenso nesta restrição, uma vez que o latifúndio improdutivo geralmente ocorre motivado pela especulação imobiliária, ou seja, o investidor adquire uma grande extensão de terras não para produzir, e sim para aproveitar um momento de valorização. A desapropriação por interesse social, que deveria coibir esta prática prejudicial à sociedade como um todo, fica impedida de ocorrer justamente pela valorização das terras, que ultrapassam o teto permitido.

Além disso, o estudo de capacidade de geração de renda, é sempre mais favorável onde há melhor acesso e infraestrutura, levando à áreas mais valorizadas. Assim, a configuração ideal tem se mostrado cada vez mais inatingível.

Em que pese não se vislumbrar nenhum arrefecimento nos preços das terras em todo o Estado, está sendo estudada uma atualização nas dimensões dos imóveis objeto do Plano Estratégico de Reforma Agrária, visando ampliar a base de imóveis a serem fiscalizados.

Também, não obstante a restrição de valor teto, a vistoria de imóveis tem formado um excelente estoque de terras improdutivas detectadas, que somam mais de 40 mil hectares.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

O desconto do passivo ambiental está completamente inserido na rotina dos procedimentos de avaliação de imóveis rurais para Reforma Agrária, o que se demonstra no quadro auxiliar abaixo, de forma estratificada. Dos 11 procedimentos avaliatórios efetuados no exercício/2014, dez já estão concluídos, dos quais sete tiveram algum tipo de passivo nas áreas de interesse ambiental, ensejando seu desconto na avaliação. Ressalta-se que, embora tenha havido um total de R\$ 3.280.591,57, aferidos para efeito de avaliação, não significa que tal desconto na indenização dos imóveis foi efetivado, uma vez que a obtenção de nenhum desses imóveis ainda foi levada a termo.

Processo	Imóvel	Passivo Ambiental (R\$)
54290.001006/2012-57	Santa Olinda	Laudo em elaboração
54290.001999/2013-48	Buriti	0,00
54290.000839/2012-09	Santa Maria	0,00
54290.000793/2010-58	Santo Antônio	0,00
54290.000792/2010-11	São João	152.334,96
54290.001405/2013-07	Saco do Céu	156.411,70
54290.000318/2014-13	Sonho Real	58.378,99
54290.000372/2014-51	Onoda	504.941,13
54290.000373/2014-03	Bodoquena	558.041,95
54290.000985/2014-98	Esmeralda	1.295.103,85
54290.000985/2014-98	Nazareth	555.378,99
Total é		3.280.591,57

Assim, esclarecemos que, neste quesito, não havendo pagamentos de terras no exercício, também não houve pagamentos que deixaram de ser feitos relativos aos passivos ambientais .

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Não se aplica mais, para SR-16/MS, o licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária deste 16 de julho de 2013, com a publicação da resolução CONAMA Nº 458.

Já a recuperação ambiental e ações de educação ambiental deverão ser planejadas de acordo com as demandas oriundas do cadastramento no CAR.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

O cronograma da regional acompanha o cronograma estabelecido pelo INCRA Sede, tendo já decorrido quase um ano das etapas estabelecidas, conforme quadro abaixo, que também já apresenta na terceira coluna, a quantidade já registrada no Siafi.:

Ação a ser implementada	Prazo para implementação*	Qtde. prevista (SR16-MS)	Registrado até 31/dez/2014
Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda ã Dec.433/92	03/mar/2014 a 31/dez/2015	63	29
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA	03/mar/2014 a 31/dez/2017	120**	0
Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	03/mar/2014 a 31/dez/2018	20	0

Obs: * Prazos estabelecidos no cronograma nacional pelo Incra Sede e apresentados ao TCU.

** Ainda não está subtraído o número de imóveis que ainda não estão registrados em nome do Incra.

Conforme demonstrado, a Superintendência está dando andamento aos trabalhos de registro, obedecendo os prazos estabelecidos.

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

O Relatório do SIPRA extraído com data até 31/12/2014 apontava para a existência de 20.684 unidades familiares cadastradas e vinculadas a acampamentos no estado.

Não houve criação de projeto de Assentamento durante o exercício de 2014, apenas ganho da causa que emperrava o assentamento das famílias para Projeto de Assentamento Piquenique que encontrava-se sub judice e por conflitos decorrentes de tal ação, ainda não foram finalizados os processo de seleção de famílias para ocuparem as disponíveis. Os assentamentos de famílias ocorridos em 2014, foram resultados de processos de regularização ou redestinação de parcelas.

Foram excluídos 858 beneficiários do PNRA, por motivos diversos em decorrência das vistorias executadas.

No que se refere à publicidade do processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/208 ã Plenário, esta Superintendência tem publicado, conforme pode ser verificado no endereço <http://www.incra.gov.br/ms>, as listagens de qualificação prévia, inclusive dando oportunidade para contraditório nos casos de eliminação, do candidatos agrupados por pólos e municípios. No que se refere à classificação, o sistema (SIPRA) ainda não disponibiliza essa informação, que é apenas temporária no momento da seleção para vagas avulsas (retomadas) ou quando se faz a seleção agrupada para um novo assentamento, o que não ocorreu no exercício.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

Os processos de obtenção onerosa de terras são bastante disciplinados/normatizados, de forma que os mesmos não chegam a termo sem que sejam exaustivamente analisados por vários servidores, tanto da SR, quanto da Sede, sem se falar nos pareceres jurídicos exigidos.

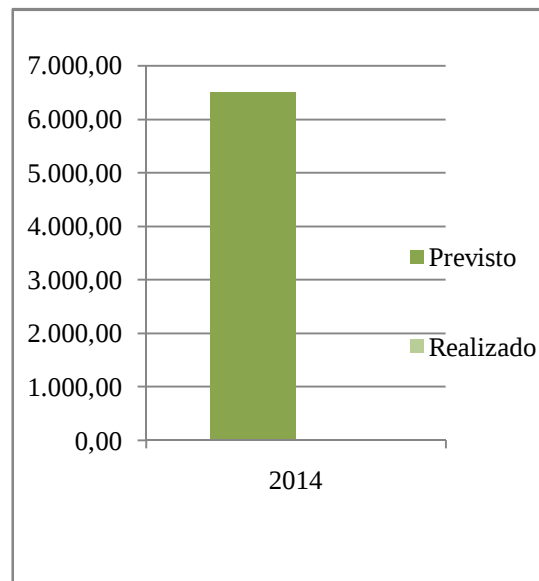
Quanto à fidedignidade dos registros informatizados, um servidor de cada Serviço da Divisão fica encarregado do seu levantamento e respectivo repasse para inserção nos módulos de monitoramento.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
6.504,14	0,00	2.168,05
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção de Terras)		

¹ Média dos últimos 3 anos

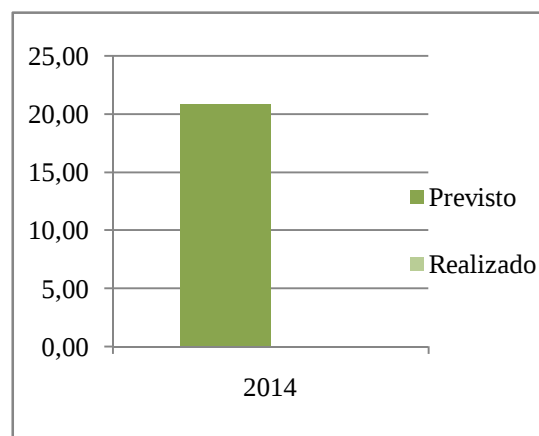
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
20,83	0,00	20,83
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: Divisão de Obtenção de Terras) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos.

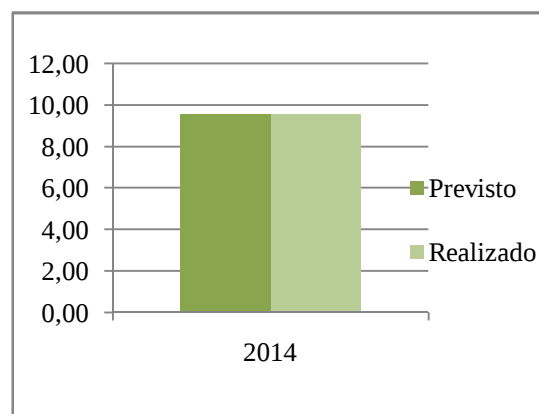
² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015.



Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
9,55	9,55	9,55
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (17 - Fonte: SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (178 - Fonte: Divisão de Obtenção de Terras) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015



Análise:

a) índice de gastos com obtenção de terras;

Não houve pagamentos de terras no exercício.

b) índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento;

Não há mais o protocolo de licenciamento de assentamentos e, no caso de protocolos de CAR, ainda não havia, até o final do exercício viabilidade de protocolos por conta do novo sistema estadual em fase de implantação.

c) índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor.

O índice permaneceu inalterado. Com a operacionalização do CAR estadual haverá condições de prosseguimento nesta ação.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	6.747	9.983	7.825.131,06	6.652.260,62	6.616.350,58	1.125.120,60	1.125.120,60	5.491.229,98
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	2	3	4.400,00	4.400,00	4.023,15	2.023,15	2.023,15	2.000,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	3.393	351	9.876.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	129	1.573	1.543.451,81	3.593.451,71	3.569.273,14	215.164,89	215.164,89	3.354.108,25
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	206	200	128.567,60	136.847,93	136.516,06	130.735,73	130.735,73	5.780,33
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	443	4.687	117.160,00	198.660,00	191.717,57	158.637,16	158.637,16	33.080,41
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	469	638	82.182,37	68.000,00	61.616,11	53.616,11	53.616,11	8.000,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	175	171,00	105.380,00	105.380,00	68.198,64	56.463,51	56.463,51	11.735,13

211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	2.093	996,00	122.950,00	144.950,00	99.260,17	80.760,17	80.760,17	18.500,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	775,80	775,80	775,80	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0,00	103,00	2.131,00	2.131,00	2.061,60	770,60	770,60	1.291,00

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	9983	11.434.439,63	4.490,40	4.118.938,37	7.311.010,86
1427.4470	Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária	Família Assistida / unidade		837.222,60	0,00	0,00	837.222,60
2012.4470	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	Família Assistida / unidade		10.396.343,55	0,00	1.280.153,22	9.116.190,33
1427.2272	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	Família Assistida / unidade		1.690,86	0,00	0,00	1.690,86
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-
427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	75.305.873,00	75.305.873,00	0,00	0,00

211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	28	11.593.234,86	14.515,03	5.064.670,03	6.514.049,80
0137.8396	Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família Atendida / unidade		4.337.653,03	1.368.822,60	0,00	2.968.830,43
2066.8396	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade		911.761,41	0,00	594.653,17	317.108,24
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	883.505,40	2.500,00	4.992,00	876.013,40
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	232.177,01	69.647,78	67.299,67	95.229,56
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	22.689,57	2.610,81	18.078,76	2.000,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	703.475,74	2.000,00	13.218,20	688.257,54
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	11.639,01	4.200,00	7.439,01	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	944,00	0,00	944,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	943,80	0,00	943,80	0,00
10YN	Consolidação e emancipação de assentamentos da Reforma Agrária	Projeto Consolidado	0	853.992,91	0,00	0,00	853.992,91

20S7	Supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação às famílias assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	7.720,16	0,00	0,00	7.720,16
0137.2272	Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	Família Atendida / unidade	0	3.313,39	0,00	0,00	3.313,39
4320	Fomento à agroindustrialização e à comercialização - terra sol	Família beneficiada / unidade	0	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
4448	Formação e capacitação de agentes de Assistência Técnica E Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	1.179,27	0,00	0,00	1.179,27

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Durante o ano de 2014, foi atualizada a planilha com todas as demandas de água e estradas, provenientes de levantamentos feitos pelo Setor de Infraestrutura e solicitações feitas pelas Associações e Prefeituras. No final de 2014, fazendo uma análise destas demandas, foi constatado que existia a necessidade de aproximadamente R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) para implantação e recuperação de estradas vicinais em assentamentos e de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) para implantação e melhorias de sistemas de distribuição de água em assentamentos. Com relação as ligações de energia, de acordo com relatórios enviados pelas concessionárias de energia do Estado de Mato Grosso do Sul, participantes do Programa Luz Para Todos, foi informado que já foram atendidas 26.550 famílias e que estão sendo executadas as 1900 ligações previstas no Programa Luz Para Todos na Etapa 5. Cabe ressaltar que este Programa é de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, onde a função do Incra é de apenas informar as demandas.

Seguindo a priorização dada no ano de 2013 para universalização da água nos assentamentos de Mato Grosso do Sul, no ano de 2014 foi dada continuidade nas implantações de rede de distribuição de água onde foram atendidas 420 famílias e estão sendo executadas obras que beneficiaram mais 921 famílias. Além disso, seguindo o banco de dados de demandas de abastecimento de água, foram elaborados 20 projetos básicos/executivos implantação ou recuperação de sistemas de abastecimento de água para solicitação de recursos. Sendo estes projetos executados, praticamente todos os assentamentos do Estado de Mato Grosso do Sul estariam atendidos com rede de distribuição de água, restando apenas a recuperação ou melhoria dos sistemas existentes.

Em paralelo a estas obras que estão sendo executadas e a elaboração de projetos básicos/executivos de novas obras, foi dada continuidade a parceria firmada em 2013 com a Fundação Nacional de Saúde - Funasa para perfuração de poços artesianos profundos nos assentamentos. Através desta parceria, durante o ano de 2014, foram perfurados 19 poços profundos, sendo beneficiados 9 assentamentos. Esta parceria está sendo de suma importância pois gera uma grande economia para a União, pois reduz o custo de perfuração de poços em 90% e reduz também a possibilidade de se perfurar poço seco.

Referente a implantação e recuperação de estradas vicinais em assentamentos, no ano de 2014, 02 assentamentos foram contemplados com recursos provenientes do Chamamento Público Incra/DD/Nº 01/2014 para implantação de estradas vicinais internas. Além disso, no final de 2014, mais um assentamento foi contemplado com recursos para recuperação de estradas vicinais internas. Estes convênios estão em fase final de assinatura dos Termos para que se possa dar início as suas execuções. Para 2015, foi lançado o Chamamento Público Incra/DD/Nº 02/2014, nos mesmos moldes do Chamamento de 2014. Todas as Prefeituras Municipais foram informadas sobre a abertura deste Chamamento e que todo o recurso do Incra destinado a implantação ou recuperação de estradas vicinais em assentamentos serão destinados somente através dele.

Quadros abaixo demonstram as demandas por infraestruturas (Água e Estrada) em P.A.s no estado de Mato Grosso do Sul.

DEMANDAS INFRAESTRUTURA -2015**IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS**

ITEM	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DA OBRA	FAMILIA S BENEF.	VALOR ESTIMADO
1	Liberdade Camponesa	Corguinho	Implantação de estradas vicinais	50	1.500.000,00
2	Canoas	Selviria	Implantação de estradas vicinais	183	1.830.000,00
3	Nazareth	Sidrolândia	Implantação de estradas vicinais	171	1.700.000,00
4	Torre De Pedra	Corguinho	Implantação de estradas vicinais	50	500.000,00
5	Indaiá I, II, III e IV	Aquidauana	Implantação de estradas vicinais	253	2.530.000,00
6	Matão	Bandeirantes	Implantação de estradas vicinais	53	530.000,00
7	Itaqui	São Gabriel Do Oeste	Implantação de estradas vicinais	173	1.730.000,00
8	Patativa do Assaré	São Gabriel Do Oeste	Implantação de estradas vicinais	47	470.000,00
9	São Gabriel	Corumbá	Recuperação de estradas	292	640.000,00
TOTAL:				1.272	11.430.000,00

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

ITEM	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DA OBRA	FAMILIA S BENEF.	VALOR ESTIMADO
1	Uirapuru, Boa Esperança, Nioaque E Andalucia	Nioaque	Recuperação de 73,09 km de estradas vicinais		3.755.213,80
2	Nioaque, Areias, Aldeia, Colonia Nova E Palmeira	Nioaque	Recuperação de 85,95 km de estradas vicinais		4.384.401,30
3	Rio Nioaque ã Fazenda Guaxupe	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 42 m de extensão		1.101.759,42
4	Rio Nioaque Próximo Ao Bairro Baía	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 42 m de extensão		1.011.879,32
5	Aldeia	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão	217	232.926,07
6	Palmeira	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão	112	232.926,07
7	Uirapuru	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão	285	232.926,07
8	Padroeira	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão		232.926,07
9	Conceição	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão	371	232.926,07
10	Andalúcia	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão	166	232.926,07
11	Boa Esperança	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão	126	232.926,07
12	Córrego Catingueiro ã Acesso Ao Pa Andalúcia E Conceição	Nioaque	Construção de 01 ponte de concreto ã 12 m de extensão		232.926,07
13	Água Viva E Vitoria Da Fronteira	Tacuru	Recuperação das estradas vicinais	507	2.732.201,00
14	São João E Mercedina	Batayporã	Recuperação das estradas vicinais	114	306.493,52
15	Caracol, Ney Ramos Volpato, Ressaca E	Bela vista	Recuperação de 113 km de estradas vicinais	422	1.008.112,20

	Tupancreretan				
16	Bela Manhã	Taquarussu	Recuperação das estradas vicinais internas e limpeza do dreno mestre	80	704.040,00
17	Jacob E Princesa Do Sul	Japorã	Recuperação das estradas vicinais	307	145.145,21
18	Assentamentos Do Municipio De Bataguassu	Bataguassu	Recuperação de 159,6 km de estradas vicinais	306	1.915.200,00
19	São Manoel E Monjolinho	Anastácio	Recuperação de estradas vicinais	432	234.420,50
20	Canoas	Selvíria	Adequação e melhoria de 26 km de estrada de acesso ao assentamento	183	182.000,00
21	Uirapuru	Nioque	Recuperação de 65,65 km de estradas vicinais		1.313.000,00
22	Santa Guilhermina	Nioaque	Recuperação de 33,20 km de estradas vicinais	224	664.000,00
TOTAL:				3852	21.321.274,83

ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
ITEM	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DA OBRA	FAMILIAS BENEF.	VALOR TOTAL
1	Juncal	Naviraí	Implantação de rede de distribuição de água	113	1.142.190,06
2	Tamarineiro Ii Norte	Corumbá	Melhoria na rede de distribuição de água	72	439.542,44
3	Tamarineiro Ii Sul	Corumbá	Melhoria na rede de distribuição de água	247	580.814,80
4	Taquaral	Corumbá	Melhoria na rede de distribuição de água	394	742.828,73
5	Paiolzinho	Corumbá	Melhoria na rede de distribuição de água	70	404.340,95
6	Nazareth	Sidrolândia	Implantação de rede de distribuição de água	171	1.404.238,73
7	Itamarati II ñ Grupo Antônio João	Ponta Porã	Melhoria na rede de distribuição de água	184	1.187.500,00
8	Itamarati II ñ Grupo Carula (Agrifat)	Ponta Porã	Melhoria na rede de distribuição de água	133	1.125.000,00
9	Capão Bonito III	Sidrolândia	Implantação de rede de distribuição de água	23	607.278,09
10	Capão Bonito II	Sidrolândia	Melhoria na rede de distribuição de água	218	2.394.263,91
11	São Pedro	Sidrolândia	Melhoria na rede de distribuição de água	166	2.144.091,55
12	Vista Alegre	Sidrolândia	Implantação de rede de distribuição de água	50	437.042,53
13	Nossa Senhora Auxiliadora	Iguatemi	Melhoria na rede de distribuição de água	252	3.893.193,13
14	Rancho Loma	Iguatemi	Melhoria na rede de distribuição de água	107	1.337.500,00
15	Andalucia	Nioaque	Melhoria na rede de distribuição de água	166	500.000,00

16	Uirapuru	Nioaque	Melhoria na rede de distribuição de água	283	500.000,00
17	Nioaque	Nioaque	Melhoria na rede de distribuição de água	373	875.000,00
18	Colônia Nova	Nioaque	Melhoria na rede de distribuição de água	93	187.500,00
19	Boa Esperança	Nioaque	Melhoria na rede de distribuição de água	128	750.000,00
TOTAL:				3.243	20.652.324,90

No que se refere a moradia, esta Superintendência tem se empenhado gestão do programa Minha Casa Minha Vida Rural, através na emissão de Relação de Beneficiários para inserção das famílias no programa, tendo analisado 3727 pedidos de RB, emitido RB para 1851 famílias (1187 construção e 664 reforma) e indeferido outras 1876. Também ainda está operacionalizando a construção de moradias através do Crédito Instalação disponibilizado em exercícios anteriores, conforme descrito em tópico exclusivo para esta ação. O quadro abaixo demonstra a demanda para construção de moradias nos projetos de assentamento do Estado.

CÓDIGO DO PA	NOME DO PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSENTADAS	DEMANDA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS
MS0129000	Mateira	Chapadão Do Sul	143	43
MS0130000	Santa Mônica - Fetagri	Terenos	456	25
MS0130001	Santa Mônica - Cut	Terenos	82	15
MS0130002	Santa Mônica - Mst	Terenos	166	2
MS0132000	São João	Nova Andradina	177	120
MS0134000	Santa Lúcia I	Sidrolândia	98	14
MS0135000	Barra Nova	Sidrolândia	264	21
MS0138000	Estrela Jaraguari	Jaraguari	189	35
MS0140000	Volta Redonda CUT	Nova Alvorada do Sul	116	28
MS0142000	Areias	Nioaque	83	31
MS0144000	Estrela Campo Grande	Campo Grande	56	1
MS0153001	Itamarati Ii Mst	Ponta Porã	461	7
MS0153004	Itamarati Ii Fafi	Ponta Porã	110	116
MS0156000	Eldorado	Sidrolândia	618	60
MS0157000	Três Corações	Campo Grande	148	97
MS0158000	Ranildo Da Silva	Nova Alvorada do Sul	174	26
MS0159000	Bela Manhã	Taquarussu	101	2
MS0160000	São Gabriel	Corumbá	194	45
MS0164000	Rancho Alegre	Corguinho	25	25
MS0165000	Torre De Pedra	Corguinho	35	15
MS0167000	Matao	Bandeirantes	53	26
MS0170000	Ouro Branco	Terenos	84	52
MS0171000	Sete De Setembro	Terenos	160	56
MS0173000	Itaqui	São Gabriel Do Oeste	170	101
TOTAL:			4.163	963

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso do Sul, vem paulatinamente realizando a supervisão da situação ocupacional nos projetos de reforma agrária, tendo sempre em mira os critérios descritos na Instrução Normativa/INCRA/nº 71/2012. Após vistorias realizadas no ano de 2011, em consequência de determinação da Justiça Federal de Naviraí/MS nos autos da Ação Civil Pública nº 0001088-29.2010.403.6006 (Operação Tellus), segundo dados extraídos do site da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (<http://www.jfms.jus.br>) em 10/09/2014, das ações de reintegração de posse protocolizadas, encontram-se ainda em trâmite neste Juízo 235 (duzentos e trinta e cinco) processos, 57 (cinquenta e sete) na Justiça Federal de Ponta Porã e 19 (dezenove) ações em Dourados. Importante destacar que 52 (cinquenta e duas) liminares de reintegração de posse deferidas pela Justiça Federal de Naviraí foram cumpridas pelo INCRA, 09 (nove) liminares foram revogadas e 01 (uma) cancelada.

Uma equipe de servidores do INCRA, Peritos Federais Agrários, continua procedendo a análise dos processos administrativos, realizando novas vistorias sempre que necessário dirimir qualquer dúvida quanto à situação ocupacional, auxiliando, dessa forma, a Procuradoria Federal Especializada Regional no que tange à propositura de ações.

Do montante de 11.860 (onze mil, oitocentos e sessenta) parcelas com necessidade de vistoria em Projetos com menos de 10 anos no Estado de Mato Grosso do Sul, 8.916 (oito mil, novecentos e dezesseis) estão cobertas pelos contratos de ATES (Assistência Técnica) oriundos da chamada pública de 2011 e de 2013. E mais 1.863 (hum mil, oitocentos e sessenta e três) famílias seriam beneficiadas com a contratação com chamada pública para o Projeto de Assentamento Itamarati II e com a inserção do Projeto de Assentamento Fazenda Nazareth em contratos vigentes do município de Sidrolândia/MS. Contudo, a realização de novas chamadas publicas para contratação do serviço de ATER encontra-se suspensa por determinação da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Os contratos de ATES prevêem que, nos 4 primeiros meses de cada ano de vigência, será realizado um levantamento socioeconômico, por meio de uma entrevista e preenchimento de um formulário (Perfil de Entrada) que envolve desde dados pessoais, infraestrutura básica do assentamento, infraestrutura da parcela, trabalho, renda, produção, associativismo, saúde, lazer, educação, cidadania e avaliações institucionais.

O Perfil de Entrada é aplicado em todas as parcelas de cada Projeto de Assentamento, identificando-se por meio de laudo aquelas que se encontram com irregularidade na ocupação. Este levantamento realizado pelas prestadoras de Assistência Técnica já direciona o trabalho de supervisão do INCRA apenas para os lotes apontados com irregularidade, diminuindo os gastos com a ação de supervisão ocupacional.

Os deslocamentos para realização da ação de Supervisão Ocupacional foram suspensos pela Direção Central da Autarquia, por meio do Mem. Circular 110/2014-DD em março de 2014. Deste modo, as ações de supervisão que careciam de retorno ao Projeto de Assentamento não ocorreram por falta de disponibilidade orçamentária. Bem como, não há possibilidade de planejamento da ação

para o próximo exercício até que a sede delibere pela continuidade dos trabalhos na ação e disponibilização de recursos orçamentários. Desse modo, não é possível prever meta física para o setor mas, considerando que as prestadoras de ATES fazem monitoramento em cerca de 10 mil parcelas e encontram cerca de 25% de irregularidade, é possível afirmar que é necessário efetuar vistoria em cerca de 2500 parcelas anualmente.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

A) CRÉDITO DE INSTALAÇÃO.

Visando regular os procedimentos necessários para a aplicação do Crédito Instalação aos beneficiários do PNRA, foram estabelecidas ao longo do tempo, políticas estruturadas com Instruções Normativas e Normas de Execução, regulamentando as diversas modalidades disponibilizadas, respectivos valores, bem como o fluxo operacional para concessão, aplicação e prestação de contas do Crédito Instalação, para cada modalidade concedida, no âmbito dos Projetos de Assentamento integrantes do Programa de Nacional de Reforma Agrária.

Em 2013, como alternativa às modalidades aquisição/recuperação de materiais de construção, do Crédito Instalação, foi editada a Portaria Interministerial nº 79, de 08 de fevereiro de 2013, na qual as famílias assentadas beneficiárias do PNRA foram integradas ao Programa Nacional de Habitação Rural, desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ã PNHR/PMCMV, passando a gozar das mesmas condições do/as demais trabalhadores/as rurais e agricultores/os familiares do país, quanto à política de habitação para o campo.

Nesta medida, e em função do enquadramento dos beneficiários da Reforma Agrária no PNHR, a partir do março de 2013 foi suspensa a liberação das modalidades do Crédito Instalação, disponibilizado pelo INCRA, destinadas à habitação ã Aquisição Material de Construção (AMC) e Recuperação de Material de Construção (RMC) - por força da Resolução do Conselho de Diretor/ INCRA /Nº 03, de 20 de março de 2013, *in verbis*: Art. 2 " *Determinar que fique vedada qualquer concessão de Crédito Instalação nas modalidades Aquisição de Material de Construção ou Recuperação de Material de Construção com utilização de recursos oriundos do Orçamento aprovado a partir do ano de 2013.*

No que se refere ao crédito Instalação como um todo, a Direção Nacional do INCRA decidiu suspender, em 2013, todas as operações em atendimento aos apontamentos dos órgãos de controle e movida pela necessidade de aperfeiçoar os procedimentos da aplicação. Foi feito o recolhimento dos recursos financeiros depositados em contas-correntes bloqueadas de associações/representações dos beneficiários assentados em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, para futuro restabelecimento condicionado à verificação processo a processo.

O ato da Presidência do INCRA, determinando a suspensão, materializou-se por meio da Portaria/INCRA/P/Nº 352, de 18 de junho de 2013, que também definiu as condições para o restabelecimento das operações do Crédito Instalação, orientando sobre os procedimentos a serem adotados pelas Regionais com este intuito. As orientações às Superintendências, sobre como deveriam proceder, foram complementadas e detalhadas pelos Mem. Circular /Nº 09 /P /INCRA, de 25 de junho de 2013 e o Mem. Circular /Nº 18 /2013/P /INCRA, de 08 de outubro de 2013.

No que diz respeito às modalidades do Crédito Instalação destinadas à habitação (Aquisição de Materiais de Construção e Recuperação de Materiais de Construção), com a edição da Portaria/NCRA/P/Nº 352/2013, tornou-se possível seu restabelecimento somente para os casos cuja aplicação do crédito já havia sido iniciada, conforme condições definidas no inciso I do Art. 3, da referida Portaria (caso que não contemplou este assentamento). Assim sendo, a partir de então, as demais demandas relativas à construção de moradia nos assentamentos, foram transferidas para o PNHR não havendo restabelecimento para aplicação não iniciada ou para os casos que não se enquadravam no Inciso I do art. 3.

O Programa Nacional de Habitação, criado pela Lei na 11.977/2009 e alterado pela Lei na 12.424/2011, tem como objetivo criar mecanismos de incentivo para a construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais, compreendendo dois subprogramas: Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). Este último oferece condições bastante favoráveis à população do campo brasileiro, particularmente, às famílias enquadradas no Grupo I (renda familiar anual até R\$15.000,00), cujo crédito é altamente subsidiado. Com a inclusão das famílias assentadas neste Programa pela Portaria Interministerial na 78/2013, os beneficiários da Reforma Agrária passaram a ter melhores condições, seja quanto ao valor destinado à construção ou reforma das moradias, seja quanto ao pagamento desse crédito.

Quanto às demais modalidades do Crédito Instalação, os assentados da Reforma Agrária passaram a ter acesso ao novo Crédito Instalação regulamentado pelo Decreto nº 8.256/2014, já prevendo neste os critérios para reembolso, sendo : Apoio Inicial I ã em parcela única com vencimento no prazo de três anos, contado da liberação do crédito; e Apoio Inicial II ã em parcela única com vencimento no prazo de dois anos, contado da liberação do crédito, Fomento e Fomento Mulher: reembolso ã em parcela única com vencimento no prazo de um ano, contado de cada crédito.

Na SR-16 foi realizada levantamento para identificar e qualificar as demandas do Novo Crédito de acordo com os critérios de elegibilidade, para posterior envio à sede através do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação ã SNCCI, implantado a partir em 2014, onde se chegou a seguinte demanda:

Apoio Inicial ã Operação I :

Município	Código do PA	Nome do PA	Data de criação	Famílias assentadas	Apoio Inicial Operação I
Selvória	MS0221000	Pa Canoas	28/12/2007	183	183
Sidrolândia	MS0191000	Pa Fazenda Nazareth	18/12/2013	171	171
São Gabriel d'Oeste	MS0173000	Pa Itaqui	18/06/2010	171	170
Corguinho	MS0226000	Pa Liberdade Camponesa	22/12/2009	49	50
Bandeirantes	MS0167000	Pa Matão	18/06/2010	53	52
Terenos	MS0170000	Pa Ouro Branco	18/06/2010	82	83
São Gabriel d'Oeste	MS0174000	Pa Patativa Do Assaré	08/12/2010	47	47
Corguinho	MS0165000	Pa Torre De Pedra	26/12/2008	35	35
TOTAL:					791

Apoio Inicial ã Operação II:

Para o crédito Apoio Inicial, Operação II, não houve demanda apta, visto o critério de elegibilidade descrito no artigo 4º Inciso II do decreto 8256/14 de 26 de maio de 2014, traz a seguinte redação:

Art. 4º Para receber o Apoio Inicial II, de que trata o inciso II do caput do art. 2º, os beneficiários devem, cumulativamente:

...

II - ter recebido o Apoio Inicial I há mais de um ano;

...

Assim, considerando-se que a modalidade Apoio Inicial na Operação I começou a ser operacionalizada após a publicação do decreto, em 2014, não haveria como cumprir o requisito de se aplicar créditos da Operação II no mesmo exercício, apesar de constar meta para tal no caderno de metas.

Fomento:

Para este crédito, foram considerados aptos os beneficiários que não haviam recebido crédito de instalação na modalidade prevista no inciso VII do § 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 636, de 2013 e/ou fomento BSM em assentamentos criados apartir de 2007, com assistência técnica contratada através de chamada pública, cadastradas no Cadúnico.

A demanda levantada foi a seguinte:

Município	Cod_Paa	Nome do PA	Data criação	Famílias assentadas	Aptos Fomento
PONTA PORÃ	MS0141000	PA ABA DA SERRA I	05/12/2007	38	21
PONTA PORÃ	MS0141001	PA ABA DA SERRA II	24/12/2007	17	10
NIOAQUE	MS0142000	PA AREIAS	05/12/2007	83	68
PARANHOS	MS0203000	PA CABECEIRA DO RIO IGUATEMI	18/12/2007	36	27
SELVÍRIA	MS0221000	PA CANOAS	28/12/2007	183	107
CORGUINHO	MS0218000	PA CORGUINHO	28/12/2007	129	107
CAMPO GRANDE	MS0144000	PA ESTRELA CAMPO GRANDE	05/12/2007	56	52
JARAGUARI	MS0138000	PA ESTRELA JARAGUARI	05/12/2007	189	142
AQUIDAUANA	MS0222000	PA INDAIA I - CUT	28/12/2007	66	60
AQUIDAUANA	MS0223000	PA INDAIA II - FAF	28/12/2007	59	55
AQUIDAUANA	MS0224000	PA INDAIA III - FETAGRI	28/12/2007	67	64
AQUIDAUANA	MS0225000	PA INDAIA IV - MST	28/12/2007	51	45
SÃO GABRIEL DO OESTE	MS0173000	PA ITAQUI	18/06/2010	171	152

ITAQUIRAÍ	MS0206000	PA ITAQUIRAÍ	17/07/2007	196	110
JAPORÃ	MS0219000	PA JACOB FRANCIOZI/PRINCESA DO SUL	28/12/2007	232	176
CORGUINHO	MS0226000	PA LIBERDADE CAMPONESA	22/12/2009	49	45
BANDEIRANTES	MS0167000	PA MATAO	18/06/2010	53	28
TERENOS	MS0170000	PA OURO BRANCO	18/06/2010	82	52
SÃO GABRIEL DO OESTE	MS0174000	PA PATATIVA DO ASSARE	08/12/2010	47	40
DOIS IRMÃOS DO BURITI	MS0151000	PA PIUVA V	05/12/2007	106	80
CORGUINHO	MS0164000	PA RANCHO ALEGRE	30/12/2008	25	23
SELVÍRIA	MS0227000	PA SAO JOAQUIM	15/10/2008	177	117
TERENOS	MS0171000	PA SETE DE SETEMBRO	04/12/2009	161	138
CORGUINHO	MS0165000	PA TORRE DE PEDRA	26/12/2008	35	25
TRÊS LAGOAS	MS0228000	PA VINTE DE MARÇO	26/12/2008	69	66
NOVA ALVORADA DO SUL	MS0140000	PA VOLTA REDONDA CUT	30/10/2007	116	77
NOVA ALVORADA DO SUL	MS0140001	PA VOLTA REDONDA FAF	24/12/2007	23	17
TOTAL:				1904	

Posteriormente foi fornecida planilha base pela Sede onde podemos colocar os critérios de renda familiar mensal de que trata o inciso II do caput do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007 e contrato de operações do Pronaf Grupo A ou outra operação de crédito rural com risco bancário firmado a partir de 2010, reduzindo assim o número de famílias aptas a acessarem a modalidade para 1513.

Fomento Mulher :

Através da planilha base descrita acima se levantou a demanda para concessão desta modalidade de crédito levando em consideração os critérios de estar inscrita no CadÚnico, renda familiar mensal de que trata o inciso II do caput do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007, ser atendida por serviço de Ater, conforme definido no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 12.188, de 2010, chegando a um número de 3.277 mulheres aptas a acessarem a modalidade.

Ocorre que durante o processo de levantamento de demandas para posterior envio a sede via SNCCI,(conforme prevê a Nota Técnica nº 03/2014/INCRA/DD que dá orientação quanto a concessão e operacionalização dos novos créditos de instalação só Programa Nacional de Reforma Agrária), foi solicitado que estas planilhas fossem enviadas via e-mail para serem inseridas na base do sistema, visto que o mesmo não estava habilitado para cadastramento coletivo via SR.

Durante o processo de operacionalização de cadastramento no SNCCI na modalidade apoio Inicial Op.I, foi aplicado um critério de prioridade levando em consideração assentamentos criados a partir de 2010 o que reduziu o número de famílias no estado para o máximo de 524, sendo que algumas não tiveram seus contratos liberados e, para outras, foi liberado contrato porém não foi enviado cartão a agência. Também, em alguns casos houve a assinatura do contrato, a disponibilização do cartão porém não foi creditado o valor correspondente a modalidade. Segundo

foi informado a esta Superintendência, foram identificados problemas na conversão de dados na sua migração do SIPRA para o SNCCI e posteriormente do SNCCI para o Banco do Brasil, causando assim a suspensão temporária da disponibilização de créditos, não sendo possível, desde então, concluir a aplicação na modalidade Apoio Inicial I para os que apresentaram problemas no cadastramento, para os que ficaram de fora segundo os critérios de priorização e para as modalidades Fomento e Fomento Mulher.

De acordo com informações extraídas do SNCCI, o crédito Apoio Inicial I foi disponibilizado à 351 famílias durante o exercício de 2014. Esta foi a meta aferida, conforme demonstrado no quadro 13.

No ano de 2014 ocorreu a implantação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação, com definições de métodos e fórmulas para lançamento dos dados dos novos créditos. Houve, no exercício, a capacitação de servidores para esta atividade, sendo que na SR-16 houve a capacitação de 5 servidores em oficinas realizadas pela Diretoria de Desenvolvimento.

Já as atividades de lançamento contábil dos créditos antigos foram iniciadas com o cadastramento de 3.755 famílias no sistema. Dessas, 354 famílias tiveram modalidades de crédito cadastradas em 6 projetos de assentamento diferentes, sendo formalizado processo e dado baixa contábil em um processo, beneficiando 114 famílias, o que significou um valor de R\$ 364.654,39 na modalidade Apoio Inicial.

Para o ano de 2015, tendo em vista que já houve a capacitação de servidores e contando com a funcionalidade do sistema, foi elaborado um cronograma de execução da ação de remissão ou cobrança do crédito instalação, seguindo dos mais novos para os mais antigos, de acordo com orientação recebida da diretoria de desenvolvimento. No anexo III, consta o quadro de demonstração da situação dos lançamentos dos processo de crédito.

Após a portaria 352 houve restabelecimentos de créditos de instalação para 30 P.A.s totalizando um montante de R\$ 19.136.173,27, destes foram operacionalizados no ano de 2014 o montante de R\$ 8.023.911,00.

B) AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

O programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização ã Terra Sol, criado em 2004, teve sua primeira ação efetiva em Mato Grosso do Sul no exercício 2014. A equipe composta por dois servidores, atuou em várias ações visando fomentar a agroindustrialização, visando agregar valor a produção dos beneficiários da Reforma Agrária.

Nesse compasso, ocorreu a celebração de convênio com a Prefeitura de Iguatemi para a realização da 5ª Feira do Leite do Território Cone Sul, realizada naquele município no período de 01/05/2014 à 04/05/2014, atendendo diretamente 200(duzentas) famílias de beneficiários da Reforma Agrária, oriundas de 19(dezenove) Projetos de Assentamentos, distribuídos em 7(sete) municípios diferentes da região sul. A participação financeira no financiamento deste evento por parte do INCRA foi do montante de R\$ 115.267,00 de um total de R\$ 117.620,00 aplicados.

No exercício de 2014, a apresentação de propostas para celebração de convênios via Terra Sol foi significativa para a Superintendência Regional, tendo sido analisadas no decorrer do exercício 12(doze) projetos, oriundos de 8(oito) municípios diferentes do estado, das quais 2(duas) propostas foram aprovadas, com convênios já celebrados, de acordo com as normas do Programa. São elas:

Esmagadora e extratora de óleo a frio, com valor total de investimento de R\$ 416.733,00 sendo deste total R\$ 396.888,00 financiados pela Ação Terra Sol, cujo projeto encontra-se em fase de implantação;

Industria Canjiqueira e fabrica de ração, com valor total de investimento de R\$ 434.115,00 sendo deste total R\$ 414.115,00 financiados pela Ação Terra Sol, com projeto também em fase de implantação.

É importante destacar que duas agroindústrias estão sendo instaladas na sede do complexo Itamarati, beneficiando direta e indiretamente um universo de mais de 2900 famílias, que tanto poderão vir a ser fornecedores de matéria prima bem como consumidores de insumos para produção com alor mais acessível.

C) ASSISTENCIA TECNICA

A ação de ATES, no exercício de 2014, consta com 15 (quinze) contratos em execução de ATES relativos às chamadas públicas nº 01/2011 e 01/2013, o que corresponde à 9.983 famílias atendidas (Tabela 1).

Tabela 1 ã Resumo dos contratos de ATES.

Chamada Pública	Contrato	Núcleo Operacional	Famílias atendidas (RB)	Entidade Executora
01/2012	2.000/2012	Angélica	446	AGRAER
	3.000/2012	Piúva V	434	AGRAER
	4.000/2012	Indaiá IV	441	AGRAER
	5.000/2012	Santa Mônica	1.101	AGRAER
	6.000/2012	Itaqui	414	AGRAER
	7.000/2012	Corguinho	239	AGRAER
	8.000/2012	São Joaquim	902	AGRAER
	10.000/2012	Itaquiraí	609	AGRAER
	12.000/2012	Eldorado II	930	CRESCER
Subtotal	-----	----	6.583	----
01/2013	8.000/2013	Santo Antônio	482	AGRAER
	9.000/2013	Sucesso	468	AGRAER
	10.000/2013	Ranildo da Silva	1.174	CRESCER
	11.000/2013	Altemir Tortelli	670	CRESCER

	12.000/2013	Água Viva	606	COAAMS
Subtotal	-----	----	3.400	----
TOTAL	-----	----	9.983	----

No exercício de 2014 ocorreram aditivos em todos os contratos para ajuste dos valores em decorrência de novo salário-mínimo (em vigor a partir de 01/01/2014) e também para alteração de vigência (renovações*).

No caso específico dos contratos atendidos pela AGRAER ocorreram duas prorrogações o que estenderam a vigência dos contratos até 27/02/2015 (Tabela 2).

Tabela 2 ã Resumo das vigências dos contratos.

Contrato	Núcleo Operacional	Vigência (2014)	Opção*	Vigência Atual
Chamada Pública 01/2011				
1.000/2012	Teijin	Até 31/03/14	Renovação	Até 31/03/2015
2.000/2012	Angélica	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
3.000/2012	Piúva V	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
4.000/2012	Indaiá IV	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
5.000/2012	Santa Mônica	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
6.000/2012	Itaqui	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
7.000/2012	Corguinho	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
8.000/2012	São Joaquim	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
10.000/2012	Itaquiraí	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
12.000/2012	Eldorado II	Até 31/03/14	Renovação	Até 31/03/2015
Chamada Pública 01/2013				
8.000/2013	Santo Antônio	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
9.000/2013	Sucesso	Até 30/06/14	Prorrogação	Até 27/02/2015
10.000/2013	Ranildo da Silva	Até 30/06/14	Renovação	Até 30/06/2015
11.000/2013	Altemir Tortelli	Até 30/06/14	Renovação	Até 30/06/2015
12.000/2013	Água Viva	Até 30/06/14	Renovação	Até 30/06/2015

* Entende-se por óRenovaçãoô o ato de recontratar a prestadora por mais um ano, visto que no ano anterior executou satisfatoriamente o(s) contrato(s); entende-se por óProrrogaçãoô o ato de estender o prazo do(s) contrato(s) para que a prestadora execute metas ainda pendentes.

Em novembro de 2014 esta Superintendência lançou a Chamada Pública nº 01/2014 para contratação de serviços de ATER para o complexo de assentamentos Itamarati (processo administrativo nº 54290.001009/2014-52). Foram propostos três núcleos operacionais sendo que três empresas apresentaram propostas, uma para cada N.O.

Após recepção das propostas e análise da documentação a comissão de seleção concluiu pela desclassificação de todas as candidatas por, dentre outros motivos, por não alcançarem pontuação mínima exigida em edital.

De forma resumida, no decorrer do exercício de 2014, foram quatro as maiores dificuldades enfrentadas: atrasos na postagem dos relatórios no SIATER, SIATER muito instável, baixa

execução de metas em alguns contratos, atrasos na descentralização de financeiro para pagamento das empresas de ATER e número insuficiente de servidores para acompanhar os contratos.

A parte relativa aos atrasos na postagem dos relatórios ocorreu de forma acentuada com a prestadora AGRAER no final do ano de 2013 e início do ano de 2014. Neste período a prestadora lançou grande quantidade de relatórios que estavam em atraso o que resultou no acúmulo de relatórios a espera de análise por parte dos fiscais. Esta condição foi sendo gradualmente contornada no decorrer do ano de 2014 através do destacamento de mais servidores para a função de fiscais dos contratos, sendo que, atualmente, apesar de ainda existirem alguns relatórios em atraso com a prestadora, são poucos quando comparados ao início do exercício.

A ferramenta institucionalizada pelo MDA/INCRA para receber os relatórios e permitir sua análise e acompanhamento/monitoramento da execução é o SIATER. Até o meio do ano de 2014 o SIATER enfrentou grandes problemas técnicos e de instabilidade. Ocorreram semanas em que foi impossível a análise de uma única atividade sequer dentro de um relatório. Há alguns meses houve mudanças e ajustes no sistema que melhoraram a condição para análise dos relatórios.

A prestadora AGRAER, alegando dificuldades principalmente com relação à adequação das metas no projeto básico, grande número de parcelas irregulares e desinteresse das comunidades atendidas na participação das atividades, quando do final da vigência dos contratos no ano de 2014, solicitou a prorrogação da vigência por três meses para o término da execução das metas que estavam pendentes, pedido este atendido. Neste período algumas reuniões entre as equipes técnicas do INCRA e da AGRAER ocorreram para analisar e debater os problemas enfrentados, visto por meio do monitoramento via SIATER observava-se que mesmo com a prorrogação a taxa de execução ainda encontrava-se baixa. Ao final deste prazo a prestadora solicitou outra prorrogação por mais cinco meses (150 dias ã até 27/02/2015), todavia, mesmo ainda restando alguns dias para o término dos contratos constata-se que a execução das metas/serviços ainda não foi satisfatória.

Por vezes, principalmente no final do ano de 2014, ocorreram atrasos na descentralização de recursos financeiros para o pagamento das notas fiscais relativos às atividades realizadas pelas prestadoras de ATER, o que gerou insatisfação generalizada. Em alguns casos, a título de exemplo, pagamentos que foram apropriados em novembro/14 só foram pagos em fevereiro/15. É importante destacar que há falta de pessoal para atuar para atuar na ação de ATER, uma vez que a mesma carece de acompanhamento constante do SIATER, a fim de monitorar as ações e acompanhar sistematicamente a execução dos contratos.

Contudo, há previsão de ampliação em cerca de 30% do numero de famílias a serem atendidas com a prestação do serviço de ATER para o PA. Fazenda Nazareth e o complexo Itamarati, tão logo seja liberada a ação e disponibilizado os recurso orçamentários necessários.

D) EDUCAÇÃO NO CAMPO

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) foi criado para ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. Atua como instrumento de democratização do conhecimento no campo, ao propor e apoiar projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

No caso de apresentação de projetos, estes passam por análise na Superintendência Regional e, caso sejam aprovados são remetidos para análise da Comissão Pedagógica Nacional (CPN), que é responsável por analisar e aprovar todos os projetos apresentados no âmbito do INCRA. Encontra-se aberto edital de chamada pública para seleção de propostas para contratação de projetos em três modalidades: EJA, Curso Técnico e Curso Superior, (<http://www.incra.gov.br/noticias/aberta-selecao-de-projetos-de-educacao-para-o-publico>)

Em Mato Grosso do Sul, no exercício de 2014 deu-se andamento ao curso de Especialização em Residência Agrária, que foi conduzido pela Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD e encontra-se em fase de finalização. A execução do mesmo se deu por meio de TED (Termo de Execução Descentralizada).

A Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul encontra-se com déficit de pessoal para atuação no PRONERA sendo que, a única Técnica em Educação existente no quadro aposentou ao final do exercício de 2014.

Ainda em 2014 duas propostas de convênios foram encaminhadas sendo uma apresentada pela Prefeitura de Bataguassu e outra pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS. Ambas foram analisadas preliminarmente, sendo que a da Prefeitura Municipal de Bataguassu foi devolvida para ajustes por divergências entre o projeto apresentado e as regras do PRONERA. A proposta apresentada pela UEMS está cadastrada no SICONV sob o número 047865/2014 e se encontra em fase de análise.

E) TITULAÇÃO, CONCESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

No exercício de 2014 os trabalhos de Titulação foram parcialmente paralisados em decorrência da suspensão de emissão de Títulos Definitivos. Esta paralisação se deu após recebimento do MEMO 67/2014-DD de 13/02/2014, que teve por base a MP 636 de 26/12/2013 que se converteu na Lei 13.001 de 20/06/2014 e alteração da Lei 8629 de 25/02/1993.

Apenas os Contratos de Concessão de Uso foram emitidos no exercício, sendo 991 documentos emitidos para beneficiários oriundos de 87 Projetos de Assentamento, distribuídos em 30 municípios do estado.

Abaixo segue planilha relacionando todos os CCUs emitidos em 2014:

PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	CCU
BARREIRO	ANAUROLÂNDIA	7
ESPERANÇA	ANAUROLÂNDIA	4
SANTA IRENE	ANAUROLÂNDIA	3
INDAIA I - CUT	AQUIDAUANA	1
INDAIA III - FETAGRI	AQUIDAUANA	4
MATAO	BANDEIRANTES	3
ALDEIA	BATAGUAÇU	2
SANTA CLARA	BATAGUAÇU	15
MERCEDINA	BATAIPORÃ	2
CARACOL	BELA VISTA	7

NERY RAMOS VOLPATO	BELA VISTA	1
TUPANCERETAN	BELA VISTA	4
CONQUISTA	CAMPO GRANDE	1
TRES CORAÇÕES	CAMPO GRANDE	8
CORGUINHO	CORGUINHO	2
LIBERDADE CAMPONESA	CORGUINHO	1
RANCHO ALEGRE	CORGUINHO	1
TORRE DE PEDRA	CORGUINHO	3
SÃO GABRIEL	CORUMBÁ	6
FLORESTA BRANCA	ELDORADO	1
AIMORE	GLÓRIA DE DOURADOS	2
RIO FEIO	GUIA LOPES DA LAGUNA	3
CABUREY	ITAQUIRAI	5
FOZ DO RIO AMAMBAI	ITAQUIRAI	13
ITAQUIRAI	ITAQUIRAI	6
LUA BRANCA	ITAQUIRAI	9
SANTA ROSA	ITAQUIRAI	1
SANTO ANTONIO	ITAQUIRAI	19
JACOB FRANCIOZI	JAPORÃ	3
ESTRELA JARAGUARI	JARAGUARI	4
RECANTO DO RIO MIRANDA	JARDIM	1
SANTA CLARA II	JUTI	39
72	LADÁRIO	1
SANTA GUILHERMINA	MARACAJU	133
BANDEIRANTE	MIRANDA	11
TUPAMBAE	MIRANDA	1
PEDRO RAMALHO	MUNDO NOVO	1
BOA ESPERANÇA	NIOAQUE	3
PALMEIRA	NIOAQUE	7
UIRAPURU	NIOAQUE	3
RANILDO DA SILVA	NOVA ALVORADA DO SUL	11
SANTA LUZIA	NOVA ALVORADA DO SUL	6
SUCESSO	NOVA ALVORADA DO SUL	2
TEIJIN	NOVA ALVORADA DO SUL	130
VOLTA REDONDA FAF	NOVA ALVORADA DO SUL	4
SANTA OLGA	NOVA ANDRADINA	7
BOA VISTA	PONTA PORÃ	3
DORCELINA FOLADOR	PONTA PORÃ	1
ITAMARATI - AMFFI	PONTA PORÃ	23
ITAMARATI - FETAGRI	PONTA PORÃ	46
ITAMARATI - MST	PONTA PORÃ	30
ITAMARATI CUT	PONTA PORÃ	27
ITAMARATI FETAGRI	PONTA PORÃ	2
ITAMARATI II - FETAGRI	PONTA PORÃ	1
ITAMARATI II - MST	PONTA PORÃ	2
LAGOA AZUL	RIO BRILHANTE	23
SÃO JUDAS	RIO BRILHANTE	3
CANOAS	SELVIRIA	10
SÃO JOAQUIM	SELVIRIA	4
ALAMBARI - CUT	SIDROLÂNDIA	1
ALAMBARI - FAF	SIDROLÂNDIA	8
ALAMBARI - FETAGRI	SIDROLÂNDIA	8
ALTEMIR TORTELLI	SIDROLÂNDIA	2
BARRA NOVA	SIDROLÂNDIA	12
CAPÃO BONITO	SIDROLÂNDIA	1
CAPÃO BONITO II	SIDROLÂNDIA	9

CAPÃO BONITO III	SIDROLÂNDIA	4
ELDORADO	SIDROLÂNDIA	20
ELDORADO II	SIDROLÂNDIA	17
ELDORADO PARTE	SIDROLÂNDIA	1
FAZENDA NAZARETH	SIDROLÂNDIA	168
GERALDO GARCIA	SIDROLÂNDIA	7
GIBOIA	SIDROLÂNDIA	10
SANTA LUCIA I	SIDROLÂNDIA	5
SANTA TEREZINHA	SIDROLÂNDIA	1
SÃO PEDRO	SIDROLÂNDIA	5
VISTA ALEGRE	SIDROLÂNDIA	2
CAMPO VERDE	TERENOS	1
NOVA QUERÊNCIA	TERENOS	1
OURO BRANCO	TERENOS	3
PARAISO	TERENOS	5
PATAGONIA	TERENOS	2
SANTA MONICA - CUT	TERENOS	2
SANTA MONICA - FETAGRI	TERENOS	13
SANTA MONICA MST	TERENOS	3
SETE DE SETEMBRO	TERENOS	2
VINTE DE MARÇO	TRÊS LAGOAS	2
TOTAL		991

Com relação a destinação de imóveis foram realizadas 12 sendo 05 cessões e 07 Autorização Provisórias de ocupação totalizando 417,5 ha.

Abaixo segue planilha relacionando todos as áreas destinadas em 2014:

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO PROVISÓRIA 2014			
MUNICIPIO	PA	ÁREA	CONCLUSÃO
São Gabriel do Oeste	Assentamento Itaquí	3,411 hectares	20.05.2014
São Gabriel do Oeste	Assentamento patativa	3,1154 hectares	20.05.2014
Tacuru	Assentamento Água Viva	10,1904 hectares	19.05.2014
Glória de Dourados	Clube Social Recreativo Caiçara	3,548 hectares	20.03.2014
Ladário	Assentamento 72	5.0021 hectares	12.09.2014
Selviria	São Joaquim Selviria	6.000 hectares	04.12.2014
Sidrolandia	João Batista	1,9997 hectares	02.12.2014
CESSÃO USO EMITIDAS EM 2014			
MUNICIPIO	PA	ÁREA	CONCLUSÃO
Itaquiraí	Assentamento Sul Bonito	12,4158 hectares	08.09.2014
Itaquiraí	Assentamento Indaiá	0,015 hectares	22.08.2014
Itaquiraí	Assentamento Guaçu	0,15 hectares	20.03.2014
Ponta Porã	Assentamento Itamarati II	156,1398 hectares	08.12.2014
Ponta Porã	Assentamento Itamarati I	215,7437 hectares	08.12.2014

F) DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

Ao final do exercício de 2013 foi realizada a contratação de empresas para prestação de serviços em 15 Projetos de Assentamento, em fase de consolidação e titulação: o georreferenciamento do PA Itamarati I afim de atender determinação do TCU, Capão Bonito,

Floresta Branca, Itamarati, Marcos Freire, Mercedina, Monjolinho, Nazareth, Nova Alvorada, São João, São Luiz, São Manoel, Sul Bonito, Sumatra e Tupanceretan e num total de 3.385 famílias, num total de R\$ 725.110,60 empenhados.

O trabalho desenvolvido nesta ação foi de assinatura, acompanhamento e fiscalização dos contratos. Dos lotes licitados, duas prestadoras apresentaram problemas na execução dos contratos sendo que, uma das contratadas não assinou contrato e a segunda não executou o contrato. A fim de apurar eventual responsabilidade por não execução contratual foi autuado o processo 54290.002078/2014-83.

Em virtude dos problemas decorrentes do não cumprimento dos contratos, esta Superintendencia Regional realizou a execução direta Projetos de Assentamento PA Fazenda Nazareth finalizando todo o trabalho.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

A fim de aprimorar e controlar as ações relacionadas ao desenvolvimento foram adota as seguintes ferramentas de controle e monitoramento das ações:

- a. Estabelecimento de rotina, fluxo e padronização de modelos de documentos a serem inseridos nos processos administrativos .
- b. Crédito instalação: Implantação do SpCI (Sistema provisório de Crédito Instalação) ã cujo objetivo é ser uma ferramenta capaz de organizar as demandas do credito instalação, auxiliando no relacionamento com a isntituição financeira, fornecedores, instrução e saneamentos dos processos administrativos de aplicação de Crédito bem como, gerar apartir das informações lançadas no Sistema a Prestação de Contas, possibilitando a geração de documentos obrigatórios para inserção dos dados no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito instalação.
- c. Fiscalização peródica dos convenios e contratos administrativos relacionados ao serviço de Infra-estrutura e Assistência Técnica.
- d. Utilização do SIATER, como ferramenta de monitoramento das ações de ATER prestadas nos diferentess Projetos de Assentamento.
- e. A emissão de CCU é contabilizada somente após a publicação do mesmo em boletim de serviço em Brasília, o que evidencia que o documento foi assinado pelas partes com a devida instrução processual obrigatória.
- f. A emissão de Título de Domínio é contabilizadas somente após a publicação em boletim de serviço em Brasília.
- g. A emissão de documentos de Cessão de Uso, Concessão de Uso, Doação e Autorização de Ocupação Provisória são contabilizadas em planilha de Excell em razão da não existência de um sistema que registre automaticamente a emissão dos documentos em referência. Os documentos de Cessão de Uso, Doação e Concessão de Uso sempre são publicadas em Diário Oficial da União. O documento de Autorização de Ocupação

Provisória é um documento transitório utilizado somente enquanto os processos Oficiais de Cessão ou Concessão estão em trâmite na Superintendência.

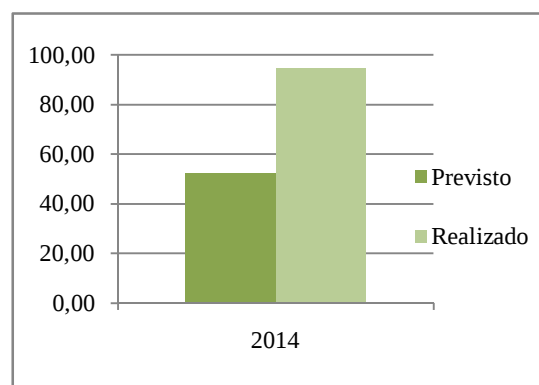
- h. Para controle da instrução processual dos processos administrativos individuais dos beneficiários da Reforma Agrária, foi produzida uma ferramenta de controle, que vem sendo alimentada gradativamente, mediante registro das peças em sistema de planilhas integradas. Trata-se de uma ferramenta que consiste no registro das peças processuais do assentado, com locação de páginas, dados e outras informações de natureza gerencial. Uma vez alimentado, o instrumento oferece a possibilidade de emissão dos vários modelos requeridos para as diversas finalidades vinculadas aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão, além de produzir relatórios sintéticos ou analíticos para cada lote ou assentamento, de acordo com o tema desejado (infraestrutura-rede de água, energia, estrada; situação ocupacional, atendimento de ATER, notificações de lotes irregulares, check list para emissão de CCU e DAP, etc.).

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
52,19	94,81	83,80
Memória de cálculo: 2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ã encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (420 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento de PA's) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (443 - Fonte: Divisão de Obtenção de Terras) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

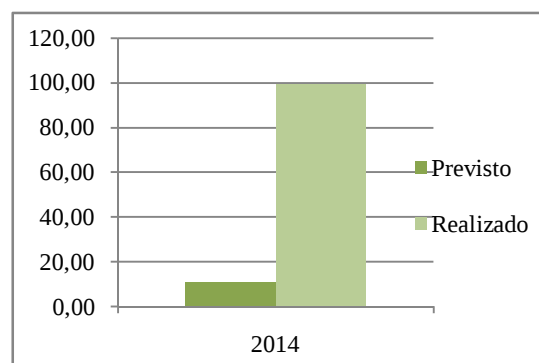
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
10,99	99,44	44,13
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (178 - Fonte: Divisão de desenvolvimento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (179 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) multiplicado por 100.		

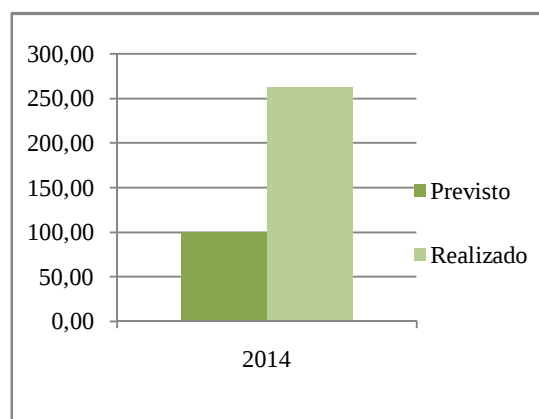
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

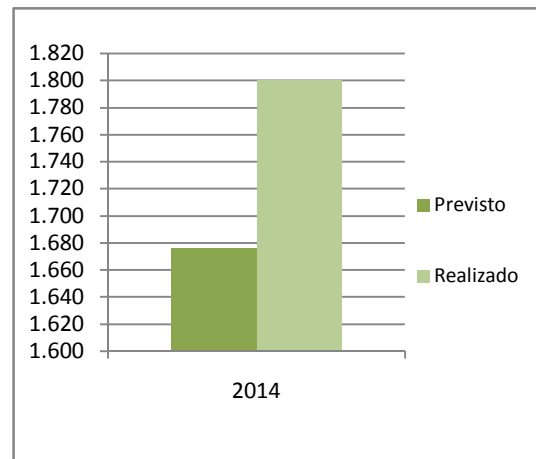


Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
100,00	262,75	100,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (1164 - Fonte: SIR Monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (443 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (470 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (470 - Fonte: Caderno de Metas 2014 - 3ª versão) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (100 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (100 - Fonte:) multiplicado por 100. - Esta meta ainda depende do Planejamento anual de 2015		

¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício



Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1.676	1.800	0
Memória de cálculo: Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (1800 - Fonte: Relatório SIR - INCRA SR16) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Relatório SIR - INCRA SR16) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Wiki Incra). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Não há) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1244 - Fonte: Caderno de Metas 2014) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de		



agregação (432 - Fonte: Caderno de Metas 2014), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)

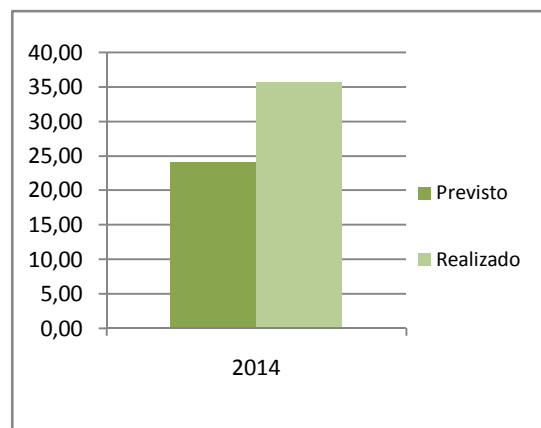
¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher).

² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015.

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
24,15	35,73	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (9983 - Fonte: Instrumentos contratuais ou de convênio e SIR) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (27939 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.		

¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

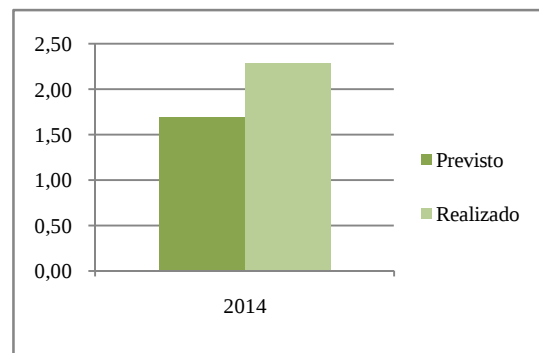


Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		



¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,68	2,28	0,00



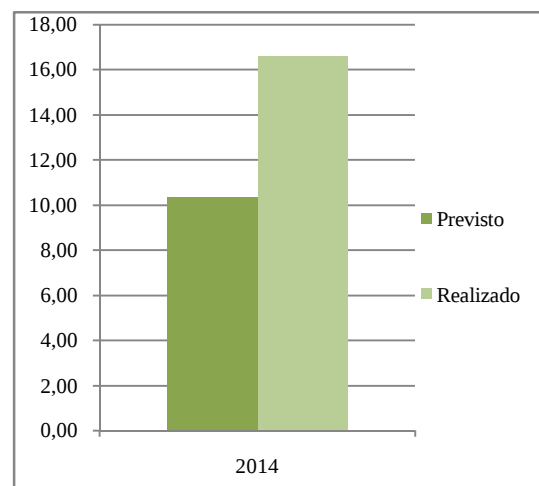
Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (638 - Fonte: INCRA/RELATÓRIO SIR - 2014) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (27939 - Fonte: RG2014) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (470 - Fonte: Caderno de Metas 2014) dividido pela Meta de famílias assentadas (27939 - Fonte: ,) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (27939 - Fonte: ,) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
10,37	16,62	11,03
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (4643 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (27939 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Análise:

Os resultados obtidos quanto ao desenvolvimento de Projetos de Assentamento reflete as gestão que vem sendo realizadas no setor, no sentido de implantar as políticas publicas a fim de que cumpram seus objetivos. Importantes resultados vem sendo alcançados tais como:

Acesso a agua -

Todos os Projetos de Assentamento, com exceção do PA Fazenda Nazareth, criado em 2014 possuem Plano de Desenvolvimento do Assentamento-PDA;

Moradia

No exercício de 2014 foram emitidas 1892 DAPs(Declaração de Aptidão ao PRONAF), possibilitando o acesso ao crédito bancário a fim de melhorar a estrutura produtiva das famílias;

Duas agroindustrias financiadas pelo TERRA Sol estão em fase de implantação no complexo Itamarati;

Do total de 27.939 famílias assentadas, de acordo com os dados extraídos do Sistema de Informação do Programa Nacional de Reforma Agrária- SIPRA, 9983 famílias, distribuídas em 61 Projetos de Assentamento, estão sendo beneficiadas com o serviço de Assistência Técnica. A previsão é que este número seja aumentado em mais 30% assim que a contratação de novos serviços seja liberada;

A renda média das famílias assentadas é de R\$ mensal. Estes dados foram obtidos por meio de análise e tabulação das informações prestadas pelas prestadoras de Assistência Técnica nos perfis de entrada

Saneamento de pendências cadastrais de beneficiários por meio da padronização de procedimentos e saneamento de processos individuais;

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Não se aplica.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

O INCRA Sede em seu organograma de acordo com o regimento interno da Autarquia não possui Ouvidoria. Nas Superintendências as Ouvidorias estão subordinadas ao Superintendente Regional a quem compete coordenar e executar as atividades de suas respectivas unidades, na área de sua jurisdição.

Assim, não há registros no Incra Sede que porventura façam referência à esta Superintendência. Também não há, no âmbito da Regional, sistema de cadastramento de atendimentos.

O que podemos informar é que há ocorrência de manifestações e mobilizações em prédios públicos e privados e com bloqueios de rodovias, principalmente em locais de maior concentração de acampamentos, como na região do município de Itaquiraí e Naviraí, a exemplo do emblemático acampamento do MST, conhecido como o Antônio Irmão.

As demandas nas mediações dos conflitos agrários, ocorridos nas mobilizações dos movimentos, nas manifestações no Incra e outras instituições e bloqueio de rodovias, conta com a atuação dos órgãos de Segurança como: PRF e SEJUSP, não temos registros de situações de violência a questões sempre foram solucionadas de forma pacífica.

Não temos registros de imóveis invadidos em 2014, existem duas situações emblemáticas resultantes de invasões em anos anteriores, uma área conhecida como fazenda Piquenique, no município de Bodoquena, onde conjunturas judiciais levaram a entrada das famílias no imóvel. Existe ainda a fazenda Serra Alegre ou Cerro Alegre (nome popular), também por questões judiciais e ambientais existem famílias morando no imóvel há vários anos, não havendo, entretanto, registros de conflitos com ex-proprietários dos imóveis em comento. Superintendência está tratando estas situações em âmbito administrativo e jurídico.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo ã SISPROT e Sistema de Documentos ã SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária ã Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária ã Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações:

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	5427	5427	Não se aplica	Imediato	-

Dívidas Renegociadas ¹	2135	2135	Não se aplica	Imediato	-
Atualização Cadastral ¹	2673	2673	Não se aplica	Imediato	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	74	74	Não se aplica	Imediato	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	182	182	Não se aplica	Imediato	-

Fonte: ¹Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos **2.673** atualizações realizadas.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

Nessa Superintendência, a adesão à renegociação chegou a **2.135** operações e **5.427** beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

No que se refere aos expedientes em trâmite na Unidade, foi implantado experimentalmente em abril de 2014, de modo a aprimorar o controle de documentos, um sistema de óWorkflowô, baseado em uma plataforma óOpen Sourceô. Além da agilidade do trâmite digital, houve melhora na segurança, uma vez que os originais de quase todos os documentos permanecem em arquivo.

Houve também um ganho significativo na rastreabilidade, com histórico de cada expediente.

Quadro **XXX**: Demonstrativo do fluxo de documentos.

Tipo de expediente	Em andamento	Concluídos	Total	% concluído
Público externo	3.546	3.114	6.660	46,76%
Público interno	759	1.043	1.802	57,88%
Órgãos de controle	93	184	277	66,43%
TOTAL GERAL	4.398	4.341	8.739	49,67%

Fonte: Sistema de Trâmite de Documentos do Incra/SR16 ("Prodoc")- Situação em 11/03/2016.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores

O exercício de 2014 foi iniciado com 209 servidores constando na folha, porém, deste total, 11 estavam (e continuam) afastados judicialmente, além de 16 cedidos. Assim, estavam trabalhando efetivamente apenas 182 servidores.

No final do exercício, o total constando em folha foi de 187, estando ainda 11 afastados judicialmente, e 14 cedidos (2 a menos por terem se aposentado). Concluímos o exercício com 162 trabalhando na Regional.

As saídas de servidores ocorreram assim: 7 solicitaram vacância para assumirem cargos em outros órgãos por concursos, 4 faleceram, 6 aposentaram-se, 1 solicitou afastamento sem remuneração, e 4 foram transferidos para outras superintendências. Entraram em exercício 2, transferidos de outras Superintendências.

Lembrando ainda que, no final de 2013, aposentaram-se 12 servidores, agravando a situação da força de trabalho no ano de 2014.

A atual situação deficitária de pessoal nesta Regional é preocupante, uma vez que interfere diretamente no ritmo do desenvolvimento das atribuições de reforma Agrária neste estado. A chegada de novos servidores no ano de 2012 - engenheiros civis, agrimensores, analistas administrativos e contadores trouxe ao quadro de pessoal profissionais extremamente necessários a execução dos trabalhos. Contudo, grande parte desses profissionais já deixaram a Autarquia. A exemplo, esta Regional recebeu 4 contadores, dos quais, 3 já pediram vacância para assumir outro cargo público com melhor remuneração. Situação esta que também acontece junto aos demais cargos. Além disso, o cargo de motorista, já extinto, conta com apenas 4 servidores, dos quais 2 já preenchem os requisitos para aposentadoria. Essa situação obrigará a Regional a efetuar a contratação de serviço terceirizado de motoristas para atender as demandas de deslocamentos.

Por outro lado, considerando que a média de idade dos servidores desta Regional é elevada, sendo uma das Superintendências com quadro de pessoal mais idoso do Incra, há limitações de atuação por parte de vários servidores, que por força da idade, tem apresentado inúmeros afastamentos por problemas de saúde. Dos 178 servidores em folha, 43 já recebem abono permanência e podem deixar o Incra a qualquer momento.

Como auxílio na força de trabalho, esta Regional conta com 17 postos, de apoio administrativo, terceirizados na sede, 3 na Unidade Avançada de Dourados, 1 na Unidade Avançada de Jardim e 1 na Unidade Avançada de Corumbá, totalizando 22 postos. Ou seja, diante da atual situação o apoio administrativo terceirizado tem contribuído para a continuidade dos trabalhos uma vez que auxiliam os servidores realizando trabalhos que são exclusivamente de apoio, tais como: distribuição de processos e documentos, arquivamento, atendimento de ligações telefônicas com encaminhamento ao responsável pelo assunto demandado, entre outros, mas que demandam esforço e tempo escasso dos funcionários.

Cabe destacar que esta Regional, para não paralisar os trabalhos em razão dessa falta de pessoal, e cumprir seu papel institucional perante o público da reforma agrária, firmou parceria com 12 Prefeituras, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, para obter informações principalmente sobre a situação ocupacional dos quase 30 mil lotes sob a jurisdição do Incra neste estado. A Prefeitura Municipal disponibiliza dois servidores municipais para, sob a coordenação de um servidor do Incra e com atribuição devidamente delegada em Portaria municipal, para realizarem a coleta de informações nos Projetos de Assentamentos.

Alem disso, outra parceria que vem contribuindo nesse aspecto são os contratos com as prestadoras dos serviços de Assistência Técnica, cujos perfis de entrada e relatórios também são utilizados para fins da verificação da situação ocupacional dos lotes. Esses trabalhos são fiscalizados, por amostragem, por servidor do Incra formalmente designado. Essa dinâmica vem colaborando com a força de trabalho restante nesta Regional permitindo que as ações planejadas no Plano Estratégico de Reforma Agrária para o Mato Grosso do Sul, cujos princípios vertem-se no combate a concentração fundiária e no desenvolvimento da agricultura familiar, não sejam estagnadas em razão das restrições operacionais.

5.2 Análise da distribuição

Na sede, encontram-se 18 servidores lotados no Gabinete, 05 na Procuradoria, 20 servidores lotados na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 16 servidores lotados na Divisão de Obtenção de Terras, 20 servidores lotados na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 39 servidores lotados na Divisão de Desenvolvimento e 22 lotados na Divisão de Administração.

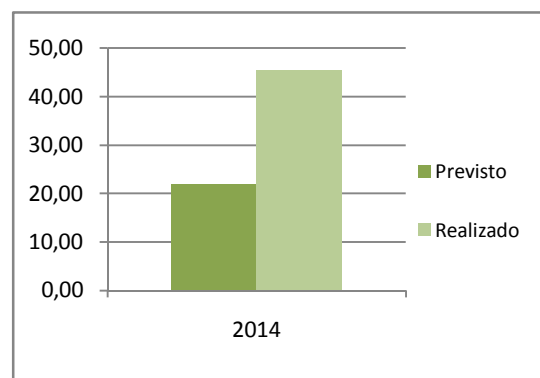
Nas Unidades Avançadas a força de trabalho está distribuída da seguinte maneira: Unidade Avançada de Dourados, 19 (mais 5 afastados judicialmente); Unidade Avançada de Corumbá, 9 servidores e na Unidade Avançada de Jardim, 9 servidores.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As capacitações foram realizadas de acordo com o Planejamento da SR-16/MS. Cada Divisão apresentou suas necessidades em consonância com as prioridades estabelecidas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Brasília-DF, juntamente com dirigentes da SR-16/MS, cujos recursos liberados foram investidos na capacitação dos servidores, possibilitando assim o avanço para o alcance das metas. Foram realizados 24 cursos, sendo 360 horas/aulas, realizados pela Escola Virtual Governamental e outros eventos gratuitos. Assim, foram capacitados 110 servidores com total de 822 horas/aula.

5.4 Indicadores relacionados

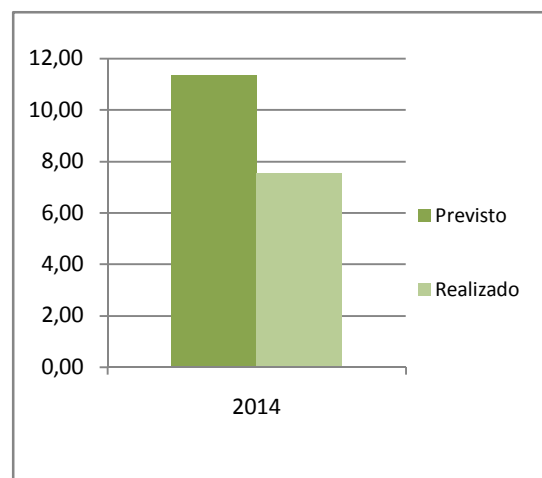
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
21,91	45,51	46,00
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (81 - Fonte: SIR Monitoramento) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (178 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
11,37	7,55	13,43
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1344 - Fonte: SIR Monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (178 - Fonte: SDH) .		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

Realizando uma análise comparativa do Índice de abrangência de capacitação (%) relativo ao número de servidores que participaram das atividades de capacitação, temos que em 2014, a média prevista era de 21,91% tendo sido alcançado o percentual de 45,51%. Verifica-se um aumento do número proporcional de servidores capacitados, ficando acima do dobro da média prevista. Por outro lado, o Índice de horas de capacitação, que contabiliza o número total de horas de treinamento recebidos pelos servidores, no mesmo exercício, a média prevista era de 11,37%, tendo sido realizado 7,55%. Essa diminuição deu-se devido a redução da carga horária das capacitações, se comparado a anos anteriores. Assim, confrontando os dois índices, pode-se verificar que a Gestão foi eficiente no sentido de aumentar o número de servidores treinados e capacitados para desenvolver suas atribuições, reduzindo os riscos de perda de capacitações longas que ocorre com a freqüente saída de servidores qualificados para outros órgãos, o que se já foi demonstrado no item 5.1.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Quadro 19: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra										
CNPJ: 03.375.972/0001-60						UG/GESTÃO: 373058				
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados			Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o	Exercício			
								Início	Fim	
1	SICONV 800847/2014	06.568.318/0001-61- Iguatemi	117.620,00	2.352,40	115.267,60	115.267,60	27/03/2014	24/07/2014	1	
1	SICONV 795926/2013	15.389.588/0001-94 São Gabriel do Oeste	3.067.870,34	62.000,00	1.202.348,14	1.202.348,14	26/05/2014	26/05/2015	1	
1	SICONV 795781/2013	15.410.665/0001-40 - Selviria	2.610.625,82	26.200,00	0,00	0,00	17/07/2014	17/12/2015	1	
1	SICONV 795985/2013	03.452.299/0001-03- Aquidauana	3.430.973,68	80.973,68	1.340.000,00	1.340.000,00	26/05/2014	30/12/2015	1	
4	TC/1.000/2014	15.905.342/0001-28 - Japorã	150.685,22	7.685,22	143.000,00	143.000,00	14/04/2014	07/02/2015	1	
1	SICONV 757670/2011	03.981.081/0001-46 - Agraer	6.600.000,00	600.000,00	2.347.000,00	5.347.000,00	18/11/2011	29/01/2016	1	
1	SICONV 704058/2009	15.403.041/0001-04 Itaquiraí	4.120.000,00	120.000,00	0,00	1.349.594,20	01/08/2009	28/02/2014	1	
1	SICONV 737886/2010	01.561.372/0001-50 Santa Rita do Rio Pardo	258.711,22	8.711,22	0,00	146.511,70	25/06/2010	22/04/2014	1	
1	SIAFI 517891 CRT/MS/Nº 34.000/2004	03.083.526/0001-70 Santa Guilhermina	3.083.749,36	300.501,69	0,00	2.489.474,87	30/12/2004	31/12/2015	1	

1	SIAFI 513513 CRT/MS/Nº 18.000/2004	04.159.170/0001-74 - Aldeia	2.902.059,40	427.408,40	0,00	2.245.911,00	15/10/2004	31/12/2015	1
1	SIAFI 517919 CRT/MS/Nº 36.000/2004	03.130.378/0001-06 Taquara	1.285.633,47	142.260,75	0,00	1.138.667,67	31/12/2004	31/12/2015	1
1	SIAFI 527106 CRT/MS/Nº 10.000/2005	01.915.288/0001-97 Tamarineiro I e II	3.145.531,13	585.552,44	0,00	2.559.978,61	30/12/2004	31/12/2015	1
1	SIAFI 527113 CRT/MS/Nº 9.000/2005	02.019.131/0001-46 Taquaral	4.111.282,92	417.435,12	0,00	2.386.444,83	30/12/2004	31/12/2015	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Divisão de Administração, Setor de Convênios ã Incra ã SR-16.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra			
CNPJ: 03.375.972/0001-60		UG/GESTÃO: 373058	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	2	R\$ 575.099,73
	A comprovar	1	R\$ 539.636,84
	Total	3	R\$ 1.114.736,57
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	6	R\$ 5.569.028,18
	A comprovar	1	R\$ 2.124.483,94
	Total	7	R\$ 7.693.512,12

Fonte: Divisão de Administração, Setor de Convênios ã Incra ã SR-16.

Detalhamento

Situação instrumentos vigentes		
Status	Identificação	Valores repassados
A aprovar	Siconv 724597	R\$ 459.832,13
	Siconv 800847	R\$ 115.267,60
	Total	R\$ 575.099,73
A comprovar	Siafi 513415	R\$ 539.636,84
Total Geral		R\$ 1.114.736,57
Situação instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)		
Status	Identificação	Valores repassados
A aprovar	Siafi 535379	R\$ 1.310.999,50
	Siafi 626997	R\$ 2.483.398,47
	Siafi 652007	R\$ 540.000,00
	Siconv 724684	R\$ 831.998,01
	Siconv 707597	R\$ 262.116,00
	Siconv 724496	R\$ 140.516,20
	Total	R\$ 5.569.028,18
A comprovar	Siafi 517803	R\$ 2.124.483,94
Total Geral		R\$ 7.693.512,12

Obs. Situação em 31/12/2014

Fonte: Divisão de Administração.

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	13
Total de valores repassados	R\$ 7.693.512,12

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	2
Não Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	1

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

O Setor de Convênios desta Unidade, ao início do exercício de 2014, passou por reestruturação com o fito de se implementar metodologia de trabalho qual permitisse dirimir pendências pertinentes à instrução processual das transferências voluntárias celebrados por esta Autarquia no Estado de Mato Grosso do Sul, mormente à solução do passivo correlato às transferências registradas no SIAFI e identificadas com o status óA aprovarô. Reminiscências cuja solução definitiva se faz premente.

À vista do insuficiente quadro de pessoal desta Unidade, o qual, oportuno mais uma vez ressaltar, decresce a cada ano ante aos legítimos anseios dos servidores desta casa auferirem melhores condições de trabalho e padrões remunerativos, reduzido o quantitativo de servidores alocados no supracitado setor, fato este qual inviabilizou ã em sua inteireza ã a completude das análise de prestações de contas de convênios com período de vigência expirado.

Que pesem as linhas acima esposadas, no afã de dar cabo à demanda de convênios desta Unidade, mister se faz consignar o Cronograma de Trabalho abaixo, medida imprescindível ao controle das providência a serem implementadas por esta Superintendência Regional:

Quadro **XXX**: Cronograma de Análise de Convênios

DESCRIÇÃO				CRONOGRAMA			
Status	Identificação	Conveniente	Valores repassados	Análise Técnica	Análise Financeira	Decisão	Registro
A aprovar	Siconv 724597	Nova Alvorada	R\$ 459.832,13	concluída	concluída	concluída	mai/2015
	Siconv 800847	Iguatemi	R\$ 115.267,60	concluída	abr/2015	mai/2015	jul/2015
A comprovar	Siafi 513415	PA Palmeira	R\$ 539.636,84	Notificação* março/2015		abr/2015	jul/2015
A aprovar	Siafi 535379	Agesul	R\$ 1.310.999,50	concluída	concluída	concluída	mai/2015
	Siafi 626997	Agraer	R\$ 2.483.398,47	concluída	jun/2015	jul/2015	out/2015
	Siafi 652007	Coaams	R\$ 540.000,00	concluída	concluída	mai/2015	jul/2015
	Siconv 724684	Agraer	R\$ 831.998,01	concluída	jun/2015	jul/2015	out/2015
	Siconv 707597	Sidrolândia	R\$ 262.116,00	concluída	concluída	concluída	jun/2015
	Siconv 724496	Selvíria	R\$ 140.516,20	abr/2015	jun/2015	jul/2015	out/2015
A comprovar	Siafi 517803	PA São Judas	R\$ 2.124.483,94	Notificação* março/2015		abr/2015	jul/2015

Fonte: Divisão de Administração, Setor de Convênios ã Incra ã SR-16.

Obs. : * Notificação de registro de inadimplência por não apresentação de prestação de contas.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

A Administração Central desta Autarquia, também nesse caso, está coordenando um tratamento uniformizado para o registro patrimonial dos imóveis adquiridos ou desapropriados. Nesse sentido, foi estabelecido um cronograma nacional, em anexo, constante do Relatório de Gestão do exercício de 2013. Nesta fase inicial ocorreu a capacitação do Setor de Finanças de como proceder os registros, com os dados remetidos por meio de processo administrativo pela Divisão de Obtenção. Os registros de imóveis estão seguindo o cronograma elaborado pelo Setor de Contabilidade do INCRA Sede, conforme exposto abaixo:

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA ã TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 ã TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU - Plenário	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
---	-------------------------	--------------------------	--------------------------------

(Processo: 005.888/2003-0)			
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda nº Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mar/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Doação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mar/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.			

Fonte: Relatório de Gestão 2013 do INCRA Sede

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma verificou-se, em 31/12/2014, o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRARIA	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso do Sul nº SR-16/MS		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	420.183.247,24

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 ã Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 ã Empréstimos Concedidos

Para que seja possível a óconstituição e contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os valores de créditos recebíveis a título de crédito de instalação, o Incra sede iniciou o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação ã SNCCI, que prevê o cadastro dos créditos disponibilizados e posterior contabilização no que se refere à cobrança e remissão, assim como a consequente provisão para créditos de liquidação duvidosa. O SNCCI já está disponível e, recentemente, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, foi realizada oficina de capacitação de técnicos da Divisão de Desenvolvimento que trabalham com o crédito instalação.

Como não havia um sistema em funcioamento não foram estabelecidas metas para o exercício de 2014, mas as atividades foram iniciadas com o cadastramento de 3755 famílias no sistema. Sendo que, 354 dessas famílias tiveram modalidades de crédito cadastradas em 6 projetos de assentamento diferentes, sendo que destes foi formalizado processo e dado baixa contábil em um processo, atingindo 114 famílias em um valor de R\$ 364.654,39 na modalidade Apoio Inicial.

Para o ano de 2015, tendo em vista que ja houve a capacitação de servidores e contando com a funcionalidade do sistema, foi elaborado um cronograma de execução da ação de remissão ou cobrança do crédito instalação, seguindo a relação de Projetos de Assentamento, iniciando com os ultimos Projetos criados até atingir o mais antigo. Esta orientação foi recebida da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, pois os assentamentos mais novos concentram o maior volume de crédito concedido.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

No que tange as responsabilidades da área contábil e financeira desta Regional, temos as seguintes atividades desenvolvidas: análise processual e efetiva de notas de empenho; o controle orçamentário das diferentes ações desenvolvidas por esta SR; os cálculos para emissão de Títulos definitivos dos lotes de assentamentos rurais; o monitoramento e acompanhamento dos recursos disponibilizados ao cartão de suprimento de fundos; e ainda, trabalhos realizados pelo setor de convênio, com análise e relatórios. Por fim, é realizado o trabalho de pagamento a fornecedores e lançamentos contábeis.

Com o objetivo de atender o princípio da segregação de função, cada uma das atividades acima é desenvolvida por servidores distintos, sendo que no exercício de 2014, era composto por quatro servidores no setor de orçamento e finanças e dois, nos convênios.

Ademais, salienta-se que esta Regional é composta por um setor de controle interno com três servidores, para análise da instrução processual e revisão de documentação a serem ordenadas suas despesas. Faz-se notar que os trabalhos acima listados são desenvolvidos na sede desta SR, demandando apoio aos trabalhos executados nas três unidades avançadas (Corumbá, Dourados e

Jardim), tanto na instrução processual, como em outras atividades necessárias à execução das atividades lá desenvolvidas.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

6.5 Principais Receitas e Despesas

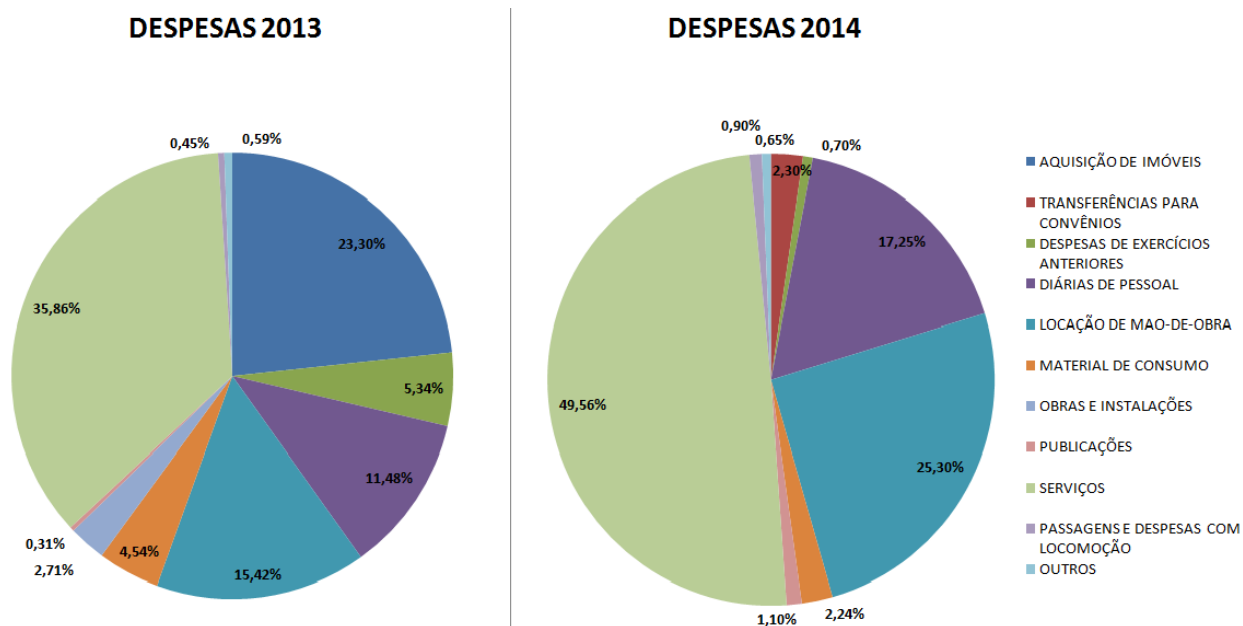
RECEITAS

A receita desta Unidade é originária de repasses do Tesouro.

DESPESAS

As principais despesas são demonstradas no quadro abaixo, comparando os exercícios de 2013 e 2014:

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	2014
1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.048.876,46	0,00
2	TRANSFERÊNCIAS PARA CONVÊNIOS	0,00	115.267,60
3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	469.533,92	35.136,65
4	DIÁRIAS DE PESSOAL	1.010.023,82	865.062,91
5	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.356.208,93	1.268.604,21
6	MATERIAL DE CONSUMO	399.130,86	112.072,95
7	OBRAS E INSTALAÇÕES	238.454,99	0,00
8	PUBLICAÇÕES	27.454,25	54.953,68
9	SERVIÇOS	3.154.285,25	2.484.798,16
10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.730,64	44.966,16
11	OUTROS	51.503,27	32.670,88
TOTAL:		8.795.202,39	5.013.533,20



Análise:

Analizando os dados da planilha acima, é possível perceber alterações significativas em alguns itens. De modo geral, ocorreu uma redução significativa nos custos. Isso se deve ao contingenciamento de recursos por parte do governo federal bem como, a política de redução de custos e planejamento das ações implementada na Autarquia.

A grande alteração no perfil de gastos verificada entre os anos de 2013 e 2014 se deve principalmente aos valores pagos em aquisição de imóveis, gastos com indenização complementar referente à desapropriação da Fazenda Nazareth, em 2013. Já em 2014 não houve investimento desta natureza.

As despesas de exercícios anteriores referem-se a processos já em tramitação há vários anos e que foram finalizadas nos exercícios 2013/2014.

O ano de 2013, somaram-se aos gastos administrativos as despesas oriundas do cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, celebrado com o Ministério do Trabalho. Foi realizada no exercício a locação de novo prédio para instalação da Regional, mudança de endereço e aquisição de material permanente, necessário e suficiente para instalação dos servidores de acordo com a legislação vigente e em atendimento aos itens do Termo assinado.

As despesas com diárias de pessoal sofreram redução de custos em 2014 face a otimização dos deslocamentos, planejamento anual das ações e maior diálogo entre os setores, além de buscar o suporte das Unidades Avançadas. Aliado a isso, ocorreu significativa diminuição de servidores que atuam na área de Assentamentos, o que também levou à redução dos custos com deslocamentos.

Outra ação importante realizada foi a licitação dos contratos de prestação de serviços administrativos, tais como: telefonia, apoio administrativo terceirizado, serviço de reprografia e vigilância, implantação do sistema de abastecimento via cartão e não mais com suprimentos de fundos, como vinha sendo realizado. Ao proceder às novas contratações, buscou-se otimizar

recursos humanos e materiais, agregando em um único procedimento licitatório as demandas de serviços da Sede e Unidades Avançadas.

A implantação de um sistema de digitalização e tramitação de documentos (PRODOC) foi responsável pela redução de custos de reprografia na sede. Considerando que o valor de uma cópia pago pela Autarquia é de R\$0,08 e o de digitalização de R\$ 0,02, foi necessário adequar a prestação dos serviços a rotina de redução de custos. Além disso a Regional buscou conscientizar os servidores sobre os custos financeiros e sociais do uso do papel, com enfoque na reciclagem.

Não houve transferências financeiras por convênio em 2013, e no exercício de 2014, somente ocorreu o repasse financeiro de um convênio com a Prefeitura Municipal de Iguatemi para realização de uma feira da Agricultura familiar.

É perceptível o acréscimo de gastos com publicações. Este aumento se deve pelo acréscimo de publicações de editais das áreas finalísticas, tais como: contratações do Crédito Instalação, notificação de beneficiários irregulares, aditivação de contratos de Assistência Técnica e Infra-estrutura, celebração de cessões de uso e termos de cooperação técnica com municípios do estado.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

As principais ferramentas para acompanhar e controlar o atingimento das metas são as planilhas de detalhamentos das ações, assim como a coleta e alimentação mensal do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Monitoramento.

O sistema (SIR) permite a geração de relatórios de modo a aferir e verificar o cumprimento das metas.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

As informações registradas nos sistemas, em geral, são amparadas em documentos arquivados em processos físicos ou documentos, sendo condicionado o fluxo de registro nos sistemas apenas após aprovação da autoridade competente.

Os sistemas alimentados são: SIAFI, SICONV, SIASG, SIPRA, ComprasNET, SISAC, SCDP, SIPRA, CGUPAD, SISPAD, SIAPE, SIR, SICAF.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houve ações da Auditoria Interna do INCRA nesta Superintendência no exercício de referência.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ ã SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: O controle interno na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, busca atender aos padrões no Poder Executivo Federal. Os fluxos de trabalho são condicionados ao lançamento das ações realizadas nos sistemas informatizados, em alguns casos, de forma concomitante, sob pena de impossibilidade de concretude do ato, tais como SIAPE, SIAFI, SICONV, SCDP, CGU-PAD, COMPRASNET, etc. Além desses sistemas, e outros elaborados pelo Incra Sede e ferramentas desenvolvidas e implantadas localmente, existem inúmeros procedimentos padronizados que exigem o registro documental cronológico das ações praticadas demandando justificativas/esclarecimentos sobre a execução de determinado ato. Esses sistemas e os procedimentos padronizados contribuem para a observância da segregação de função na atuação da administração pública. Somado a esses instrumentos, desde o final do exercício de 2011, foi instituído uma assessoria de Controle Interno nesta Superintendência com o objetivo de qualificar a instrução processual com o objetivo de incrementar a segurança jurídica dos processos. Além disso, foram intensificados o controle no registro da tramitação dos documentos e processos nos sistemas SISDOC e SISPROT, respectivamente. Buscando mitigar riscos e incrementar a comunicação entre as equipes e gestores, através de um controle maior dos trâmites de requisições e documentos, foi estudado, desde meados de 2013, um sistema que acompanhasse o fluxo de trabalho (<i>workflow</i>). Assim, em abril de 2014, foi implantado na Superintendência uma plataforma <i>OpenSource</i>, o <i>Processmaker</i>. A implantação ocorreu de forma independente apenas nesta Unidade, por decisão da alta gestão. Essa atuação permitiu agilidade na localização e acompanhamento dos prazos de resposta e atendimento ao público, ganhando uma ótima aderência aos procedimentos operacionais, como já especificado no item 4.2 deste relatório. A metodologia implantada no Setor de Controle Interno que consiste na análise da instrução processual dos processos que demandam decisão do Superintendente Regional. Em 2013 iniciou-se um processo de descentralização, transferindo o controle dos processos de crédito ao setor específico na Divisão de Desenvolvimento. Outra importante ferramenta de controle da Gestão é o SIR-Monitoramento, onde são lançados os dados de indicadores					

da execução por ação mensalmente. Este sistema foi implantado pela Diretoria de gestão Estratégica, centralizado no Incra Sede. O controle de monitoramento, em 2014, passou a ter vários indicadores extraídos diretamente dos sistemas existentes. Estes indicadores, anteriormente, eram alimentados manualmente, o que resultava em inconsistências de conceitos ou até mesmo de digitação.

No que se refere à gestão de riscos, foi comunicado ao Incra Sede da necessidade de capacitação e orientação uniformizada, até por que já há recomendação da CGU neste sentido. Em 2014 pretendia-se proporcionar a capacitação, concomitante a um encontro de Asseguradores de Planejamento nos dias 24 a 27 de novembro de 2014, e informou no memorando circular de nº 160/DE/Incra de 05/11/2014 que pretende viabilizar uma capacitação em 2015.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJJ.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

O Incra sede iniciou o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação ã SNCCI, que prevê o cadastro dos créditos disponibilizados e posterior contabilização no que se refere à cobrança e/ou remissão dos créditos a receber.

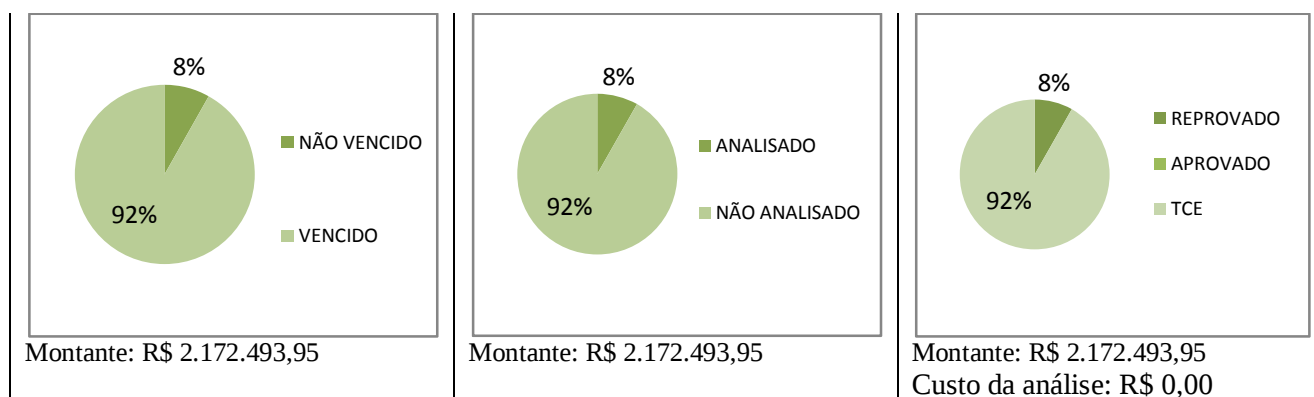
O SNCCI já está disponível e, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, foi realizada oficina de capacitação de técnicos da Divisão de Desenvolvimento que trabalham com o crédito instalação.

Assim, esclarecemos que esta Superintendência está acompanhando as orientações para atendimento desse item conforme programação nacional organizada pelo Incra sede e, no momento, segue o ciclo de capacitação para tabulação e alimentação dos dados no SNCCI.

As atividades de lançamento contábil dos créditos antigos foram iniciadas no final do exercício com o cadastramento de 3.755 famílias no sistema. Dessas, 354 famílias tiveram modalidades de crédito cadastradas em 6 projetos de assentamento diferentes, sendo formalizado processo e dado baixa contábil em um processo, beneficiando 114 famílias, o que significou um valor de R\$ 364.654,39 na modalidade Apoio Inicial.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Prazo de Análise	Análise	Resultado
------------------	---------	-----------



Em 2014, foram instauradas 4 TCE's, sendo que uma (conveniente FAF/MS) foi encerrada e encaminhada para Auditoria Interna do Incra Sede-AUD), 3 (três) em fase final de análise, para encaminhamento à AUD (convênios com prefeituras de Corguinho, Sidrolândia e Aquidauana). Os pareceres destes três já estão prontos, opinando pela reprovação.

Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas:

No caso da TCE já encerrada, foi constatada irregularidade do tipo: saque total do valor repassado, não tendo comprovada a boa, regular e perfeita aplicação do recurso repassado ao objeto do convênio.

As demais análises, assim como esta, apontam preliminarmente, ausência de comprovação da aplicação dos recursos dos convênios. Assim, estão sendo tomadas as medidas no sentido de intensificar o acompanhamento dos convênios de modo a exigir, durante o andamento, as comprovações de evolução dos trabalhos óin loco e acompanhamento dos pagamentos.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Em 2014 o TCU produziu 4 Acórdãos relacionados a esta Unidade:

Acórdão N°. 2448/2014 ã TCU ã 2ª Câmara: Não emitiu determinação ou recomendação à Unidade. Acordou-se pelo arquivamento do processo.

Acórdão N°. 2951/2014 ã TCU ã 2ª Câmara: Acordaram os Ministros por considerar cumprida a determinação do item 1.7.1 do Acórdão 6282/2013-TCU-2ªCâmara, com o seguinte teor: **1.7.1. ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ã Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul ã Incra/MS que informe ao TCU, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da notificação, o resultado da análise das prestações de contas dos Convênios Siafi nos 657504, 705177, 707424 e 707587, 708601 e 737541, e, caso necessário, instaure as devidas tomadas de contas especiais, observando o valor mínimo definido no art. 6º, inciso I, da IN TCU nº 71/2012;**

Acórdão N°. 3902/2014 ñ TCU ñ 1ª Câmara: Emitiu determinação demonstrada a seguir:

Processo	TC-013.133/2014-4	Acórdão	3902/2014 ñ TCU ñ 1ª Câmara
Responsável	Celso Cestari Pinheiro	Item do Acórdão	1.7.1
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.7.1. determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul que providencie, no Sistema Sisac, a emissão de ato de alteração de aposentadoria em favor da sra. Solange Cristaldo Duarte para incluir o fundamento da EC 70/2012.	O ato foi emitido, através da portaria 45/2014, publicada no DOU de 6/10/2014, seção 2 e devidamente registrado no SISAC.	A determinação foi atendida.	A determinação foi atendida.

Acórdão N°. 5555/2014 ñ TCU ñ 2ª Câmara: Não emitiu determinação ou recomendação à Unidade. Acordou-se por considerar parcialmente procedente a representação e apensar definitivamente o processo aos autos do TC 000.895/2011-3, comunicando a decisão a esta Superintendência.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Vide anexo.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** ã resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo

Anexo II ã **complementa informações do item 6.2** ã Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Os imóveis abaixo foram registrados no SIAFI, conforme previsão do Cronograma estabelecido pelo Incra Sede, que estabeleceu o início dos trabalhos com os imóveis objeto de aquisição por compra.

SIPRA	PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA (há)	IMÓVEL	DATA OBTENÇÃO	TDA- Terra nua	ESPÉCIE Benfeitorias	- TOTAL
MS0167000	PA MATAO	BANDEIRANTES	1.076,4193	Fazenda Matao	18/06/2010	R\$ 5.050.298,74	R\$ 1.090.464,04	R\$ 6.140.762,78
MS0209000	PA ÁGUA VIVA	TACURU	3.441,2730	Fazenda Agua Viva	27/11/2006	R\$ 17.315.808,12	R\$ 3.741.121,06	R\$ 21.056.929,18
MS0206000	PA ITAQUIRAÍ	ITAQUIRAI	3.232,9883	Parte Da Fazenda Caburey Parte I	17/07/2007	R\$ 18.536.865,88	R\$ 2.431.182,15	R\$ 20.968.048,03
MS0138000	PA ESTRELA JARAGUARI	JARAGUARI	2.009,0000	Fazenda Estrela	05/12/2007	R\$ 12.437.284,10	R\$ 3.342.468,77	R\$ 15.779.752,87
MS0164000	PA RANCHO ALEGRE	CORGUINHO	518,7557	Fazenda Rancho Alegre	30/12/2008	R\$ 1.680.546,56	R\$ 291.682,26	R\$ 1.972.228,82
MS0139000	PA SANTA LUZIA	NOVA ALVORADA DO SUL	1.168,7425	Fazenda Santa Luzia	30/10/2007	R\$ 5.088.665,50	R\$ 1.498.971,86	R\$ 6.587.637,36
MS0219000	PA JACOB FRANCIOZI/PRI NCESA DO SUL	JAPORA	4.495,4220	Fazenda Princeza Do Sul	28/12/2007	R\$ 21.659.745,24	R\$ 3.828.089,96	R\$ 25.487.835,20
MS0141000	PA ABA DA SERRA I	PONTA PORA	726,6288	Fazenda Fazenda Aba Da Serra Ii	05/12/2007	R\$ 2.530.188,29	R\$ 950.172,93	R\$ 3.480.361,22
MS0135000	PA BARRA NOVA	SIDROLANDIA	3.940,3969	Fazenda Barra Nova	27/12/2005	R\$ 22.017.270,28	R\$ 3.102.522,15	R\$ 25.119.792,43
MS0140000	PA VOLTA REDONDA	NOVA ALVORADA DO SUL	1.966,5594	Fazenda Volta Redonda	30/10/2007	R\$ 7.940.092,78	R\$ 2.914.952,10	R\$ 10.855.044,88
MS0208000	PA CABURÉY	ITAQUIRAI	1.848,0061	Fazenda Caburey Parte Iii	17/07/2007	R\$ 11.722.298,03	R\$ 3.747.136,22	R\$ 15.469.434,25

MS0143000 / MS0203000	PROJETO DE REASSENTAMENTO BEIRA RIO / PA CABECEIRA DO RIO IGUATEMI	PARANHOS	2.628,6629	Fazenda Beira Rio	20/12/2007	R\$ 1.930.491,95	R\$ 7.505.848,16	R\$ 9.436.340,11
MS0141001	PA ABA DA SERRA II	PONTA PORA	345,8696	Fazenda Aba Da Serra Ii	24/12/2007	R\$ 1.159.526,83	R\$ 351.807,71	R\$ 1.511.334,54
MS0216000	PA AIMORÉ	GLORIA DE DOURADOS	441,0775	Fazenda Aimoré	27/12/2006	R\$ 1.888.257,19	R\$ 593.401,44	R\$ 2.481.658,63
MS0207000	PA FOZ DO RIO AMAMBAI	ITAQUIRAI	2.420,8060	Fazenda Caburey Parte Ii	17/07/2007	R\$ 17.555.558,80	R\$ 3.215.546,70	R\$ 20.771.105,50
MS0147000	PA ELDORADO PARTE	SIDROLANDIA	818,7501	Parte Da Fazenda Eldorado	05/12/2007	R\$ 4.167.248,65	R\$ 627.488,22	R\$ 4.794.736,87
MS0171000	PA SETE DE SETEMBRO	TERENOS	2.874,6622	Fazenda Fujita	04/12/2009	R\$ 14.131.075,64	R\$ 1.242.521,22	R\$ 15.373.596,86
MS0173000	PA ITAQUI	SAO GABRIEL DO OESTE	2.450,5940	Fazenda Itaqui	18/06/2010	R\$ 11.550.164,15	R\$ 1.145.651,39	R\$ 12.695.815,54
MS0218000	PA CORGUINHO	CORGUINHO	3.633,6039	Fazenda Vista Alegre	28/12/2007	R\$ 11.399.055,13	R\$ 1.769.940,49	R\$ 13.168.995,62
MS0137000	PA SUCESSO	NOVA ALVORADA DO SUL	968,9356	Fazenda Sucesso	30/10/2007	R\$ 4.461.827,91	R\$ 1.224.876,77	R\$ 5.686.704,68
MS0202000	PA SANTO ANTONIO	ITAQUIRAI	9.627,8274	Fazenda Santo Antonio	17/07/2007	R\$ 64.227.075,22	R\$ 8.496.720,65	R\$ 72.723.795,87
MS0170000	PA OURO BRANCO	TERENOS	1.342,5246	Fazenda Suenaga	18/06/2010	R\$ 5.932.499,29	R\$ 892.387,73	R\$ 6.824.887,02
MS0226000	PA LIBERDADE CAMPONESA	CORGUINHO	909,4359	Fazenda Tres Piuvas	22/12/2009	R\$ 2.950.253,69	R\$ 505.933,52	R\$ 3.456.187,21
MS0174000	PA PATATIVA DO ASSARE	SAO GABRIEL DO OESTE	928,0112	Fazenda Santo Agostinho Dos Poderes	08/12/2010	R\$ 3.808.604,37	R\$ 339.818,24	R\$ 4.148.422,61
MS0165000	PA TORRE DE PEDRA	CORGUINHO	761,8925	Fazenda Torre De Pedra	26/12/2008	R\$ 491.573,00	R\$ 2.580.242,28	R\$ 3.071.815,28
MS0151000	PA PIUVA V	DOIS IRMAOS DO BURITI	1.417,2459	FAZENDA PIUVA V	05/12/2007	R\$ 5.102.666,31	R\$ 1.831.399,78	R\$ 6.934.066,09

MS0210000	PA AVARÉ	SANTA RITA DO PARDO	6.984,9129	FAZENDA AVARÉ	27/12/2005	R\$ 18.180.121,75	R\$ 5.319.019,25	R\$ 23.499.141,00
MS0198000	PA ALAMBARI	SIDROLANDIA	8.206,7000	FAZENDA ALAMBARI	27/12/2005	R\$ 39.680.249,02	R\$ 9.011.451,87	R\$ 48.691.700,89
MS0201000	PA ANGÉLICA	ANGELICA	1.824,4985	FAZENDA SANTA ROSA	12/07/2005	R\$ 9.038.265,88	R\$ 2.956.945,41	R\$ 11.995.211,29
SUB-TOTAIS:						R\$ 343.633.578,30	R\$ 76.549.764,33	R\$ 420.183.342,63

FONTE: Diretoria de Obtenção (Incra sede), Divisões de Obtenção e Administração da SR-16 .

Anexo III ã **complementa informações do item 6.3** ã Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 ã Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 ã Empréstimos Concedidos.

Código do PA	Nome do PA	Município	Famílias Assentadas	Data de Criação	APOIO INICIAL					FOMENTO					AQUIS. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO				
					Valor	Aplicado	PresCon	SPCI	SNCCI	Valor	Aplicado	PresCon	SPCI	SNCCI	Valor	Aplicado	PresCon	SPCI	SNCCI
MS0191000	Pa Fazenda Nazareth	Sidrolândia	171	18/12/2013	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0174000	Pa Patativa Do Assare	São Gabriel Do Oeste	47	08/12/2010	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0167000	Pa Matao	Bandeirantes	53	18/06/2010	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0170000	Pa Ouro Branco	Terenos	82	18/06/2010	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0173000	Pa Itaquí	São Gabriel Do Oeste	171	18/06/2010	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0226000	Pa Liberdade Camponesa	Corguinho	49	22/12/2009	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0171000	Pa Sete De Setembro	Terenos	161	04/12/2009	R\$ 515.200,00	Sim	Sim	Sim	Sim	Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0164000	Pa Rancho Alegre	Corguinho	25	30/12/2008	R\$ 80.000,00	Sim		Sim		Novo Crédito					R\$ 375.000,00	Parcial	Parcial	Sim	
MS0165000	Pa Torre De Pedra	Corguinho	35	26/12/2008	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0228000	Pa Vinte De Março	Três Lagoas	69	26/12/2008	R\$ 220.800,00	Sim				Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				

MS0227000	Pa Sao Joaquim	Selvíria	177	15/10/2008	R\$ 566.400,00	Sim		Sim		Novo Crédito					R\$ 2.655.000,00	Parcial	Parcial	Sim	
MS0218000	Pa Corguinho	Corguinho	129	28/12/2007	R\$ 412.800,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 1.935.000,00	Parcial			
MS0219000	Pa Jacob Franciozi/Princesa Do Sul	Japorã	233	28/12/2007	R\$ 745.600,00	Sim		Sim		Novo Crédito					R\$ 3.495.000,00	Parcial			
MS0221000	Pa Canoas	Selvíria	183	28/12/2007	Novo Crédito					Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0222000	Pa Indaia I - Cut	Aquidauana	66	28/12/2007	R\$ 211.200,00	Sim				Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0223000	Pa Indaia Ii - Faf	Aquidauana	59	28/12/2007	R\$ 188.800,00	Sim				Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0224000	Pa Indaia Iii - Fetagri	Aquidauana	67	28/12/2007	R\$ 214.400,00	Sim				Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0225000	Pa Indaia Iv - Mst	Aquidauana	51	28/12/2007	R\$ 163.200,00	Sim				Novo Crédito					Minha Casa Minha Vida				
MS0140001	Pa Volta Redonda Faf	Nova Alvorada Do Sul	23	24/12/2007	R\$ 73.600,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 345.000,00				
MS0141001	Pa Aba Da Serra Ii	Ponta Porã	17	24/12/2007	R\$ 54.400,00	Sim				R\$ 54.400,00	Sim				R\$ 255.000,00				
MS0203000	Pa Cabeceira Do Rio Iguatemi	Paranhos	36	18/12/2007	R\$ 115.200,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 540.000,00				
MS0138000	Pa Estrela Jaraguari	Jaraguari	189	05/12/2007	R\$ 604.800,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 2.835.000,00	Parcial			
MS0141000	Pa Aba Da Serra I	Ponta Porã	38	05/12/2007	R\$ 121.600,00	Sim				R\$ 121.600,00	Sim				R\$ 570.000,00				
MS0142000	Pa Areias	Nioaque	83	05/12/2007	R\$ 265.600,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 1.245.000,00	Parcial			
MS0144000	Pa Estrela Campo Grande	Campo Grande	56	05/12/2007	R\$ 179.200,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 840.000,00	Parcial			

MS0147000	Pa Eldorado Parte	Sidrolândia	70	05/12/2007	R\$ 224.000,00	Sim				R\$ 224.000,00	Sim				R\$ 1.050.000,00	Sim			
MS0151000	Pa Piuva V	Dois Irmãos Do Buriti	106	05/12/2007	R\$ 339.200,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 1.590.000,00	Parcial			
MS0137000	Pa Sucesso	Nova Alvorada Do Sul	80	30/10/2007	R\$ 256.000,00	Sim				R\$ 256.000,00	Sim				R\$ 800.000,00	Sim			
MS0139000	Pa Santa Luzia	Nova Alvorada Do Sul	70	30/10/2007	R\$ 224.000,00	Sim				R\$ 224.000,00	Sim				R\$ 1.050.000,00	Sim			
MS0140000	Pa Volta Redonda Cut	Nova Alvorada Do Sul	116	30/10/2007	R\$ 371.200,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 1.740.000,00	Parcial			
MS0202000	Pa Santo Antonio	Itaquiraí	514	17/07/2007	R\$ 1.644.800,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 7.710.000,00	Parcial			
MS0206000	Pa Itaquiraí	Itaquiraí	196	17/07/2007	R\$ 627.200,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 2.940.000,00	Parcial			
MS0207000	Pa Foz Do Rio Amambai	Itaquiraí	117	17/07/2007	R\$ 374.400,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 1.755.000,00	Parcial			
MS0208000	Pa Caburéy	Itaquiraí	92	17/07/2007	R\$ 294.400,00	Sim				Novo Crédito					R\$ 1.380.000,00	Parcial			
MS0134000	Pa Santa Lúcia I	Sidrolândia	98	09/03/2007	R\$ 313.600,00	Sim				R\$ 313.600,00	Sim				R\$ 1.470.000,00	Sim			
MS0215000	Pa Vitoria Da Fronteira	Tacuru	232	27/12/2006	R\$ 556.800,00	Sim				R\$ 742.400,00	Sim				R\$ 1.624.000,00	Sim			
MS0216000	Pa Aimoré	Glória De Dourados	39	27/12/2006	R\$ 93.600,00	Sim				R\$ 124.800,00	Sim				R\$ 390.000,00	Sim			
MS0190000	Pa Alecrim	Selvíria	83	07/12/2006	R\$ 199.200,00	Sim				R\$ 199.200,00	Sim				R\$ 581.000,00	Sim			
MS0209000	Pa Água Viva	Tacuru	283	27/11/2006	R\$ 679.200,00	Sim				R\$ 905.600,00	Sim				R\$ 1.981.000,00	Sim			
MS0214000	Pa Barreiro	Anaurilândia	86	23/10/2006	R\$ 206.400,00	Sim				R\$ 206.400,00	Sim				R\$ 1.290.000,00	Sim			

MS0213000	Pa Serra Alegre	Bodoquena	79	10/10/2006	R\$ 189.600,00	Sim				R\$ 189.600,00	Sim				R\$ 553.000,00	Sim			
MS0135000	Pa Barra Nova	Sidrolândia	264	27/12/2005	R\$ 633.600,00	Sim				R\$ 633.600,00	Sim				R\$ 3.960.000,00	Parcial			
MS0136000	Pa Lagoa Azul	Rio Brilhante	116	27/12/2005	R\$ 278.400,00	Sim				R\$ 278.400,00	Sim				R\$ 812.000,00	Sim			
MS0197000	Pa Eldorado Ii	Sidrolândia	750	27/12/2005	R\$ 1.800.000,00	Sim				R\$ 1.800.000,00	Sim				R\$ 11.250.000,00	Parcial			
MS0198000	Pa Alambari Fetagri	Sidrolândia	143	27/12/2005	R\$ 343.200,00	Sim				R\$ 343.200,00	Sim				R\$ 2.145.000,00	Parcial			
MS0198001	Pa Alambari - Faf	Sidrolândia	197	27/12/2005	R\$ 472.800,00	Sim				R\$ 472.800,00	Sim				R\$ 1.379.000,00	Sim			
MS0198002	Pa Alambari - Cut	Sidrolândia	223	27/12/2005	R\$ 535.200,00	Sim				R\$ 535.200,00	Sim				R\$ 3.345.000,00	Parcial			
MS0210000	Pa Avaré - Fetagri	Santa Rita Do Pardo	254	27/12/2005	R\$ 609.600,00	Sim				R\$ 609.600,00	Sim				R\$ 1.778.000,00	Sim			
MS0210001	Pa Avaré - Cut	Santa Rita Do Pardo	136	27/12/2005	R\$ 326.400,00	Sim				R\$ 326.400,00	Sim				R\$ 952.000,00	Sim			
MS0212000	Pa Altemir Tortelli	Sidrolândia	108	27/12/2005	R\$ 259.200,00	Sim				R\$ 259.200,00	Sim				R\$ 756.000,00	Sim			
MS0130000	Pa Santa Mônica - Fetagri	Terenos	456	07/12/2005	R\$ 1.094.400,00	Sim				R\$ 1.094.400,00	Sim				R\$ 6.840.000,00	Parcial			
MS0130001	Pa Santa Mônica - Cut	Terenos	81	07/12/2005	R\$ 194.400,00	Sim				R\$ 194.400,00	Sim				R\$ 1.215.000,00	Parcial			
MS0130002	Pa Santa Mônica - Mst	Terenos	166	07/12/2005	R\$ 398.400,00	Sim				R\$ 398.400,00	Sim				R\$ 2.490.000,00	Parcial			
MS0159000	Pa Bela Manhã	Taquarussu	100	11/11/2005	R\$ 240.000,00	Sim				R\$ 240.000,00	Sim				R\$ 700.000,00	Sim			
MS0160000	Pa São Gabriel	Corumbá	193	04/11/2005	R\$ 463.200,00	Sim				R\$ 463.200,00	Sim				R\$ 2.895.000,00	Sim			

MS0158000	Pa Ranildo Da Silva	Nova Alvorada Do Sul	174	10/08/2005	R\$ 417.600,00	Sim				R\$ 417.600,00	Sim				R\$ 2.610.000,00	Parcial			
MS0129000	Pa Mateira	Chapadão Do Sul	143	03/08/2005	R\$ 343.200,00	Sim				R\$ 343.200,00	Sim				R\$ 1.001.000,00	Parcial			
MS0157000	Pa Três Corações	Campo Grande	150	26/07/2005	R\$ 360.000,00	Sim				R\$ 360.000,00	Sim				R\$ 1.050.000,00	Parcial			
MS0156000	Pa Eldorado	Sidrolândia	615	15/07/2005	R\$ 1.476.000,00	Sim				R\$ 1.476.000,00	Sim				R\$ 9.225.000,00	Parcial			
MS0201000	Pa Angélica	Angélica	105	12/07/2005	R\$ 252.000,00	Sim				R\$ 252.000,00	Sim				R\$ 1.575.000,00	Parcial			
MS0149000	Pa Nery Ramos Volpatto	Bela Vista	160	24/11/2004	R\$ 384.000,00	Sim				R\$ 384.000,00	Sim				R\$ 1.120.000,00				
MS0154000	Pa Santa Clara Ii	Juti	78	16/11/2004	R\$ 187.200,00	Sim				R\$ 187.200,00	Sim				R\$ 546.000,00				
MS0153000	Pa Itamarati Ii Fetagri	Ponta Porã	589	30/09/2004	R\$ 1.413.600,00	Sim				R\$ 1.413.600,00	Sim				R\$ 4.123.000,00				
MS0153001	Pa Itamarati Ii Mst	Ponta Porã	529	30/09/2004	R\$ 1.269.600,00	Sim				R\$ 1.269.600,00	Sim				R\$ 3.703.000,00				
MS0153002	Pa Itamarati Ii Cut	Ponta Porã	258	30/09/2004	R\$ 619.200,00	Sim				R\$ 619.200,00	Sim				R\$ 1.806.000,00				
MS0153003	Pa Itamarati Ii Faf	Ponta Porã	148	30/09/2004	R\$ 355.200,00	Sim				R\$ 355.200,00	Sim				R\$ 1.036.000,00				
MS0153004	Pa Itamarati Ii Fafi	Ponta Porã	110	30/09/2004	R\$ 264.000,00	Sim				R\$ 264.000,00	Sim				R\$ 770.000,00				
MS0150000	Pa Esperança	Anaurilândia	100	12/07/2004	R\$ 240.000,00	Sim				R\$ 240.000,00	Sim				R\$ 1.500.000,00				
MS0128000	Pa Colorado	Iguatemi	78	28/06/2004	R\$ 187.200,00	Sim				R\$ 187.200,00	Sim				R\$ 546.000,00				
MS0148000	Pa Santa Olga	Nova Andradina	168	28/06/2004	R\$ 403.200,00	Sim				R\$ 403.200,00	Sim				R\$ 1.176.000,00				
MS0126000	Pa Bebedouro	Nova Alvorada Do Sul	99	23/04/2004	R\$ 237.600,00	Sim				R\$ 237.600,00	Sim				R\$ 693.000,00				

MS0132000	Pa São João	Nova Andradina	178	23/04/2004	R\$ 427.200,00	Sim				R\$ 427.200,00	Sim				R\$ 1.246.000,00				
MS0122000	Pa Teijin	Nova Andradina	1069	26/07/2002	R\$ 2.565.600,00	Sim				R\$ 2.565.600,00	Sim				R\$ 16.035.000,00				
MS0121000	Pa Recanto Do Rio Miranda	Jardim	74	09/07/2002	R\$ 177.600,00	Sim				R\$ 177.600,00	Sim				R\$ 518.000,00				
SOMAS TOTAIS			R\$ 30.555.200,00			R\$ 22.790.400,00					R\$ 133.790.000,00								

Obs.:

Aplicado: óSimô pra Crédito já aplicado às famílias, óparcialô para crédito em aplicação, e vazio para não aplicado;

Prescon (prestação de contas): óSimô para prestação de contas realizadas, óparcialô para prestação de contas em andamento, e vazio para não prestado contas;

SpCI (sistema provisório de crédito instalação) óSimô para lançado no sistema, óparcialô para processos em lançamento, e vazio para não lançado;

SNCCI (sistema nacional de cobrança do crédito instalação) óSimô para lançado óparcialô para em lançamento, e vazio para não lançado;

óNovo Créditoô ou óMinha Casa Minha Vidaô; para assentamentos onde as modalidades de crédito serão aplicadas de acordo com novos programas e metodologia de concessão;

Fonte: Divisão de Desenvolvimento ã SR(16).

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** ã Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ ã SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (6) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (7) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (8) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (9) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (10) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Anexo V ã complementa informações do item 8.1 ã Para cada deliberação do TCU

Processo	TC-013.133/2014-4	Acórdão	3902/2014 ã TCU ã 1ª Câmara
Responsável	Celso Cestari Pinheiro	Item do Acórdão	1.7.1
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.7.1. <i>determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul que providencie, no Sistema Sisac, a emissão de ato de alteração de aposentadoria em favor da sra. Solange Cristaldo Duarte para incluir o fundamento da EC 70/2012.</i>	O ato foi emitido, através da portaria 45/2014, publicada no DOU de 6/10/2014, seção 2 e devidamente registrado no SISAC.	A determinação foi atendida.	A determinação foi atendida.

Anexo VI ã complementa informações do item 8.2 ã Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	1.1.1.1
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Promover a exclusão da vantagem Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA do servidor de matrícula SIAPE n.º 1474049 do cálculo da remuneração do servidor no SIAPE;	O pagamento da gratificação GDARA ao servidor em questão se deu por analogia ao preceitua o inciso II, do Art. 16-C, da Lei n.º. 11090/2005, considerando a sua nomeação em cargo de confiança equivalente à função em comissão F-G 5, naquela prefeitura. Efetuado novo estudo da norma, a Unidade concorda com a recomendação apontada, uma vez que foi constatado um equívoco de interpretação, pois, aquele item se aplica apenas a servidores investidos em cargos em comissão em órgãos ou entidades da União, não se aplicando à cessão para outro ente Federativo.	Em atenção ao recomendado, segue em anexo (1) comprovante da exclusão do pagamento da gratificação GDARA, através do sistema Siape.	Já atendida

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	1.1.1.1
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Atuar junto à Prefeitura de Corumbá/MS visando a restituição dos valores pagos indevidamente a título de GDARA - Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária, ou, caso não seja comprovado o reembolso das remunerações pagas ao servidor durante o período da cessão exigir, junto ao cessionário, a restituição integral desses valores.	Após as notificações a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS efetuou o ressarcimento dos valores referentes ao exercício de 2013 no valor de R\$ 66.294,92 (Anexo 13). Com relação ao exercício de 2014 (janeiro a dezembro), apesar das cobranças mensais, a Prefeitura não efetuou o pagamento, tendo sido oficiado e encaminhado a GRU para recolhimento no valor de R\$ 95.491,19 além de uma GRU para o recolhimento de R\$ 3.345,49, cujos arquivos seguem no anexo 14.	Reiterar notificações e acompanhar o ressarcimento dos valores devidos por parte da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.	30/11/2014

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	1.1.1.2
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Em relação aos servidores de matrícula SIAPE nº 2504065, nº 1551605, nº 1624849 e nº 1634515 providenciar a devolução de valores e alterar a rubrica de antecipação de férias para férias indenizadas.	Servidor SIAPE 2504065 - Com a finalidade de cumprir a recomendação e proceder a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente, foi instruído o processo administrativo nº. 54290.000385/2014-20, que atualmente se encontra na Procuradoria Federal Especializada Regional (anexo 4), para fins de inscrição na dívida ativa da união. Servidor SIAPE 1551605 ã Em relação a este caso a UJ mantém o entendimento de que foi regular o pagamento integral das férias a que o servidor tinha direito. Como justificativa anteriormente já havia sido informado e comprovado por documentação que o servidor tomou posse no cargo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário em 08 de setembro de 2006 e foi exonerado a pedido em 30 de setembro de 2007, perfazendo um total de um ano e vinte e dois dias de efetivo exercício. Em relação às férias a que tinha direito, estavam agendadas para gozo no período de 25/11/2007 a 24/12/2007. No mês de setembro, com fechamento do sistema para lançamentos das vantagens e descontos ocorrido no dia 18, foi efetuado o pagamento normal dos vencimentos a que tinha direito. Como a exoneração a pedido ocorreu no último dia do mês de setembro/07, só foi possível efetuar o lançamento a que tinha direito no mês de outubro/07, através da rubrica 00073 ã Férias/Antecipação, no valor de R\$ 1.674,09, equivocadamente (anexo 5), sendo que a correta seria Férias Indenizadas, conforme estabelece o § 3º, do Art. 78, da Lei nº. 8112/90. Por outro lado, o lançamento em rubrica incorreta não extingue o direito a indenização por não ter gozado as férias, não cabendo devolução, mas apenas alteração da rubrica. Servidor SIAPE1624849 ã A fim de cumprir a recomendação foi instruído o processo administrativo nº. 54290.000443/2014-15 (anexo 6), no que da análise restou a constatação de que a comissionada à época tem direito ao ressarcimento de R\$ 763,38 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) contudo, não foi encontrado dispositivo legal que viabilize o pagamento, uma vez que o mesmo deve ser efetuado via SIAPE, a interessada exerceu cargo em comissão e não se encontra investida em cargo publico. Desse modo, solicitamos a CGU/MS orientações quanto aos procedimentos a serem adotados. Servidor SIAPE1634515 ã Foi instaurado o processo administrativo nº. 54290.001375/2011-69, com o objetivo de dar ciência ao servidor e recolher os valores pagos de forma indevida, no montante apurado de R\$ 269,47	Acompanhar o ressarcimento dos valores devidos. Aguardar orientações da CGU para pagamento do valor devido ao SIAPE1624849.	30/11/2014
---	--	--	-------------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	1.1.1.2
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Em relação ao servidor de matrícula SIAPE nº 1039647 providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente antes da exclusão da rubrica e efetuar o ressarcimento dos mesmos na forma do Art. 46 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 5, publicada no DOU de 22/02/2013.	Servidor SIAPE 1039647 ã Com o objetivo de cumprir a determinação, foi instaurado o processo administrativo nº. 54290.000447/2014-01, através do qual foi efetuada notificação ao servidor e a implantação no sistema SIAPE do desconto mensal no valor de R\$ 957,94 e prazo de 60 meses	Foi efetuado o lançamento no sistema SIAPE do valor da parcela a ser restituída ao erário e o prazo de recolhimento.	Já atendido.

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	1.1.2.1
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Reiteramos a recomendação constante do item 2.1.3.1 do Relatório de Auditoria nº 201305845: "Aprimorar os procedimentos de controle para que seja observado o prazo previsto no art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007 por ocasião dos próximos atos de concessão de aposentadoria, pensão e demais atos que vierem a ocorrer na Unidade."	O Setor de Recursos Humanos está atuando no sentido de cumprir os prazos estabelecidos art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007	O cumprimento dos prazos estabelecidos art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007.	31/12/2014

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.1.1
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Instituir rotinas preestabelecidas com fins de verificação do atendimento da determinação contida na alínea "a", Inciso I, do art. 3º da Portaria INCRA nº 352/2013.	Reiteramos o contido no Ofício nº 175/2014/INCRA/GAB/D, ou seja, os pedidos de restabelecimentos foram feitos com base no art. 5º. A submissão ao Conselho Diretor do INCRA é feita pela Diretoria de Desenvolvimento e assim foi feito, conforme CONSTA na Informação/DDI-2/Nº 87/2013, parágrafos 1 e 6, presente nos autos do processo 54290.002740/2005-12 e cuja cópia segue em anexo (9). Cabe então à presidência do INCRA, com base na análise/parecer do Conselho Diretor aprovar ou não o restabelecimento do crédito. Não nos foram enviados para constar nos autos quaisquer atas, pareceres ou decisões do Conselho, apenas a autorização da Presidência do Incra na forma do Memorando 81/2013/P (anexo 10) que aparentemente seguiu um padrão utilizado anteriormente e não citou o art. 5º da Portaria 352/2013, contudo cita em seu parágrafo 4 a Informação/DDI-2/Nº 87 da Diretoria de Desenvolvimento. Além disso, conforme já exposto nas manifestações em resposta às solicitações de auditorias afetas ao assunto, todas as rotinas utilizadas para pedido de restabelecimento seguiram o estabelecido no Mem. Circular 09/P/Incra (Assunto: Orientação específica para o Inciso I, alíneas óaô, óbô, ócô e ódô, do Art. 3º, Portaria 352/2013 ã Anexo 11). Isto posto acreditamos que foram obedecidas as rotinas preestabelecidas com a finalidade de verificação do atendimento dos requisitos contidos na Portaria 352/2013. No que se refere a óinstituir rotinas preestabelecidasô, já não será necessário, tendo em vista que não estão sendo mais enviados pedidos de restabelecimento do crédito por força do contido no art. 4º da Lei 13.001/2013 que limitou a transferência de recursos para as modalidades do antigo crédito instalação até o dia 30/06/2014.	Não há	Não se aplica
--	--	--------	---------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.1.1
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Abster-se de não apresentar solicitação, à Presidência do Incra, de restabelecimento de operação de crédito que não atendam aos requisitos previstos na Portaria nº 352, de 18/6/2013.	Conforme já exposto no posicionamento em relação à Recomendação 001 do item ITEM 2.1.1.1, reiteramos que não concordamos com o entendimento que as solicitações apresentadas não atenderam aos requisitos previstos na Portaria nº 352/2013 pelos motivos então expostos. Em especial porque entendemos que qualquer situação que não se enquadre nas alíneas do inciso I do art. 3º pode ser enviada com base no art. 5º, ou seja, o Art. 5º Casos omissos ou situações excepcionais serão tratados pelo Conselho Diretor do INCRA. Os pedidos foram feitos indicando à Presidência que se tratava de ó caso omissos ou situação excepcional, de modo que estivesse sujeito à apreciação do Conselho Diretor, conforme previsto na portaria. Além disso, esta recomendação está automaticamente sendo atendida já que não são mais enviados pedidos de restabelecimento do crédito por força do contido no art. 4º da Lei 13.001/2014 que limitou a transferência de recursos para as modalidades do antigo crédito instalação até o dia 30/06/2014.	Não há	Não se aplica
---	--	---------------	----------------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.1.1
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Submeter ao Incra Sede para apuração de responsabilidade as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não guardaram observância a dispositivo da Portaria Incra nº 352/2013.	Esta recomendação fica prejudicada, uma vez que, conforme já exposto na Recomendação 001 e 002, imediatamente anteriores, a constatação da auditoria se fundamentou em um equívoco de interpretação no sentido de que houve indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não guardaram observância a dispositivo da Portaria Incra nº 352/2013, o que, conforme já esclarecido, se deu por que se ignorou a amplitude do Art. 5º da portaria 352/2013. Conforme já exposto na Recomendação 001, a constatação da auditoria se baseou no fato que jamais poderiam existir pedidos que não atendessem todos os critérios, o que demonstramos não ser correto com base no art. 5º da Portaria 352/2013, que trata de casos omissos. O que leva a supor que pedir é permitido, informando as condições de exceção, cabendo ao Conselho Diretor analisar e, se fosse o caso, em entendimento similar ao parecer recente desta Controladoria, recusar. O que de fato não ocorreu. Reiteramos que a tese colocada pela auditoria torna sem efeito o papel decisório do Conselho Diretor, como se este acatasse, sem avaliar, qualquer pedido. O Incra Sede é quem analisa o pedido e defere, ou não, nos casos que incidam no Art. 5º, não cabendo a esta Superintendência apuração de responsabilidade, uma vez que a análise e decisão se deu no campo de responsabilidade de uma esfera superior.	Esta Unidade entende que encaminhou o pedido de forma correta, ou seja, citando a sua base no artigo 5º da Portaria nº 352/2013, e que, a forma como o pedido foi aceito é critério do INCRA Sede. Em todo caso, será encaminhado memorando ao INCRA Sede solicitando esclarecimentos sobre o restabelecimento citado e, se for o caso, que a Sede apure as responsabilidades, como pretende a recomendação.	015 16/01/2
--	---	--	---------------------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.1.2
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Instituir rotinas específicas para a verificação da observância da alínea "c" (do inciso I do art. 3º da Portaria nº 352/2013.	Conforme justificativas apresentadas através dos Ofícios nº 091/2014/INCRA/GAB/D, 174/2014/INCRA/GAB/D, 175/2014/INCRA/GAB/D, 112/2014/INCRA/GAB/D, 383/2014/INCRA/GAB/D e 384/2014/INCRA/GAB/D a quantidade de contratos assinados informados na planilha de solicitação de restabelecimento, conforme orientação do Mem. Circular 09/P/Incra (Assunto: Orientação específica para o Inciso I, alíneas óá, ób, óc e ód, do Art. 3º, Portaria 352/2013) dizia respeito aos contratos efetivamente assinados e autuados. A alínea óc do Inciso I da referida portaria exige óc) a assinatura do contrato referente ao Crédito Instalação seja informada no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária ã SIPRA, para cada beneficiário;ô Grifamos. Note-se que o normativo se refere a cada beneficiário para o qual está sendo solicitado o restabelecimento e não todos os beneficiários do assentamento pois, ao que parece, o entendimento dos auditores era que deveria constar nos autos e informados no SIPRA todos os contratos de todos os beneficiários. Se assim fosse, em um assentamento de 660 famílias bastaria a falta de um contrato assinado para que o restabelecimento ficasse inviabilizado e certamente essa não era a intenção do legislador. Foi cumprido o que se pediu no Mem. Circular 09/P/Incra, ou seja, foram informados na planilha a quantidade de contratos assinados existentes nos autos. Com relação ao que se pede especificamente na referida alínea, note-se que o Mem. Circular 09/P/Incra, que data de 25/06/2013 concedeu até o dia 28/06/2013 o envio das informações através do preenchimento de seu Anexo I, ou seja, 3 (três) dias úteis se descontado o dia da emissão e trâmite do documento, para que todas as informações fossem levantadas, planilhadas e inseridas no SIPRA que, conforme e-mail do dia 25/06/2013 enviado à Diretoria de Desenvolvimento cuja cópia segue em anexo (12), sequer possuía suporte para digitação das informações solicitadas. O local para inserção da data de assinatura no SIPRA somente foi providenciado no dia 28/06/2013, conforme comprova informação constante na Informação/DDI-2/Nº 87/2013 (anexo 9), letra ód)ô, parágrafo 3 ó... Considerando que esta informação demandou a criação de campo para inserção destes dados (Portaria/P/Nº 352/2013),e que tal somente foi disponibilizado às SR na data de 28/06/2013... ô, logo não era possível atender a este requisito e que, conforme também citado na referida Informação, essa situação foi objeto de acordo entre a	Não há.	Não se aplica
--	--	----------------	----------------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.1.2
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Abster-se de apresentar solicitação, à Presidência do Incra, de restabelecimento de operação de crédito que não atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 352, de 18/6/2013.	Novamente, pelo exposto anteriormente, não será necessário implementar qualquer nova rotina e esta recomendação já está automaticamente atendida, tendo em vista que não estão sendo mais enviados pedidos de restabelecimento por força do contido no art. 4º da Lei 13.001/2013 que limitou a transferência de recursos para as modalidades do antigo crédito instalação até o dia 30/06/2014	Não há.	Não se aplica

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.1.2
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Submeter ao Incra Sede para apuração de responsabilidade as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não guardaram observância a dispositivo da Portaria Incra nº 352/2013.	Conforme já exposto na Recomendação 001, a constatação da auditoria se baseou no fato que jamais poderiam existir pedidos que não atendessem todos os critérios, o que demonstramos não ser correto com base no art. 5º da Portaria 352/2013, que trata de casos omissos. O que leva a supor que pedir é permitido, informando as condições de exceção, cabendo ao Conselho Diretor analisar e, se fosse o caso, em entendimento similar ao parecer recente desta Controladoria, recusar. O que de fato não ocorreu. Reiteramos que a tese colocada pela auditoria torna sem efeito o papel decisório do Conselho Diretor, como se este acatasse, sem avaliar, qualquer pedido. O Incra Sede é quem analisa o pedido e defere, ou não, nos casos que incidam no Art. 5º, não cabendo a esta Superintendência apuração de responsabilidade, uma vez que a análise e decisão se deu no campo de responsabilidade de uma esfera superior.	Foi encaminhado memorando ao INCRA Sede solicitando esclarecimentos sobre o restabelecimento citado e, se for o caso, que a Sede apure as responsabilidades, como pretende a recomendação.	Já atendido
---	--	--	-------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.2.1
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Implementar rotina para análise das Prestações de Contas apresentadas pelos convenientes em até 90 dias do seu recebimento, conforme determina o art.60 da Portaria Interministerial 127/2008.	A fim de sanar o passivo de prestações de contas, a Superintendência solicitou suporte da Sede, que auxiliou na realização de análises de Prestação de Contas Final dos convênios.	Capacitação de servidores remanejados para o Setor além da realização de força tarefa para efetuar as análises pendentes.	31/12/2014

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.2.1
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		

Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Adotar e aplicar regularmente rotina de acompanhamento da vigência das transferências concedidas pelo INCRA/MS, no âmbito de todos os programas, que permita identificar eventuais atrasos na apresentação da prestação de contas final e, nestes casos, cobrar tempestivamente até 30 dias após final da vigência a apresentação da Prestação de Contas ou devolução dos recursos transferidos e, persistindo por mais 30 dias a inadimplência, instaurar imediatamente TCE, conforme determina a Portaria Interministerial 127/2008, em seu artigo 56.	A Unidade tem procedido as notificações aos convenientes visando atender o que determina a Portaria Interministerial 507/2011 (Ofícios de notificação ã anexo 17) e constituiu comissão específica para atuar nos processos de Tomada de Contas Especial.	Providências já implementadas conforme descritas no item anterior.	Já atendida.

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.2.2
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

No âmbito de todos os programas/ação de governo geridos pelo INCRA/MS, instituir rotinas para juntar aos processos de convênio, relatórios elaborados e firmados pelo pelos agentes das fiscalizações "in loco" realizadas, bem como anexar aos relatórios os documentos que evidenciam as afirmações neles contidas. Os relatórios deverão explicitar de forma pormenorizada a abrangência e o grau de profundidade dos exames realizados, bem como os resultados deles decorrentes; de modo a evidenciar a efetiva realização dos trabalhos de fiscalização e subsidiar as análises das prestações de contas dos recursos utilizados, bem como demais atividades atinentes a verificação da regularidade da execução dos convênios geridos pelo INCRA/MS.	Apesar de concordar com o teor da recomendação, entendemos que a mesma já está sendo atendida. A partir de 2012 foram implantados modelos de relatório de fiscalização de obras diretas e convênios, os quais estão sendo seguidos desde então. Nestes relatórios são apresentadas as descrições do andamento dos serviços e são anexadas fotosque evidenciam as informações relatadas. As considerações feitas pela CGU referem-se a situação encontrada nos anos anteriores à 2012 onde devido a problemas de deslocamento, falta de pessoal, padronização de documentos e outros, a fiscalização do Incra era falha, deixando muito a desejar no que tange a qualidade dos seus relatórios. Portanto, podemos afirmar que esta situação já se encontra solucionada, bastando verificar os relatórios de fiscalização das obras diretas e convênios que estão em andamento. Insistimos em lembrar, que nas auditorias para comprovação desta providência sejam verificadas as datas e atualidade dos achados, de modo a evitar prejuízos ao retrato das melhorias que a Unidade vem buscando implementar frente a constatações passadas.	Não se aplica	Já atendida
--	--	----------------------	--------------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.2.2
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

No âmbito de todos os Programas/Ações, adotar e aplicar regularmente rotina de acompanhamento dos recursos concedidos e em situação "a comprovar", que permita, com base em relatórios de fiscalizações, cronograma de execução e outros instrumentos congêneres, identificar a regularidade da aplicação dos recursos transferidos, e, quando for o caso, adotar procedimentos para sanear eventuais impropriedades identificadas, ou, se identificada irregularidade, adotar as medidas administrativas cabíveis para ressarcimento dos recursos transferidos e, quando a concedente não ressarcir voluntariamente os recursos transferidos irregularmente aplicados instaurar imediatamente Tomada de Contas Especial.	No que tange a periodicidade da fiscalização óIn Loco das obras e convênios, antes de 2012, existia um problema sério de falta de pessoal especializado (Engenheiros Civis) pois esta Superintendência possuía apenas 02 (dois) Engenheiros para fiscalizar todas as obras e convênios em andamento. A partir de 2012, este efetivo foi aumentado para 05 (cinco) Engenheiros, fazendo com que o Setor de Infraestrutura tivesse uma melhor divisão dos trabalhos, propiciando uma melhor fiscalização. Infelizmente, devido a uma interpretação equivocada da Instrução Normativa STN nº 01, que regulamenta os convênios, onde no seu Art. 53, Parágrafo 3º, determina que o concedente ou contratante incluirá, no Siconv, relatório sintético trimestral sobre o andamento da execução do convênio ou contrato de repasse, foi dado um lapso de tempo muito grande entre as fiscalizações no local do convênio com a Prefeitura Municipal de Itaquiraí, pois na visão do fiscal, isto se enquadraria apenas durante o período onde o convênio tivesse algum tipo de execução. Como este convênio teve a sua execução paralisada desde o final de 2011, e estava em fase de prestação de contas parcial e alteração de Plano de Trabalho, o fiscal da obra entendeu que seria desnecessário e até antieconômico fazer deslocamentos ao local para vistoriar uma obra paralisada, o que acabou originando a constatação em questão.	A finalidade própria do sistema Siconv não é outra senão possibilitar maior transparência na realização das transferências voluntárias, até por isso extintas as então denominadas prestações de contas parciais uma vez determinar que a execução dos ajustes será acompanhada por um representante do concedente, especialmente designado e registrado no SICONV, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas (Art. 67, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011). Outrossim, informa-se que esta Unidade não para cada convênio de infraestrutura celebrado não ao teor de Recomendação pretérita da lavra deste Órgão de Controle, mantém realização de vistoria in loco a cada 3 (três) meses (ou até 4 quando não é possível em 3) e a consequente inserção do respectivo relatório de fiscalização no sistema Siconv.	014 31/12/2
--	--	---	--------------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.3.1
Responsável	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Instar o INCRA Sede no sentido de desenvolver no âmbito da Ação Desenvolvimento de Assentamentos Rurais a metodologia e os instrumentos para levantamento das necessidades de infraestrutura nos assentamentos e a forma de provimento dos recursos humanos e tecnológicos para viabilizar a consecução do diagnóstico do déficit de infraestrutura.	Para atendimento da recomendação, será enviado expediente à Presidência do Incra de modo a encaminhar a demanda.	Envio de memorando solicitando o atendimento da recomendação. Já atendida com o envio recente do Mem. Nº. 370/2014/SR-16/GAB-PC (anexo 18).	Já atendida.
--	--	---	--------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.1.4.1
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Que o INCRA/MS providencie, no menor prazo possível, a institucionalização de metodologia de avaliação de riscos e de identificação clara de seus processos críticos, com fins de realização de diagnóstico dos riscos nas áreas de licitação, convênios e recursos humanos; diagnóstico este que permita detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.	O Incra Sede promoveu um encontro de Asseguradores de Planejamento nos dias 24 a 27 de novembro de 2014, e informou no memorando circular de nº 160/DE/Incra de 05/11/2014 (anexo 2) que pretende viabilizar uma capacitação em 2015. Após esta capacitação espera-se que seja possível alcançar o que se recomenda acima.	Capacitação e posterior elaboração de diagnóstico de riscos.	15 31/7/20

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.2.1.1
Responsável	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Recomenda-se ao gestor o aperfeiçoamento do fluxo de procedimentos e responsáveis para a efetivação do cadastramento de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária, com vistas a registro pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 Plenário.	A fim de cumprir Acórdão TCU nº 557/2004 Plenário, o INCRA Sede elaborou um cronograma de ações e está capacitando as Regionais para efetuarem o registro contábil dos imóveis. O servidores da SR-16 já foram capacitados e estão efetuando os devidos registros, conforme proposto fluxograma e cronograma (anexo 20). Segue em anexo relação de imóveis já lançadas no SIAFI (anexo 21). Assim, entendemos que a recomendação está atendida.	Já Atendida	Não se aplica.
--	---	-------------	----------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.2.3.1
Responsável	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se ao gestor que cumpra plenamente a determinação do item 2.8 do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário - que trata de determinação às Superintendências Regionais do Incra (SR) de publicar, no sítio da Autarquia na Internet, a relação de beneficiários contemplados com títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária, com a respectiva ordem de classificação, conforme a preferência definida pelo Art. 19 da Lei nº 8.629/1993.	Com relação aos assentamentos já implantados e com parcelas já distribuídas, não há como gerar as listagens sem que haja uma adaptação do sistema para a emissão de relatórios informando o enquadramento dos beneficiários nas situações preferenciais estabelecidas no Art. 19 da Lei nº 8.629/1993. Resta apenas fazer gestão junto ao Incra Sede para adaptação do sistema SIPRA.	Solicitar ao Incra Sede a adaptação do SIPRA, o que já foi feito. Entendemos que a recomendação, naquilo que é possível a esta Unidade, já foi atendida, conforme se comprova em anexo (21), através do Mem. 361/2014/SR-16/GAB-PC. O cumprimento efetivo só se dará quando o Incra Sede efetivar a adaptação do sistema.	Já atendida

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.2.3.2
Responsável	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Recomenda-se ao gestor que adote ações no sentido da elaboração de cronograma de cadastramento de imóveis desapropriados para fins de registro pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 Plenário.	Conforme já esclarecido no posicionamento relativo à Recomendação 001 da constatação 2.2.1.1, o INCRA Sede elaborou um cronograma de ações e está capacitando as Regionais para efetuarem o registro contábil dos imóveis. O servidores da SR-16 já foram capacitados e estão efetuando os devidos registros, conforme proposto no cronograma (anexo 20).	Não há.	Não se aplica.
--	---	---------	----------------

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	2.2.3.3
Responsável	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se a instituição de rotinas para o setor de cadastramento de candidatos a lotes da Reforma Agrária de forma que as inscrições sejam feitas de forma contínua e independente das obtenções de terras, dando condições ao setor de cumprir as suas metas, além de tornar o processo de destinação de lotes da reforma agrária impessoal.	Em atendimento à recomendação anterior, foi implantada uma rotina de preenchimento e recepção contínua de requerimentos de cadastro de candidatos modelo em anexo (25), na Sala da Cidadania, para posterior cadastro no SIPRA, independente de obtenções ou vinculação a movimentos, dada a dificuldade de se dispor de um servidor para atender exclusivamente ao lançamento de dados de candidatos no sistema, que é um procedimento demorado e complexo pela quantidade de dados a serem digitados. Esta Superintendência está envidando esforços no sentido de se alocar mão de obra para manter o cadastro contínuo de candidatos (no SIPRA) na Sala da Cidadania e gradativamente atender aos requerimentos já registrados, inserindo os dados no sistema.	Alocação de mão de obra na recepção e cadastro contínuo de inscrições de candidatos.	31/12/2014

Relatório de Auditoria	201407458	Item do RA	3.2.1.1
Responsável	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Instituir rotinas de acompanhamento dos processos administrativos disciplinares instaurados pelo Incra/MS (SR-16), com consequente cumprimento à determinação contida no artigo 4º da Portaria CGU nº 1.043/2007.	A constatação se deu em decorrência da falta de registro de 6 (seis) processos disciplinares no CGUPAD. Na verdade são apenas 5(cinco), vez que um deles foi digitado e contado em duplicidade. Tal fato foi provocado por situações de exceção do andamento normal por serem processos antigos. Assim sendo, entendemos que a rotina implantada atualmente garante o registros ocorram em todos os processos em andamento. Já foi providenciado o cadastramento de todos eles, ficando apenas faltando a anexação dos arquivos digitais de dois: 54290.000769/2009-85 e 54290.002693/2009-88.	Complementação o dos registros faltantes no CGPAD.	31/12/2014
--	--	---	-------------------

Anexo VII ã Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>

Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ã encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício ã em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ã encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício ã dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento ã SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas

Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento ã DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR e Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.

Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR ã Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE